PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
PROSAP – (BR-L1508)

PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – AMOSTRA DO PROGRAMA

PER - PARAUAPEBAS

Parauapebas/PA
Julho, 2019

PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP	80% BID – Políticas Operacionais (OP: 102, 703, 704, 708, 710 e 761) 20% Prefeitura Municipal de Parauapebas

MODALIDADE: PER – Plano Específico de Reassentamento Involuntário – Preliminar

EMPREENDIMENTO: Amostra do Programa

MUNICÍPIO:	UF: PA	COMUNIDADES:
Parauapebas		Bairros Rio Verde, Liberdade, União, Primavera, Chácara das Estrela e Riacho Doce

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios

PRAZO: 2 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Darci José Lermen – **Prefeito**
Sérgio Balduíno – **Vice Prefeit**o

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Cleverland Carvalho de Araújo – **Coordenador Geral**
Daniel Benguingui – **Coordenador PROSAP**
Alessandra Rosa Martins – **Subcoordenadora Meio Ambiente**
Eulália Almeida da Silva – **Subcoordenadora Ações Sociais**
Thais Valadares de Oliveira – **Subcoordenadora Infraestrutura**
José Sávio de Castro Almeida – **Relações Institucionais**
Fernanda Luiza C. G. da Cunha **- Arquiteta**
Francyelle Francysk de Siqueira – **Assistente Social**
Leonardo de Oliveira Cruz – **Cientista Social**
Rankini Nascimento Cajazeira – **Assessor jurídico**
Rosiane Cleide Oliveira – **Engenheira Civil**
Zita Maria Brito Bogea **– Assistente Social**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 8
CAPÍTULO 1 - Contextualização e Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário 10
1.Contextualização e Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário 11
1.1.Contextualização 11
1.2.Característica do problema 11
1.2.1. Área de risco 13
1.3. Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário 14
1.4. Marco Legal 17
1.4.1. Decreto de Utilidade Pública / Interesse Social para Fins de Desapropriação..17
1.4.2. Reposição de moradia 19
1.4.3. Plano Específico de Reassentamento – PER 21
1.4.4. Mecanismos Jurídicos 21
CAPÍTULO 2 - Aspectos gerais do PROSAP 22
2. Aspectos gerais do PROSAP 23
2.1. Objetivos do Programa 23
2.2. Área de intervenção do Programa 23
2.3. Componentes 24
2.4. Custos das Obras do Programa 25
2.5. Obras da Amostra do PROSAP 26
2.5.1. Descrição das obras da amostra 26
2.5.1.1. Sistema de Macrodrenagem 26
2.5.1.2. Sistema de Microdrenagem 29
2.5.1.3. Sistema de Esgotamento Sanitário 29
2.5.1.4. Sistema de Abastecimento de Água Potável 32
2.5.1.5. Sistema Viário 33
2.5.1.6. Urbanização e Paisagismo 35
2.5.1.7. Construção de Unidade Habitacionais 35
2.5.2. Custos das Obras da Amostra 38
CAPÍTULO 3 - Situação de afetação 40

3. Situação de afetação 41
3.1. Dimensionamento da Demanda 41
3.2. Procedimento metodológico do cadastro 42
3.3. Caracterização socioeconômica 43
3.3.1. Diagnóstico socioeconômico 44
3.4. Registro Fotográfico 49
CAPÍTULO 4- Soluções aplicáveis 50
4. Soluções aplicáveis 51
4.1. Programa de Atendimento/Compensação 51
4.1.1. Objetivos 51
4.1.2. Soluções Aplicáveis às Famílias 51
4.1.3. Critérios de Elegibilidade 56
4.1.4. Revalidação do Cadastro socioeconômico 58
4.1.5. Revalidação da Amostra 60
4.1.6. Condições prévias para a remoção das famílias 60
4.1.7. Atividades de reassentamento antecedentes à obra 61
4.1.8. Soluções para famílias em moradia em situação de risco 62
CAPÍTULO 5 - Participação Social 64
5. Participação social 65
5.1. Envolvimento das partes interessadas e realização de consultas 65
5.2. Mecanismos de participação 65
CAPÍTULO 6 - Programas complementares 68
6. Programa complementares 69
6.1. ..... Des envolvimento sustentavel, compensação e a inclusão produtiva 69
6.2. Apoio Jurídico 69
6.3. Geração de trabalho e renda 70
6.4. Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas 70
CAPÍTULO 7 - Cronograma de atividades e estimativa de custos 72
ANEXOS
Declaração de Domínio Público da área onde será construída o Conjunto Habitacional
Edital contratação de empresa para construção de 250 casas
Relatório da 2ª Consulta Pública

ABREVIATURAS E SIGLAS

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica
AAS - Análise Ambiental e Social
APP – Área de Preservação Permanente
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEA - Comissão Especial de Avaliação
CPC - Comitê de Participação Comunitária
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
ELO – Escritório Local
MGAS - Marco de Gestão Ambiental e Social
OP – Política Operacional
PGC – Projeto Grande Carajás
PDR – Plano de Desenvolvimento do Reassentamento
PER – Plano Específico do Reassentamento
PGAS Plano de Gestão Ambiental e Social
PMP – Prefeitura Municipal de Parauapebas
PPC - Plano de Participação Comunitária
PROSAP - Programa de Saneamento de Parauapebas
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UEP – Unidade Executora do Projeto
UPP - Unidade de Preparação do Projeto
UH – Unidade Habitacional

Lista de imagens

Imagem 1 – Áreas de intervenção do Programa 24
Imagem 2 - Trecho do Igarapé Ilha do Coco definido como amostra do Programa 25
Imagem 3 – Localização da ETE Rio Verde 30
Imagem 4 - Arranjo geral do sistema viário, destacando as vias de interligação com as vias marginais 34
Imagem 5 – Localização da área para construção de Unidades Habitacionais – Residencial Vale do Sol 36
Imagem 6 - Área da Amostra 42
Imagem 7 – Localização das áreas de reassentamento Amostra 43
Imagens 8, 9, 10, 11, 12 e 13 – Residências em área de risco 49

Lista de quadros

Quadro 1 – Orçamento resumido das obras do Programa 25
Quadro 2 – Orçamento resumido das obras da Amostra 38
Quadro 3 – Total de famílias da Amostra 43
Quadro 4 - Tipologia de uso dos imóveis da Amostra 44
Quadro 5 - Faixa etária por sexo da população total da área da Amostra 45
Quadro 6 - Origem da principal renda do chefe de família, por sexo 46
Quadro 7 - Classificação quanto à escolaridade do chefe da família por sexo 47
Quadro 8 - Uso e regime de ocupação dos imóveis 48
Quadro 9 - Critérios de elegibilidade 56
Quadro 10 - Critérios de elegibilidade – imóvel de uso misto ou comercial 58
Quadro 11 - Estimativa de custos - Gestão Social 73
Quadro 12 – Estimativa de custos – Reposição de moradia, Indenizações e Compensações 73
Quadro 13 – Cronograma 74

Lista de figuras

Figura 1 - Seção transversal tipo do canal do igarapé ilha do coco, na área da Amostra 26
Figura 2 - Lagoa do Igarapé Ilha do Coco 27
Figura 3– Processo de tratamento que será adotado na ETE Rio Verde 31
Figura 4 – Seção transversal tipo das vias marginais 33
Figura 5 – Modelo de casas 36
Figura 6 – Planta baixa e de cobertura da Unidade Habitacional 37

Figura 7 – Mapa esquemático da área para construção de Unidades Habitacionais – Bairro Vale do Sol 37
Figura 8 – Proposta de academia ao ar livre 38

Lista de gráficos

Gráfico 1 - População segundo sexo 44
Gráfico 2: Faixa etária da população total da área da Amostra 45
Gráfico 3: Origem da principal renda do total de chefes de família 46
Gráfico 4: Classificação quanto à escolaridade do total de chefe da famílias 47

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP), por meio da Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, está em fase de preparação da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contrato BRL1508, com o objetivo de executar o **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP**. Trata-se de um Programa de múltiplas obras que ofertará infraestrutura básica de saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, qualificação dos espaços públicos e a integração de áreas, hoje isoladas, ao restante do tecido urbano do município. A área afetada pelo Programa compreende duas sub-bacias do Rio Parauapebas: Sub-bacia da Ilha do Coco e a Sub-bacia da Chácara das Estrelas, e a Microbacia do Ilha Coco, o Guanabara.

O PROSAP tem como estratégia a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população, principalmente da residente em áreas de risco e de preservação ambiental que serão reassentadas, pois conforme o Plano Diretor de Reassentamento Involuntário (PDR), o programa beneficiará 704 famílias diretamente afetadas (cerca de 2.024 pessoas) que serão reassentadas em novos lares com condições adequadas nos aspectos de saúde, meio ambiente e infraestrutura. Por sua vez, obras de água e esgoto, macrodrenagem e microdrenagem, melhorias no sistema viário e urbanização beneficiarão toda a população dos Igarapés Ilha do Coco, Chácara das Estrelas e Guanabara (estimada em 26.354 famílias), através da melhoria de suas condições ambientais e urbanas.

Neste Plano Especifico de Reassentamento (PER) consta a definição do processo de reassentamento das famílias e o apoio à reinstalação de Atividades Econômicas da população afetada nesta primeira fase de obras. Pautado na legislação nacional sobre reassentamento involuntário e nas diretrizes da OP 710 do BID, o PER apresenta as diretrizes e as formas de operacionalização das ações de relocação das 250(duzentas e cinquenta) famílias que compõem a Amostra do Programa.

O documento está estruturado em 7 (sete) capítulos:

- Capítulo 1 - Contextualização e Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário;
- Capítulo 2 - Aspectos gerais do PROSAP;
- Capítulo 3 - Situação de afetação;

- Capítulo 4 - Soluções aplicáveis;
- Capítulo 5 - Participação social;
- Capítulo 6 - Programas complementares;
- Capítulo 7 - Cronograma de atividades e Estimativa de custos.

Capítulo 1

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROSAP E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

1. Contextualização do PROSAP e Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário

1.1. Contextualização

A Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP), atenta à ausência de infraestrutura sanitária no Município, está preparando a Primeira Etapa do Projeto "PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PA (PROSAP)". Este Projeto objetiva solucionar problemas recorrentes na cidade, especialmente no que tange ao saneamento ambiental, melhorando a qualidade de vida da população, ao tornar sustentáveis as condições socioambientais na área dos igarapés onde o Programa irá atuar.

O PROSAP está inserido, em sua totalidade, no Plano Plurianual (PPA[1]) vigente, elaborado pelo governo municipal para o intervalo entre os anos de 2018 e 2021. A Prefeitura, no âmbito das discussões do projeto, por meio dos seus Órgãos Técnicos e de Consultores, estudou várias fontes internas e externas de financiamento de longo prazo, capazes de aportar os recursos necessários para a execução do PROSAP. Órgãos Técnicos da PMP, tendo em vista os objetivos a serem alcançados com a execução do Programa, concluíram que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) era o Organismo que apresentava as condições que mais se ajustavam ao PROSAP e aos interesses da Prefeitura.

Para a realização de todas as ações iniciais, necessárias à preparação da Carta Consulta e dos estudos requeridos para a implantação do Programa, no âmbito municipal, o BID concedeu à PMP apoio técnico e financeiro, materializado na forma de Cooperação Técnica, aprovada pela Recomendação COFIEX nº. 001/2016 (Cooperação Técnica ATN/OC-15249-BR). O Programa de Investimento foi orçado no valor de US$ 87,50 milhões, sendo US$ 70,00 milhões de empréstimo junto ao BID (equivalente a 80% do valor do Projeto) e US$ 17,50 milhões de Contrapartida (correspondente a 20% do valor do Projeto). Os recursos da Contrapartida serão provenientes das Receitas do Município.

1.2. Características do Problema

O município de Parauapebas encontra-se na região sudoeste do Estado de Pará, na microrregião de mesmo nome, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra do

[1] Plano Plurianual (PPA): plano de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública, a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos, visando garantir a continuidade e a execução de todas as ações propostas. Trata-se do principal instrumento de planejamento do governo, devendo nele possuir definidos com clareza gastos e resultados esperados. Permanece em vigor do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Carajás, que vem sendo explorada pela empresa Vale S/A. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que residam 202.882 habitantes (IBGE, 2019), em uma área de 6.886,208 km2, o que resulta uma densidade demográfica de 22,35 habitantes/km2. Porém, de acordo com dados da Vigilância Sanitária/Secretária Municipal de Saúde, acredita-se que a população já é superior a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes. Parauapebas é um polo atrativo de mão-de-obra para empregos na atividade extrativista minerária. Boa parte da população de Parauapebas vive na área urbana do município, respondendo por 90,1% do total. O município de Parauapebas foi criado em 10 de maio de 1988, desmembrado do município de Marabá e, como outros municípios brasileiros de recém-criação, apresenta dificuldades de investimentos em infraestrutura (saneamento, principalmente) e altos déficits em educação e saúde. Devido às características geográficas, áreas de várzeas inundáveis, ocupação irregular das margens de cursos d'água e ausência de infraestrutura adequada, certas áreas do município sofrem inundações frequentes, decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas. Estima-se que aproximadamente 100 mil habitantes convivam com alto grau de degradação ambiental.

A deficiência de planejamento urbano continuado e o acelerado e desordenado crescimento da cidade acabaram por determinar a ocorrência de vários problemas ambientais em Parauapebas. Somado a isso, a cidade vem sofrendo também em consequência do expressivo crescimento populacional, com ocupação desordenada do solo, destruição da cobertura vegetal, deficiência de saneamento básico/poluição dos corpos d'água.

Enquanto a população, com melhor poder aquisitivo, ocupou/ocupa as áreas regularmente instituídas no município, a de baixa renda se estabeleceu/estabelece em áreas de risco, tais como, encostas/barrancos e margens dos canais que entrecortam a cidade. Essa ocupação inadequada das margens dos corpos hídricos favorece a instalação de processos erosivos, que põem em risco a integridade física dos habitantes destas áreas e também propiciam alterações no regime de escoamento da água, culminando com a geração de áreas alagadas, que agravam ainda mais as condições socioambientais locais, uma vez que a perda da qualidade ambiental é, ao mesmo tempo, causa e efeito da pobreza e/ou exclusão social.

O Rio Parauapebas, que banha grande parte do município, constitui o receptor final dos cursos d'água que atravessam a cidade e experimenta variação de níveis de amplitude nos períodos de cheia, causando impactos negativos às populações que vivem em áreas mais baixas. O regime do rio apresenta dois períodos: o de enchente, de janeiro a junho, época chuvosa, com grande volume de água e o de vazante, de julho a dezembro, com poucas chuvas. Nos períodos de cheia, o Rio Parauapebas invade as áreas de jusante dos canais,

atingindo as palafitas e as habitações irregulares e, no período de estiagens, deixa-as livres. Nas áreas de montante, no período de chuvas intensas, as águas transbordam atingindo as moradias localizadas nas margens e no leito dos igarapés, fazendo com que as moradias localizadas abaixo da cota fiquem expostas a periódicas enchentes, isso após precipitações significativas, trazendo transtornos à população causando inundações e alagamentos, sendo, portanto consideradas áreas de risco.

Acrescenta-se a esses problemas:

1. Inexistência ou insuficiência de sistema de macro e micro drenagem, agravando o problema das cheias, que somada a ocupação do leito dos canais por palafitas, cria condições favoráveis para a proliferação de doenças de veiculação hídrica;
2. Carência de habitações populares no município de Parauapebas favorecendo a ocupação irregular de áreas impróprias (igarapés) em palafitas;
3. O sistema de esgoto sanitário alcança apenas uma parcela ínfima da área da cidade, sendo que parte significativa é lançada diretamente nos cursos d'água.

A busca histórica pela solução dos problemas socioambientais encontrados nessas áreas se processou principalmente por meio de ações emergenciais e mitigadoras, sem uma solução concreta a médio e longo prazo. Algumas ações de caráter emergencial foram desenvolvidas pelo Município, porém sem a orientação de um Plano de Desenvolvimento, voltado para uma solução integrada dos problemas urbanos da Cidade.

1.2.1. Áreas de riscos

Em 2014, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), juntamente com a Defesa Civil Municipal, mapeou as áreas de risco de Parauapebas, tendo realizado, para tanto, estudos de vulnerabilidade, hidrológicos, topográficos e geotécnicos na área urbana do município. Foram identificados dois tipos de risco: risco de inundação gradual e risco de deslizamento planar (potencial e já instalado). Considerando a área de abrangência do Programa, existem nela riscos de inundação nos bairros Cidade Nova, União, Liberdade I, Rio Verde e Primavera. O Bairro Primavera, em uma área denominada Riacho Doce, está sob influência da planície de inundação do rio Parauapebas, anualmente afetada, com 122 moradias em risco. Os Bairros União, Cidade Nova e Liberdade I são também ciclicamente atingidos pelas cheias do rio Parauapebas. O Bairro Rio Verde, por sua vez, se localiza parcialmente na planície de inundação do Igarapé Ilha do Coco e nele cerca de 36 imóveis possuem risco alto de inundação, sendo que alguns destes se encontram a apenas um metro da

margem do igarapé. O PROSAP garantirá o realocamento destas famílias proporcionando- lhes melhores condições de moradia.

1.3. Diretrizes da Política de Reassentamento Involuntário

Um processo de relocação de pessoas pode gerar grandes transtornos à vida das famílias afetadas, como por exemplo, empobrecimento, danos ambientais graves, quebra da rede de apoio social, a menos que medidas adequadas sejam devidamente planejadas e implementadas.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas pretende que a Política de Reassentamento Involuntário adotada pelo PROSAP tenha como meta maior a garantia da recomposição da qualidade de vida das famílias afetadas pelo empreendimento, tanto no aspecto físico (perda de moradia), como em outros aspectos (perda de rendimentos financeiros - interrupção de atividades produtivas, quebra da rede de apoio social, das relações de vizinhança). Para isto, os fundamentos e diretrizes expostas a seguir deverão regular a modelagem das soluções alinhadas neste PER.

Nesta perspectiva, possíveis ajustes das soluções de relocação, que possam vir a ser requeridas, serão realizados sempre com observância e em sintonia com as diretrizes descritas a seguir,

a) Evitar ou minimizar os deslocamentos. O deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Neste sentido, o PROSAP adotou como premissa acolher, por reassentamento involuntário, as famílias localizadas na área afetada que estão expostas a riscos eminentes de inundações e que vivem em condições insalubres, além dos projetos de engenharia minimizar o número de famílias afetadas para a intervenção da obra.

b) Assegurar a participação das comunidades. Considera-se que quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporados nas concepções do projeto, sua execução e sustentabilidade são facilitadas. As comunidades devem contar com mecanismo para serem ouvidas (consultadas) e entendidas como parte integrante do processo de intervenção. Em consonância com esta diretriz, o PROSAP realizou 3 (três) audiências públicas para apresentação do projeto e seus impactos. A intensificação da participação das comunidades se dará por meio da criação do Escritório Local (ELO) e dos Comitês e Comissões de Participação Comunitária que atuarão em todas as fases do Programa. Ressalta-se que o

Programa está realizando plantão social na área da Amostra para dirimir dúvidas, atualizar cadastro e informar às famílias sobre o processo de reassentamento.

c) Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável. A intenção é a de aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso às condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas. O Programa tem como público-alvo famílias residentes em área de risco, que vem sendo constantemente impactadas por inundações e enchentes em períodos de chuva. Desta forma, a relocação destas famílias para um lugar seguro, com infraestrutura e equipamentos públicos de saúde e educação, capacitação trabalho e renda, assim como ações de educação ambiental, proporcionará melhorias na qualidade de vida.

d) Critérios para a compensação. Toda compensação originária de um processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução principalmente para os segmentos mais vulneráveis.

e) Criar oportunidades econômicas para a população deslocada. Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc., nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. Os programas de apoio social e desenvolvimento comunitário a serem realizados no pós-ocupação serão orientados a criar oportunidades para melhorar a ocupação e a geração de rendas das famílias. Assim que instalado o Escritório Local, a equipe técnica elaborará com a participação das famílias afetadas um plano de vocação econômica que contemple aptidão e vocação da comunidade e mercado local para geração de renda e preparação para o mercado de trabalho.

f) Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços. Todo programa de reassentamento deve contemplar além de habitações adequadas, acesso aos serviços básicos e aos equipamentos de educação, saúde e apoio social. Essa diretriz é cumprida com a transferência de população para áreas providas de infraestrutura e serviços básicos, e equipamentos de educação, saúde e apoio social.

g) Ter em conta a população receptora. O reassentamento de pessoas de uma comunidade na área de influência de outras quando não trabalhado adequadamente pode gerar conflitos e dificultar o processo de adaptação ao novo habitat.

h) Obter informações precisas. Para formular um plano de intervenção social é fundamental contar com uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. A

caracterização das famílias afetadas pelo Programa foi realizada em 2017, por meio do cadastro socioeconômico. Os dados obtidos foram o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que vem definindo as ações sociais do PROSAP. No cadastro foram identificados os diferentes subgrupos sociais (mulheres, crianças, adultos, entre outros) e as situações de vulnerabilidade que deverão ser atendidas de forma diferenciada no marco institucional do Programa. De forma a atualizar a caracterização socioeconômica, o PDR estabelece que após dois anos do cadastro seja feita a revalidação dos dados. Para a população da Amostra Representativa a revalidação está em curso, com término previsto para Agosto de 2019.

i) Incluir os custos do reassentamento no custo geral do Programa. Essa diretriz diz respeito a considerar o reassentamento como uma parte integrante do programa de maneira a dispor dos recursos em forma e tempo para atender aos requerimentos específicos de liberação das áreas previstas. Não haverá custos para a população afetada no processo de reassentamento, sendo todo ele custeado pelo PROSAP.

j) Marco institucional adequado. Para ser efetivo e promover as compensações adequadas, o reassentamento deve contar com respaldo jurídico e institucional consistentes.

k) Procedimentos independentes de supervisão e arbitragem. É recomendável que um processo de intervenção social de grande porte conte com um mecanismo de monitoramento e avaliações de desempenho independentes que possam fornecer subsídios de revisão e ajustes das ações em curso. Também um mecanismo adequado e independente que possa dirimir controvérsias e possíveis conflitos é um importante instrumento de gestão de programas sociais. O PDR estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, além de uma estrutura de atenção a queixas e reclamações que também realizará a gestão de controvérsias entre os diferentes atores envolvidos no processo de intervenção.

l) Aspecto de gênero: A documentação de propriedade e/ou uso das moradias de reposição serão emitidas em nome do casal, sob condição de negociação prévia com os componentes do grupo familiar. No caso de compensação em dinheiro (indenização) por famílias consideradas vulneráveis. Sempre e quando isso ocorrer, o pagamento requererá um documento escrito e assinado pela mulher manifestando que: (i) participou da escolha da solução e estão de acordo com ela; (ii) conhece o valor da indenização, local e data onde a mesma se efetivará; (iii) e está de acordo com o uso que será dado ao dinheiro recebido, explicitando qual é este uso.

1.4. Marco legal

O Plano Específico de Remanejamento - PER está condicionado à observância do ordenamento jurídico proposto e no que diz respeito:

1) À desocupação das margens do Igarapé Ilha do Coco (Afluente do Rio Parauapebas);
2) À reposição/compensação/ressarcimento de imóveis instalados na poligonal de desapropriação.

No território requerido para implantação do PROSAP existem edificações em terrenos privados e em terrenos de domínio público, apropriados pelas famílias para construção de moradias. Nesta perspectiva, a liberação destas áreas está condicionada a aplicação de dois dispositivos: (I) Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, para o caso de áreas de domínio privado; (II) Reintegração de Posse para o caso das áreas de domínio público ocupadas irregularmente.

1.4.1. Decreto de Utilidade Pública / Interesse Social para Fins de Desapropriação

Os fundamentos da Desapropriação repousam nas disposições constantes do inciso XXV, do art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988 e do inciso VII do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que regulamenta a desapropriação por utilidade pública e por interesse social.

O instrumento da Desapropriação implica pagamento de Indenização aos proprietários e esta indenização constitui requisito indispensável para se proceder à emissão de posse do imóvel ao poder púbico, sem a qual não está o terreno habilitado para implantação de obras. Conflitos envolvendo discussões sobre o valor da indenização e problemas documentais dos imóveis costumam onerar significativamente o custo do processo de desapropriação. Isso, em função da incidência de juros moratórios e compensatórios cumulava durante o período em que ocorrem os referidos conflitos. Nos termos do citado dispositivo constitucional, a indenização, nos casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, será devida em dinheiro. Ressarcimentos por meio de outros mecanismos (adjudicação de moradias construídas em núcleos residenciais ou compradas no mercado imobiliário) estarão respaldados no mecanismo da Permuta, abordado posteriormente neste documento.

A desapropriação gera direito ao pagamento das seguintes parcelas:

I. O valor do bem expropriado com todas as benfeitorias existentes antes do ato expropriatório; as benfeitorias feitas posteriormente sujeitam-se a regra do art. 26, § 1º, do

Dec. Lei nº. 3.365/41; as benfeitorias úteis somente serão pagas se realizadas com autorização do expropriante;

II. Lucros cessantes, referentes à desvalorização da área remanescente, e, danos emergentes, correspondente ao valor efetivo da área perdida;

III. Juros compensatórios (em caso de ter havido imissão provisória na posse, computados a partir da data da imissão e calculado com base na diferença entre a oferta inicial do poder público e o valor da indenização – Súmulas n.º 164 e 618 do STF), aplicando-se ainda as disposições da Medida Provisória n.º 2.183/01 (prevê juros compensatórios de até 6% ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada, contados a partir da data da imissão);

IV. Juros moratórios (incidentes sobre a mesma base de cálculo, correspondentes a 6% ao ano, contados a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que deveria ter sido feito o pagamento, conforme art. 100 da CF/1988, aplicando-se as disposições da MP 2.183/01);

V. Honorários advocatícios (calculado na forma prevista pela Medida Provisória n.º 2.183/01, calculado com base na diferença entre o valor fixado pela sentença judicial e o valor oferecido, variando entre meio e 5% do valor da diferença, não podendo ultrapassar o montante de R$150.000,00 - valor atualizado no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA);

VI. Correção monetária (calculada a partir do laudo de avaliação, conforme art. 1º, da Lei nº. 6.899/81 e Súmula 561 do STF);

VII. Despesas com desmonte e transporte de mecanismos instalados e em funcionamento (art. 25, parágrafo único, do Dec. Lei nº. 3.365/41);

VIII. Indenização por benfeitorias, em caso de bem de domínio de particular ou por acessão, este em caso de acender melhoramentos a bem público. Deverá haver a apuração do quantum devido. (arts. 1.248, V e 1.255 do Código Civil).

A Desapropriação é a forma de aquisição da propriedade privada pelo Poder Público, sujeita a requisitos e condições constitucionais e legais, podendo ser administrativa ou judicial. A desapropriação pode ser aplicada em casos de necessidade, de utilidade pública, (como é o caso da implantação do PROSAP) ou de interesse social, como é o caso, por exemplo, para obtenção de terrenos para construção dos conjuntos habitacionais.

É importante notar que a legislação afeita a Desapropriação é aplicável em duas instâncias: (I) para emitir em favor do Município de Parauapebas a posse do território onde pretende realizar intervenção do PROSAP (poligonal de desapropriação); (II) para ressarcimento de perdas de imóveis instalados naquela poligonal.

Em resumo, a desapropriação é feita por meio de processo específico, no qual deverão ser relacionados os motivos que fundamentam a necessidade de expropriação envolvendo os seguintes passos iniciais:

Determinação da Poligonal de Desapropriação, que implica nas seguintes atividades: (I) Identificação da área/linha de off-set da obra e dos requisitos ambientais; (II) Pesquisa Cartorial para identificação dos proprietários (presumidos) das áreas objeto de desapropriação; (III) Laudo de Avaliação dos Bens a serem Desapropriados, atividade que deverá ser realizada considerando as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.4.1.1 **Elaboração, Assinatura do Chefe do Executivo e Publicação do Decreto de Utilidade Pública/Interesse Social para fins de Desapropriação.**

Finalizando a abordagem do dispositivo da Desapropriação/indenização é relevante lembrar que a legislação afeita ao tema protege, de forma completa, àqueles que possuem o direito de propriedade, e parcialmente aqueles que embora tenham investido na construção de sua moradia possuem apenas direito de ressarcimento às benfeitorias edificadas em terrenos de terceiros, sejam eles o poder público ou setor privado.

Os proprietários estão amparados em termos de receberem pelo valor do terreno mais o valor das benfeitorias (edificações, plantios e outros). Os que não possuem legal e administrativamente a propriedade do solo estão amparados a receber o valor das benfeitorias e no caso de populações economicamente vulneráveis, com renda familiar até 3(três) salário mínimos, em situação insalubre de moradia e instaladas às margens do Igarapé alvo de intervenção do PROSAP, serão reassentadas em unidades habitacionais construídas pelo Programa.

1.4.2. Reposição de Moradia

A reposição de moradia tem como objetivo não repassar às famílias afetadas os custos das soluções. A moradia afetada será reposta por uma nova moradia a qual será obtida por dois mecanismos: construção de moradias em núcleos residenciais ou aquisição de moradia de reposição no mercado imobiliário. A reposição será de acordo com os critérios elegíveis estabelecidos neste documento.

A aquisição de moradia no mercado imobiliário é tratada conceitualmente, como Permuta. A Permuta[2] é um contrato por meio do qual as partes transferem e recebem um bem uma da outra, os quais se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes, ocorrendo sempre uma alienação e uma aquisição de coisas, da mesma espécie ou não.

Ainda que o conceito de permuta pressuponha igualdade de valor entre os bens permutáveis, sua aplicação no campo legal tem referendado em várias experiências a troca de coisas de valores desiguais, desde que haja reposição ou toma em dinheiro em valor correspondente à diferença, quando o bem afetado for de valor maior que o permutado (nova casa). No entanto, no âmbito do PROSAP esta situação não ocorrerá, pois, a permuta deverá sempre ser utilizada de forma a propiciar uma melhoria habitacional, logo não existindo à possibilidade de se adquirir imóvel de menor valor e receber o restante em dinheiro. Esta situação só poderá ocorrer quando o desapropriado optar pela indenização, pois nesta modalidade há pleno arbítrio, mas não se trata aí de um processo de permuta.

1.4.3. Plano Específico de Reassentamento – PER

O Plano Específico de Reassentamento – PER, ora proposto, está respaldado pela Constituição Federal, Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 – que estabelece diretrizes gerais da política urbana e encontra-se em conformidade com legislação vigente, e com a OP 710 de forma a atender aos requisitos da salvaguarda - Reassentamento Involuntário do Banco Interamericano. Esta salvaguarda é acionada devido à necessidade de reassentar a população, situadas em territórios requeridos para implantação das obras do Programa.

É im**p**ortante ressaltar que o PROSAP garante uma condição de vida pós projeto muito superior a vivida pela população no imóvel de origem. E isto se dá na medida em que a política de atendimento proposta pelo Programa irá oferecer uma significativa melhoria das condições habitacionais, sanitárias, acesso a serviços públicos, permanência na mesma vizinhança etc.

[2] Art. 533, Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.4. Mecanismos Jurídicos

Há necessidade de criar, aprovar e promulgar os seguintes mecanismos jurídicos para apoio ao processo de relocalização, conforme registro de realização no quadro a seguir:

Mecanismo	PRAZO DE EXECUÇÃO
Decreto de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de Desapropriação nas áreas da Amostra do PROSAP	45 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇAO DO PER
Publicação do Decreto que disciplina as soluções de reassentamento.	45 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇAO DO PER
Decreto que cria a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes a serem adquiridos ou alienados pelo Município de Parauapebas, vinculada ao PROSAP	15 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇAO DO PER

Capítulo 2
OBRAS DO PROSAP

2. Aspectos gerais do PROSAP

2.1. Objetivo do Programa

O PROSAP tem como objetivo principal suprir a deficiência do município na área de saneamento, melhorando a qualidade de vida da população, a partir do fortalecimento sustentável das condições socioambientais e da urbanização no entorno dos Igarapés Ilha do Coco, Guanabara (afluente do Ilha do Coco) e Chácara das Estrelas.

2.2. Área de intervenção do Programa

As obras do PROSAP serão distribuídas em duas sub-bacias do Rio Parauapebas: Igarapé Ilha do Coco (Sub-bacia 1 – SB1) e do Igarapé Chácara das Estrelas (Sub-bacia 2 – SB2). Ambas possuem parte de sua área de influência localizada na região central da zona urbana do município e desaguam neste rio. É também objeto de intervenção do Programa o Igarapé Guanabara, o qual deságua no Igarapé Ilha do Coco e, portanto, pode ser considerado uma microbacia da SB1, sendo sua área aqui denominada de Microbacia 1 (MB1).

O Igarapé Ilha do Coco possui uma extensão total de 26,8 km, indo além dos limites do município. Por isso, o trecho do mesmo que será trabalhado pelo Programa tem apenas 6,91 km, iniciando no deságue do igarapé Caetanópolis e seguindo até o Rio Parauapebas. O Igarapé Guanabara possui 1,81 km, prolongando-se do Bairro Nova Vida até o Igarapé Ilha do Coco. O Igarapé Chácara das Estrelas possui, por sua vez, um traçado mais curto, se estendendo por 1,5 km a partir de seu contato com o Rio Parauapebas. Desta extensão somente será objeto de intervenção do Programa 0,75 km. A imagem 1, a seguir, apresenta a disposição destes três igarapés no município.

De acordo com o PDR, o PROSAP prevê o relocação de 704 famílias localizadas na área de interferência conforme levantamento socioterritorial realizado pela equipe social e de engenharia da PMP, em 2017. Dentre as 704 famílias impactadas, 550 serão reassentadas em unidades habitacionais e 154 serão indenizadas e/ou permutadas por outro imóvel adquirido no mercado imobiliário local.

Imagem 1 – Áreas de intervenção do Programa.

2.3. Componentes

São componentes do Programa:

Componente 1 - Obras de Saneamento Ambiental e Urbanização: Através deste componente contribuir-se-á com a melhora das condições sanitárias, ambientais e urbanas da área de intervenção do PROSAP, além de com a redução dos riscos de vulnerabilidade por inundações na referida região. Neste contexto, serão realizadas obras de macro e microdrenagem, de melhoria do sistema de abastecimento de água e no sistema esgotamento sanitário, além da construção de vias, da implantação de medidas de urbanização e de outros serviços de engenharia. Este componente inclui ainda atividades para reassentamento de famílias (cadastros, regularização fundiária da propriedade das famílias reassentadas, planos de reassentamento, comunicação e trabalho técnico social) e a implantação de unidades habitacionais para as mesmas, a uma distância de até 5 km da área de intervenção do Programa.

Componente 2 - Sustentabilidade Institucional: Através deste componente contribuir-se-á com a melhora dos níveis de educação e cultura sanitária e ambiental da população e com o aumento do desempenho das entidades responsáveis pelo funcionamento sustentável da

infraestrutura do município. Para isso serão financiados: (i) estudos, planos e atividades de educação e culturais que contribuirão para o desenvolvimento comunitário e para a educação ambiental dos habitantes da área de intervenção do Programa; (ii) o fortalecimento da administração municipal, especificamente dos órgãos diretamente vinculados à execução do Programa e à operação e manutenção da infraestrutura financiada por ele; e (iii) o soerguimento institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP).

2.4. Custo Geral das Obras do Programa

No quadro 1 consta o resumo da planilha orçamentária das Obras do Programa, levando-se em consideração o apresentado na Carta Consulta.

Quadro 1 – Orçamento resumido das obras do Programa

ITEM	COMPONENTES	BID (US$)	LOCAL (US$)	TOTAL
1	**ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO**	**3.000.070,00**	**1.343.440,00**	**4.343.510,00**
1.1	Administração Geral	0,00	733.455,00	733.455,00
1.2	Gerenciamento	1.000.000,00	239.093,00	1.239.093,00
1.3	Estudos e Projetos	900.070,00	167.892,00	1.067.962,00
1.4	Supervisão	1.100.000,00	203.000,00	1.303.000,00
2	**CUSTOS DIRETOS**	**66.456.561,00**	**15.479.040,00**	**81.935.601,00**
2.1	Melhoria Ambiental e Habitacional	40.443.291,00	8.008.434,00	48.451.725,00
2.1.1	Drenagem Urbana	35.500.000,00	4.084.691,00	39.584.691,00
2.1.2	Reassentamento e Desapropriação	1.500.000,00	3.298.743,00	4.798.743,00
2.1.3	Urbanização	3.443.291,00	625.000,00	4.068.291,00
2.2	Infraestrutura Sanitária	14.500.000,00	4.375.087,00	18.875.087,00
2.2.1	Esgoto Sanitário	14.500.000,00	3.353.230,00	17.853.230,00
2.2.2	Água Potável	0,00	1.021.857,00	1.021.857,00
2.3	Infraestrutura Viária	8.746.000,00	1.919.562,00	10.665.562,00
2.3.1	Vias Urbanas Primárias e Secundárias	8.746.000,00	1.919.562,00	10.665.562,00
2.4	Sustentabilidade Social	2.767.270,00	1.175.957,00	3.943.227,00
2.4.1	Fortalecimento Institucional	1.670.000,00	175.957,00	1.845.957,00
2.4.2	Trabalho Sócioambiental	1.097.270,00	1.000.000,00	2.097.270,00
3	**CUSTOS CONCORRENTES**	**543.369,00**	**677.520,00**	**1.220.889,00**
3.1	Auditoria e Monitoramento	300.000,00	375.000,00	675.000,00
3.2	Avaliação do Programa	243.369,00	302.520,00	545.889,00
TOTAL GERAL		**70.000.000,00**	**17.500.000,00**	**87.500.000,00**
%		80,00%	20,00%	100%

2.5. OBRAS DA AMOSTRA REPRESENTATIVA DO PROSAP

2.5.1. Descrição das obras da Amostra

Para a avaliação da viabilidade de implantação do PROSAP, fez-se necessário, por recomendação do BID, estabelecer uma Amostra que representasse 30 % ou mais do total das obras a serem realizadas em cada uma das categorias de investimento do Programa. Assim, foram definidas enquanto Obras da Amostra as descritas na sequência.

2.5.1.1. Sistema de Macrodrenagem

Serão obras de macrodrenagem realizadas na área da Amostra: uma Lagoa de Detenção, para amortização de cheias; uma estrutura para controle do nível da Lagoa; e a retificação do Igarapé Ilha do Coco, com a ampliação de sua seção de escoamento. Seguem descritos detalhes básicos de cada uma destas obras:

i) Canal de macrodrenagem: serão retificados 2.484 m do Igarapé Ilha do Coco, em seu trecho entre a PA-275 e o Rio Parauapebas, seguindo-se ao máximo o curso natural do mesmo. A seção de projeto será trapezoidal, com largura de fundo de 30 m e altura mínima de 3,50 m, como mostra a Figura 8, sendo implantadas bermas de equilíbrio em trechos com profundidade superior a esta. Os taludes laterais do canal, de proporção 1:1,5 (vertical: horizontal), serão revestidos com uma camada de aterro compactado de 80 cm de espessura. A declividade de projeto é próxima à declividade natural do igarapé, variando entre 0,002 e 0,003 m/m. O Tempo de Recorrência adotado para o dimensionamento da seção do canal foi de 50 anos.

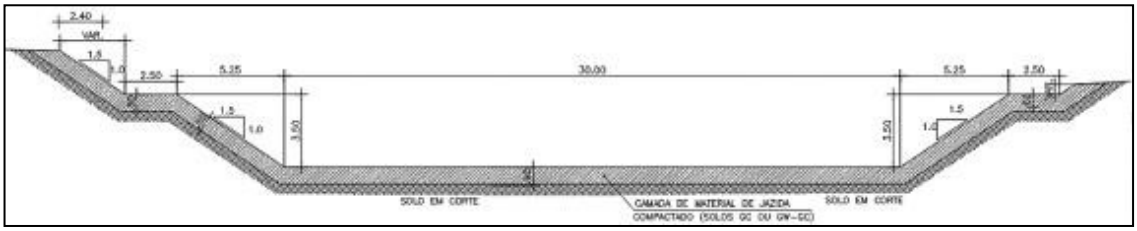

Figura 1 - Seção transversal tipo do canal do Igarapé Ilha do Coco, na área da Amostra.

ii) Lagoa de detenção / amortização: será implantada a montante da Rodovia PA-275, nas proximidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP), com uma área alagada permanente de aproximadamente 9,76 hectares, mantida sempre na cota 149 m (maior cota atingida pelo rio Parauapebas, de acordo com dados históricos

coletados), possuindo lâmina d'água média de 1 m. A manutenção desta cota será possível por meio da construção de uma barragem com vertedouro e poderá ser regulada a partir da operação das comportas nela instaladas. A lagoa mais o parque urbano estabelecido em seu entorno totalizarão uma área de aproximadamente 15 hectares, como mostra a Figura 9. Além da construção da lagoa, será realizada a recuperação da área degradada próxima a ela, na qual foi executado um aterro de forma irregular. A referida área será reflorestada e, tornará um parque urbano, garantindo a preservação da APP na qual está inserida.

Figura 2 - Lagoa do Igarapé Ilha do Coco.

iii) Obra de controle de nível para a Lagoa: será construída uma barragem, à jusante da Lagoa de Detenção, em estrutura mista de concreto armado e pedra argamassada. Nela será instalado um vertedouro, para manutenção do nível da lagoa na cota 149 m, com extensão de 76,00 m e altura de 3,50 m, projetado para possibilitar a passagem de uma vazão de projeto de 326,18 m³/s, considerando uma recorrência de 50 anos. Esta cota determinará as ações de urbanização no entorno do lago. Haverá também na barragem 14 comportas, operadas manualmente para regulagem de vazão e descarga da lagoa. Estas comportas serão acionadas por volantes, instalados na laje de cobertura do vertedouro. As 14 comportas abertas liberam juntas uma vazão de 37,21 m³/s, quando a vazão do igarapé superar esta o excedente de escoamento passará sobre a barragem, sem que prejudique sua estrutura. Em períodos normais, deve-se deixar 6 comportas abertas, para que se mantenha a vazão natural do rio, que é variável. Em períodos de seca, por sua vez, todas as comportas deverão permanecer fechadas, de modo que a lagoa possa ser mantida cheia.

Na concepção do projeto de macrodrenagem foram levadas em conta duas condicionantes básicas: a interferência dos níveis do Rio Parauapebas no trecho inferior do Igarapé Ilha do Coco e a influência de chuvas intensas no interior da bacia hidrográfica sobre os níveis de água a montante de seus canais. Como soluções para a macrodrenagem no trecho da amostra foram levantadas três alternativas: a exclusão do efeito das variações de níveis do Rio Parauapebas, construindo um dique na foz do igarapé, com cota superior a do nível máximo do rio, o que reduziria desapropriações, mas interromperia a troca natural das águas entre o rio Parauapebas e o igarapé; a desocupação da área de inundação, que demandaria a desapropriação de todos os imóveis localizados na área alagável da bacia do Igarapé Ilha do Coco; e a realocação das famílias da área de inundação.

Optou-se no Projeto de Macrodrenagem da Amostra pela adoção desta última solução, que é uma opção intermediária perante as demais. Por meio dela, menos desapropriações serão realizadas, os custos operacionais serão reduzidos, uma vez que não demanda bombeamento da água do igarapé, e os cursos d'água não serão ambientalmente impactados, sendo mantidos próximo de suas condições naturais. Nesta solução controla-se o retorno das águas do Rio Parauapebas e limita-se a área desapropriada a regiões com cotas abaixo da cota máxima média de inundação, em questão a cota 149 m, as quais são menos urbanizadas. A imagem 4, abaixo, aponta as obras de macrodrenagem que serão realizadas na Amostra do Programa, incluindo o canal do Igarapé Ilha do Coco, o vertedouro e a lagoa.

Imagem 2 - Trecho do Igarapé Ilha do Coco definido como Amostra do Programa.

2.5.1.2. Sistema de Microdrenagem

As obras de microdrenagem na área da Amostra envolverão a implantação de redes profundas, coletoras de águas pluviais, em tubo de concreto armado, nos diâmetros de 600, 800, 1000 e 1200 mm; de poços de visita em concreto armado; e de bocas de lobo simples e duplas. Serão instalados 7.247 m de rede comum, além de uma galeria celular com 3,2 m x 2,5 m de seção e 124,11 m de extensão, em concreto armado.

2.5.1.3. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Amostra prevê a construção de redes de coleta de esgoto nos Bairros Rio Verde (parte até então não atendida) e da Paz, os quais margeiam os Igarapés Ilha do Coco e Guanabara. Projetou-se uma rede simples, em PVC, com diâmetro mínimo de 150mm e extensão total de 62,45 km. Para a utilização adequada da rede pela população destas áreas está também sendo considerada a instalação de 7.808 ligações domiciliares. Os efluentes coletados neste sistema serão recalcados através de 6 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's), operadas automaticamente, e encaminhados para a Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Rio Verde (ETE Rio Verde), a qual será revitalizada e ampliada.

Além desta rede, será também implantada uma rede de coleta nos Bairros União e Liberdade, nas ruas mais próximas ao Igarapé Ilha do Coco, de modo a proteger o canal de macrodrenagem que foi projetado para a Amostra de receber efluentes diretamente. Nestes bairros, serão instalados 3.528 m de rede, realizadas 414 ligações domiciliares e construídas mais 2 EEE's, as quais recalcarão os esgotos coletados para a ETE da Rua 10.

A ETE Rio Verde, que passará por processo de revitalização e ampliação, localiza-se ao final da Rua Tiradentes, no bairro Rio Verde, às margens do Igarapé Ilha do Coco, como mostra a imagem 5. O projeto para ela elaborado prevê a implantação de um Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente (RAFA) e de um Filtro Biológico Aerado Submerso (FBAS), alternativa caracterizada pela não utilização de decantador primário e nem de digestor de lodo.

Pela nova concepção desta ETE, o esgoto bruto irá passar por grades de limpeza antes de ser tratado, de modo a reter sólidos graúdos, sendo então encaminhado para uma caixa que removerá a areia nele contida, por sedimentação. Feito isto, o esgoto seguirá por um canal, até o medidor de vazão ou calha Parshall, e depois será bombeado para o reator anaeróbio, por

meio de uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto Final (EEEBF). O efluente será direcionado por uma caixa divisora de vazão, que o conduzirá ao fundo do reator, garantindo sua distribuição equitativa e propiciando a ocorrência do processo anaeróbio em todo o tanque, para a digestão da matéria orgânica. Gases gerados no processo anaeróbio serão direcionados por defletores para a parte superior do reator e o lodo em excesso, quando retirado por meio de tubulações próprias para descarte, deverá ser encaminhado para secagem e posterior descarte adequado. Quanto ao líquido drenado no leito de secagem, deverá retornar ao tratamento. No RAFA existirão tubulações de coleta de lodo situadas em diversos níveis, para permitir o monitoramento das características das camadas deste material geradas no processo.

Ao fim dessa etapa, o líquido parcialmente tratado será coletado no topo do reator e conduzido por gravidade até o FBAS, responsável por um tratamento complementar. O efluente será distribuído no fundo do biofiltro, iniciando sua trajetória de modo ascendente e permitindo um tratamento aeróbio. No filtro haverá um meio de suporte constituído por tubetes plásticos, que servirão de substrato para a fixação e desenvolvimento dos microrganismos aeróbios e para a retenção física dos sólidos suspensos do esgoto; e ainda difusores de ar, que fornecerão o oxigênio (O2) necessário ao tratamento. Com o passar do tempo, a perda de carga no interior do filtro aumentará devido à colmatação do material, sendo necessária à lavagem e o isolamento temporário do mesmo. É possível, nestes casos, aproveitar à carga hidráulica disponível acima do leito para que, por meio de descargas sucessivas de água e ar, o excesso de lodo seja eliminado. O descarte da lavagem do filtro deverá ser recirculado, voltando ao tratamento no reator anaeróbio.

Imagem 3 – Localização da ETE Rio Verde.

Após atravessar o filtro, o esgoto será encaminhado para a lagoa (decantador secundário). Com a separação de fases, o material em suspensão, remanescente no filtro, sedimentará no fundo do equipamento e o efluente sairá bastante clarificado. Ao final do processo, será realizada a desinfecção no tanque de contato, localizado dentro dos limites da lagoa, onde o esgoto clarificado receberá adição de dióxido de cloro. Depois de todas estas etapas, resumidas no esquema da Figura 3, o esgoto será encaminhado por emissários até o corpo receptor.

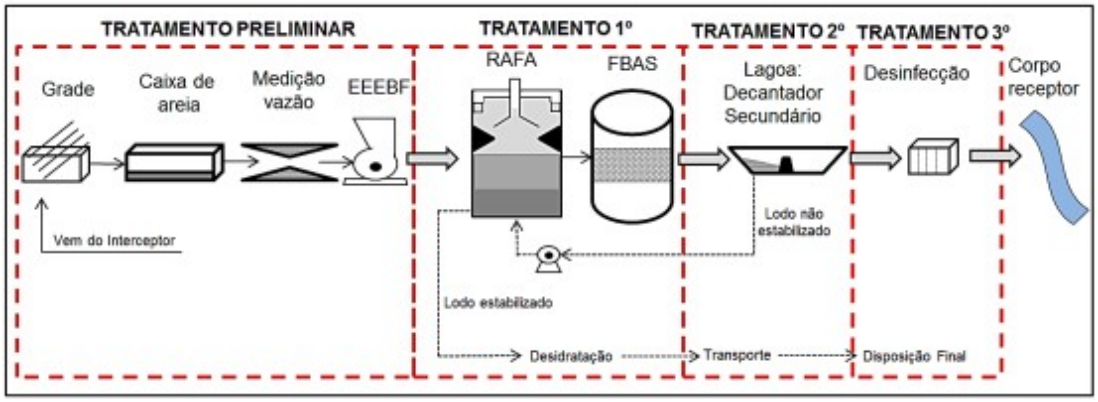

Figura 3– Processo de tratamento que será adotado na ETE Rio Verde.

Por meio deste sistema de tratamento, o efluente que inicia o processo com 600 mg/L de DQO e 420 mg/L de DBO pode chegar ao corpo receptor com 5,25 mg/L de DQO e 1,33 mg/L de DBO. Logo, o conjunto RAFA + FBAS + Lagoa consegue alcançar uma eficiência estimada de remoção de DQO de 85% e de remoção de DBO de 90 %. Deste modo, o sistema da ETE Rio Verde atenderá ao indicado nas Resoluções nº 357/2005 e nº 430/2011 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), valendo ressaltar que a Resolução nº 430 estabelece um máximo de 5 mg/L de DBO no efluente, para lançamento adequado no corpo receptor.

Em uma análise realizada recentemente na água do Igarapé Ilha do Coco, observou-se que nas proximidades do bairro Rio Verde a mesma possui uma concentração de DBO da ordem de 16,8 mg/L e de DQO de 25,8 mg/L. Sendo que, em um ponto de coleta no bairro Águas Lindas, no primeiro contato do igarapé com a área urbana do município, sua água possui apenas 3,0 mg/L de DBO e 5,0 mg/L de DQO. Isto demonstra o nível de poluição deste corpo hídrico atualmente, especialmente devido ao excessivo volume de esgotos lançados diretamente no mesmo.

Além da construção das redes de coleta e da revitalização e ampliação da ETE Rio Verde, o Projeto da Amostra do Sistema de Esgotamento Sanitário também prevê a desativação das 03 (três) outras ETE's situadas na área do Programa, em questão as ETE's do Bairro Primavera e das Ruas 10 e 19, com a consequente recuperação de suas áreas; e a construção de 03 (três) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE's), uma em cada uma destas ETE's, de modo a encaminhar seus efluentes para a ETE Rio Verde. Vale observar que a ETE Rio Verde, após a revitalização, terá a capacidade de ampliar seus módulos de tratamento, sendo por isso suficiente para o atendimento de toda a área do Programa.

Como com a desativação das três ETE's e com a revitalização da ETE Rio Verde muito lodo será gerado, necessitando de destinação final ambientalmente adequada, foram inseridos entre os custos da Amostra também o Projeto de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em uma área recentemente adquirida pela Prefeitura, e a implantação neste CTR de uma célula de tratamento específica para a deposição do lodo proveniente das ETE's, visto que o Aterro Municipal já não mais comportaria recepcionar este material. As finalidades atribuídas às áreas recuperadas das ETE's desativadas ainda serão definidas pela Administração Municipal.

2.5.1.4. Sistema de Abastecimento de Água Potável

As intervenções no Sistema de Abastecimento de Água do município, como citado anteriormente, está prevista a substituição de uma adutora de água tratada, situada entre a Estação de Tratamento de Água 1 (ETA 01) e o Reservatório Elevado do Bairro Bela Vista. A adutora possui 400 mm de diâmetro e aproximadamente 700 m de comprimento. Haverá substituição do material desta tubulação, que atualmente é de Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV) e será de Ferro Fundido (FoFo), sendo também alterado seu diâmetro para 500mm.

Também estão sendo considerados entre os investimentos a contratação de um estudo de automação do sistema existente e de uma consultoria para Reestruturação Organizacional do SAAEP; e a implantação de 20 (vinte) macromedidores. Todas estas intervenções visam o aumento da eficiência do sistema e a redução de perdas de água por ele, bem como da intermitência em seu fornecimento.

2.5.1.5. Sistema Viário

O Projeto da Amostra prevê a construção de 3,44 km de vias marginais ao longo Igarapé Ilha do Coco, em ambos os lados dos canais, no trecho entre a Rodovia PA-275 e a Rua 11, com revestimento em CBUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), com largura de 7,00m, incluindo sarjeta, meio-fio e ciclo-faixa, além de passeio de concreto com largura de 1,20m. Serão também construídos 0,53 km de vias de interligação entre as vias existentes e as vias marginais.

As vias serão dotadas de calçadas laterais, ciclovia ou ciclofaixas, elementos de drenagem superficial e profunda, sinalização e iluminação pública. Entre as vias e o leito dos canais serão implantados trechos urbanizados e com pequenos elementos urbanísticos.

Essa proposta, além de limitar o avanço dos lotes em direção ao leito do Igarapé apresenta o menor custo de implantação, pois quanto mais se afasta do Igarapé, mais elevados são os terrenos naturais, ficando mais próximos da cota de implantação da via, com isso reduz bastante o movimento de terra, além disso as características e resistência do solo são mais favoráveis em relação ao solo próximo do leito.

Conforme a Figura 4, as vias marginais serão em CBUQ com larguras de 5 metros. Em um dos bordos serão instaladas sarjetas com meio fio e calçadas para pedestres. No bordo junto ao Igarapé será instalada ciclofaixa nos trechos onde não houver ciclovia proporcionada pela urbanização.

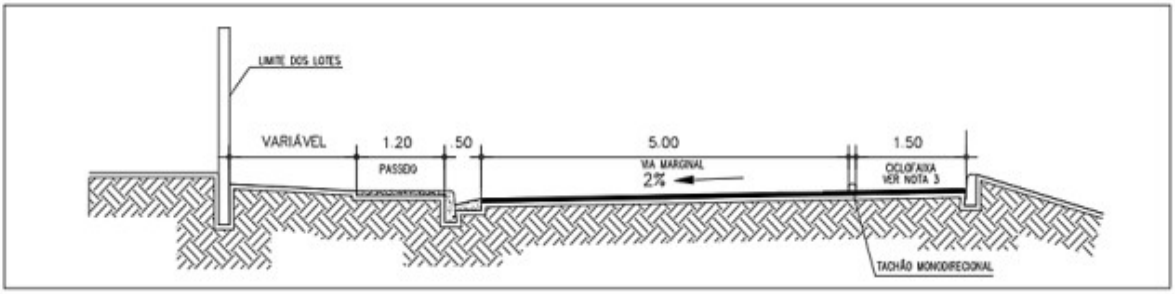

Figura 4 – Seção transversal tipo das vias marginais.

A imagem 6, a seguir, mostra a integração das vias existentes com as vias marginais acontecerá através da implantação de pequenos trechos novos de via transversais às vias marginais, conforme segue:

i) **Rua “I”:** Interligará a marginal direita do Igarapé à Rua 19. Terá extensão de 115 metros e largura de 5m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

ii) **Rua “J”:** Interligará a marginal direita do Igarapé à Rua 18. Terá extensão de 125 metros e largura de 5m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

iii) **Rua “M”:** Interligará a marginal direita do Igarapé à Rua 18. Terá extensão de 88 metros e largura de 7m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

iv) **Rua “16”:** Interligará a marginal direita do Igarapé à Rua “Q”. Terá extensão de 41 metros e largura de 5m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

v) **Rua “14”:** Interligará a marginal direita do Igarapé à Rua “Q”. Terá extensão de 53 metros e largura de 7m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

vi) **Rua Araguaia:** Interligará a marginal esquerda do Igarapé à Avenida Dom Pedro I. Terá extensão de 44 metros e largura de 5m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

vii) **Rua SN-01 :** Interligará a marginal esquerda do Igarapé à Rua Perimetral Norte. Terá extensão de 63 metros e largura de 5m, calçadas em ambos os lados com largura de 1,2m;

Imagem 4 - Arranjo Geral do Sistema Viário, destacando as vias de interligação com as vias marginais.

2.5.1.6. Urbanização e Paisagismo

As ações de urbanização e paisagismo nos projetos da Amostra serão empregadas no entorno da Lagoa e ao longo das vias marginais do Igarapé Ilha do Coco, no trecho entre a Rodovia PA-275 e a Rua Santa Catarina. Serão instaladas ciclovias, calçadões, academias ao ar livre, quadras poliesportivas, quadras de areia, playground e estacionamento.

A Lagoa de Detenção que será construída possui uma área alagada permanente de 9,76 hectares (ha). O entorno da Lagoa será urbanizada com equipamentos públicos tais como, pista de caminhada, ciclovia, quadras de esportes, estacionamento, academia ao ar livre, playground e espaços de convivência. A lagoa tem como objetivo principal a utilização de um espaço alagável, localizado em área nobre da cidade, oferecendo a população um espaço de visitação e lazer, possuindo um total de área urbanizada de 15 ha.

Em toda a área urbanizada da Amostra serão instalados postes com luminárias em LED, compondo a iluminação pública no entorno da Lagoa e ao longo das vias marginais do Igarapé Ilha do Coco, no trecho entre a Rodovia PA 275 e a Rua Santa Catarina.

2.5.1.7. Construção de Unidades Habitacionais

As famílias que compõem a Amostra serão reassentadas no Bairro Vale do Sol, onde serão construídas 250 unidades habitacionais. Este Bairro foi escolhido em decorrência da infraestrutura existente em seu entorno, tendo área reservada para posto de saúde, escola infantil, rota de transporte público e escolar além de estação de tratamento de esgoto já implantada, e que passará por uma ampliação para atender as famílias reassentadas. Vale ressaltar que este terreno é de propriedade da Prefeitura e está livre de qualquer tipo de impedimento legal ou de ocupação, além de está protegida.

Imagem 5 – Localização da área para construção de unidades habitacionais – Residencial Vale do Sol II.

Figura 5 – Modelo de Casas

As UH’s serão unifamiliares, piso térreo. O método construtivo é em alvenaria estrutural com bloco de concreto, cobertura com telha de cerâmica tipo colonial, dois quartos, um banheiro, uma área de sala e cozinha em comum, com uma parede vazada (cobogó) fazendo separação dos dois ambientes, com área construída 43.14m², inseridas em lote medindo em média 160 m^2.

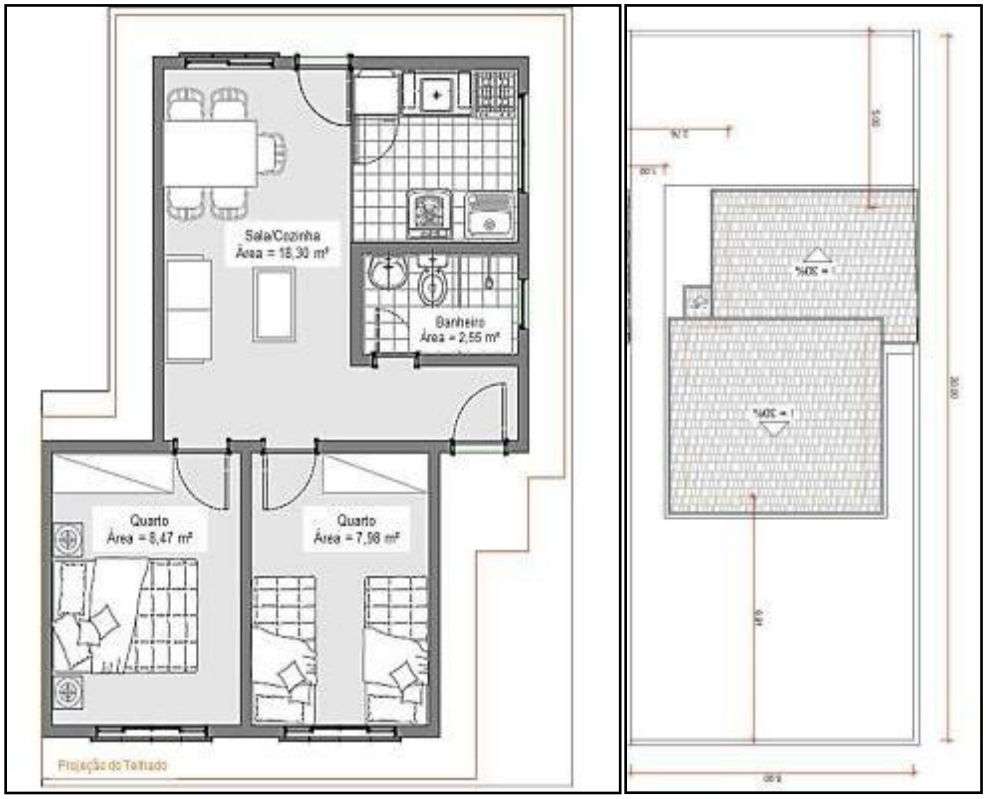

Figura 6 – Planta baixa e de cobertura da Unidade Habitacional

Tendo em vista a necessidade do fortalecimento social da comunidade, também será construído o centro comunitário para estabelecer com a comunidade vínculos de vizinhança e a interação das crianças com práticas esportivas dentre outras.

Dentro do escopo do empreendimento será construído o Núcleo Comercial para reinstalação de atividades econômicas identificadas durante o cadastramento realizado pela equipe técnica.

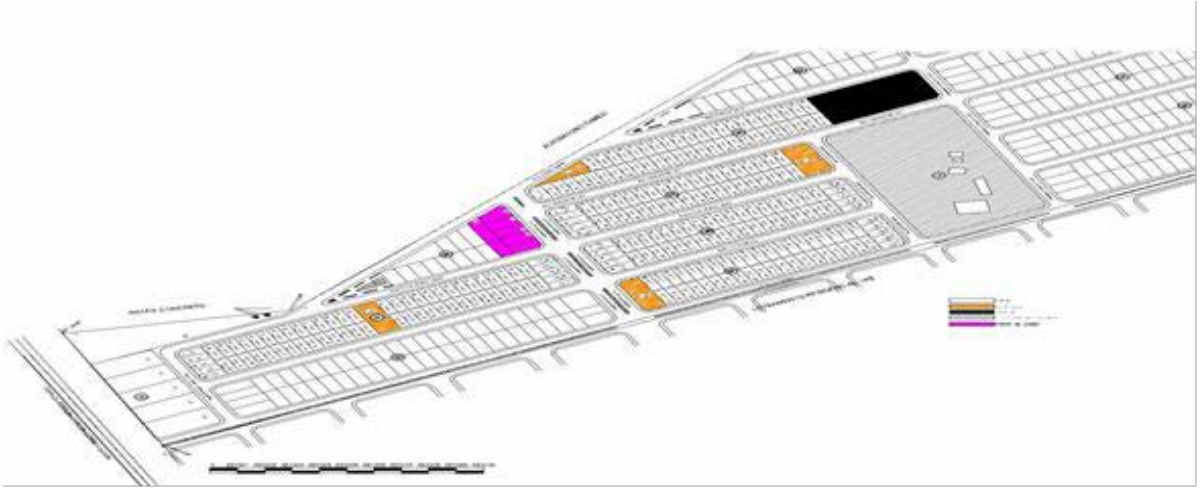

Figura 7 – Mapa esquemático da área para construção de unidades habitacionais – bairro Vale do Sol

Figura 8 – Academia ao ar Livre

2.5.2. Custos das Obras da Amostra

A avaliação dos investimentos necessários para o Projeto da Amostra foi estimada de acordo com referências de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. Os preços adotados tiveram como principal fonte o SINAPI, divulgado pela Caixa Econômica Federal. Complementarmente também foram adotados preços divulgados pela PINI, pelos sistemas EMOP-RJ E SEINFRA-CE, SICRO do DNIT, além de algumas poucas cotações de serviços para obras similares, com aplicação das devidas atualizações.

Quadro 2 – Orçamento resumido das obras da amostra

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO TOTAL (US$)
1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**	**R$ 236.105,64**	**$ 67.458,75**
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**R$ 1.894.575,21**	**$ 541.307,20**
3	**SISTEMA DE MACRODRENAGEM**	**R$ 34.576.904,92**	**$ 9.879.115,69**
3.1	Requalificação do canal Ilha do Coco	R$ 31.134.818,17	$ 8.895.662,33
3.2	Barragem da Lagoa de detenção	R$ 3.442.086,75	$ 983.453,36
4	**SISTEMA DE MICRODRENAGEM**	**R$ 7.131.945,16**	**$ 2.037.698,62**
4.1	Redes e galeria	R$ 6.088.480,11	$ 1.739.565,75
4.2	Demolição e recomposição asfáltica	R$ 1.043.465,05	$ 298.132,87
5	**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**	**R$ 55.787.900,50**	**$ 15.939.400,14**
5.1	Rede coletora	R$ 23.879.325,39	$ 6.822.664,40
5.1.1	Rede coletora - União e Liberdade	R$ 714.280,84	$ 204.080,24
5.1.2	Rede coletora - Da Paz	R$ 13.351.002,92	$ 3.814.572,26

5.1.3	Rede coletora - Rio Verde	R$	7.009.219,96	$	2.002.634,27
5.1.4	Ligações Intradomiciliares	R$	2.804.821,67	$	801.377,62
5.2	11 Estações Elevatórias de Esgoto - EEE's	R$	7.755.388,25	$	2.215.825,21
5.2.1	3 EEE's Sistema Rio Verde (1 Nova + 2 Substituições Novo Óleo e Araguaia)	R$	1.719.860,25	$	491.388,64
5.2.2	3 EEE's Sistema Bairro da Paz (2 Nova + 1 Beira Rio)	R$	2.319.792,31	$	662.797,80
5.2.3	2 EEE's Sistema União e Liberdade (2 Novas)	R$	662.179,60	$	189.194,17
5.2.4	3 EEE's Substituição de ETE's	R$	3.053.556,09	$	872.444,60
5.3	Ampliação ETE Rio Verde	R$	16.486.918,00	$	4.710.548,00
5.4	Desativação ETE's (Rua 19, Rua 10 e Primavera)	R$	7.666.268,86	$	2.190.362,53
6	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**R$**	**7.759.593,02**	**$**	**2.217.026,58**
7	**SISTEMA VIÁRIO**	**R$**	**4.959.511,85**	**$**	**1.417.003,39**
7.1	Implantação de 3,97km de vias marginais	R$	4.702.227,46	$	1.343.493,56
7.2	Sinalização vertical e horizontal	R$	257.284,39	$	73.509,83
8	**URBANIZAÇÃO DO CANAL**	**R$**	**17.345.194,16**	**$**	**4.955.769,76**
8.1	Terraplenagem e Movimentação de Terra	R$	8.716.983,34	$	2.490.566,67
8.2	Implantação de passeio, estacionamento e ciclovia	R$	4.573.123,89	$	1.306.606,83
8.3	Urbanização e paisagismo da Lagoa de detenção	R$	2.093.563,16	$	598.160,90
8.4	Urbanização e paisagismo do Canal Ilha do Coco	R$	1.215.222,99	$	347.206,57
8.5	Iluminação Pública	R$	746.300,78	$	213.228,79
9	**REASSENTAMENTO**	**R$**	**20.707.049,84**	**$**	**5.916.299,95**
9.1	250 Unidade Habitacionais	R$	17.114.103,60	$	4.889.743,89
9.2	Ampliação ETE Vale do Sol (2 Módulos)	R$	1.871.258,56	$	534.645,30
9.3	Equipamentos Públicos (Centro Comunitário, Centro Comercial, Paradas de Ônibus, Playgrounds e Academia ao ar livre)	R$	1.721.687,68	$	491.910,77
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS**	**R$**	**786.528,95**	**$**	**224.722,56**
TOTAL GERAL		**R$**	**151.185.309,25**	**$**	**43.195.802,64**

Capítulo 3

SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO
Determinação da Área de Abrangência

3. Situação de afetação

3.1. Dimensionamento da Demanda

Para chegar ao quantitativo das famílias impactadas diretamente, pautou-se na lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal, em que determina que as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente vão desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura. Segundo o inciso II do Artigo 3° da mesma Lei, entende-se por Área de Preservação Permanente – APP, área protegida coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humana.

Na concepção do projeto de macrodrenagem foram levadas em conta duas condicionantes básicas: a interferência dos níveis do Rio Parauapebas no trecho inferior do Igarapé Ilha do Coco e a influência de chuvas intensas no interior da bacia hidrográfica sobre os níveis de água a montante de seus canais. Como solução para a macrodrenagem no trecho da amostra optou-se pela desocupação da área de inundação, que demanda a desapropriação de todos os imóveis localizados na área alagável da bacia do Igarapé Ilha do Coco e a realocação das famílias da área de inundação, com isto diminuíram-se as desapropriações, os custos operacionais, uma vez que não demanda bombeamento da água do igarapé, e os cursos d'água não serão ambientalmente impactados, sendo mantidos próximo de suas condições naturais. Nesta solução controla-se o retorno das águas do Rio Parauapebas e limita-se a área desapropriada a regiões com cotas abaixo da cota máxima média de inundação, em questão a cota 149 m, as quais são menos urbanizadas. Abaixo segue imagem da poligonal da Amostra.

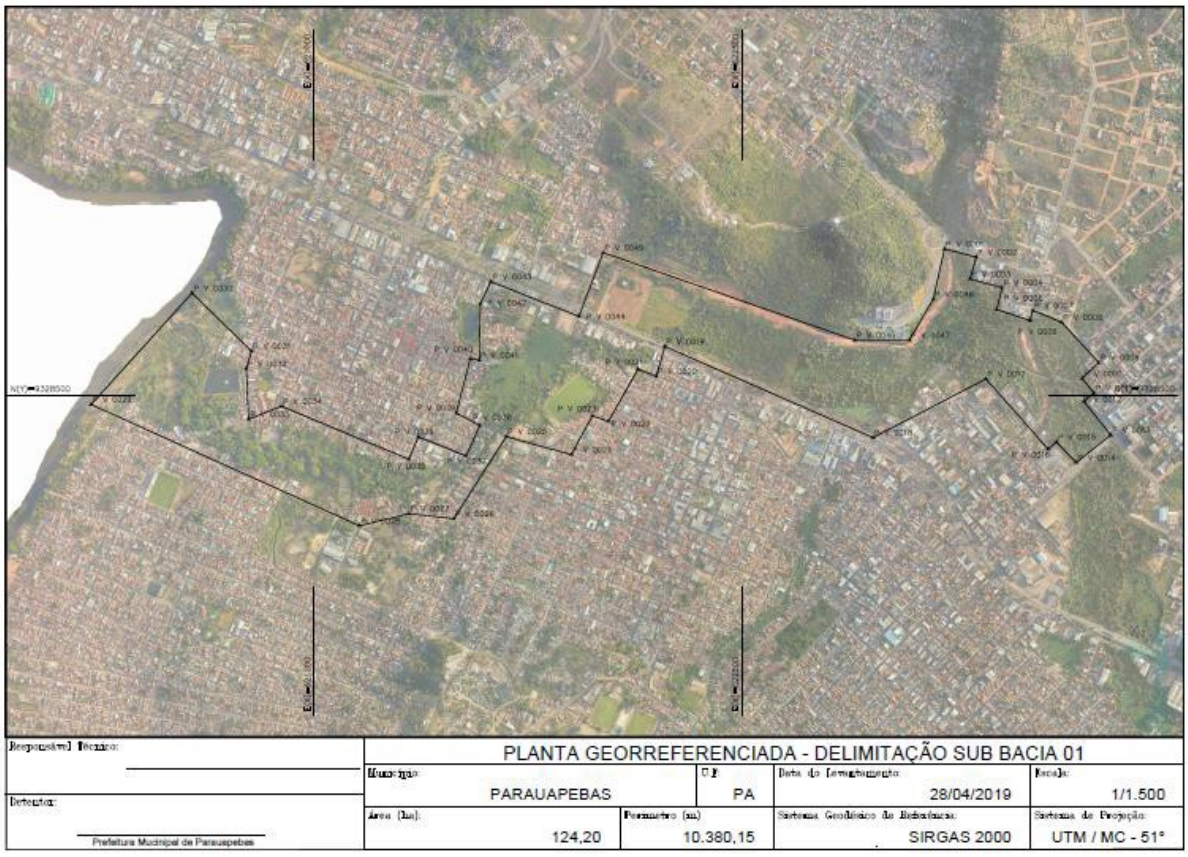

Imagem 8: Área da Amostra

3.2 Procedimentos metodológicos do Cadastro

Definida a poligonal, iniciou-se a selagem de todos os domicílios, contidos na área definida pela Poligonal de Afetação, independentemente de seu tamanho, material de constituição, ter estrutura própria ou não. Com base nos critérios de políticas sociais do país e do Banco, realizou-se levantamento socioeconômico e apurou-se o número de edificações que serão atingidas nas áreas de intervenção da Amostra do Programa:

Para obter o quantitativo de famílias afetadas diretamente pelo Programa foi aplicada seguinte metodologia:

- Visita domiciliar (aplicação de questionários com perguntas fechadas e semiabertas);
- Levantamento físico e registro fotográfico dos imóveis (para possível indenização);
- Selagem das habitações para data corte;
- Análise de documentos;
- Identificação de áreas comerciais e mistas.

Para cada família ocupante dos imóveis cadastrados foi aplicado também, de forma censitária, um cadastro socioeconômico - CSE, que é revalidado a cada dois anos ou de acordo com a demanda e viabilidade do Programa. Sempre que houver revalidação, o resultado será incorporado ao PER que por sua vez será sujeito a uma revisão.

Ressalta-se que para os trabalhos de selagem e cadastramento socioeconômico foram realizadas reuniões com as lideranças e comunidades da área com o objetivo de informar sobre o Programa e a metodologia adotada.

3.3. Caracterização socioeconômica - Amostra

A amostra do programa contempla o deslocamento e reassentamento de 250 famílias para o Período de 2019 e 2020, o que equivale a 35,5% do total de famílias afetadas.

Quadro 3 – Total de Famílias da Amostra

ITEM	Bacias	Nº de famílias
1	Ilha do Coco	90
2	Igarapé Chácara das Estrelas	160
TOTAL		250

Mapa Geral de Intervenção

Imagem 7 – Localização das áreas de reassentamento, em relação à localização da área da Amostra.

No entanto, além de identificar o número de imóveis afetados é preciso considerar a natureza do uso e da ocupação para formular e dimensionar adequadamente a Política de atendimento do Reassentamento.

Quadro 4 - Tipologia de Uso dos imóveis da Amostra

Respostas	ABS	%
Residencial	223	74
Misto (residencial + comercial)	17	6
Comercial	6	2
Institucional/Religioso	4	1
Fundos de lote	50	17
TOTAL	**300**	**100**

Fonte: Dados cadastrais 2017

É importante ressaltar que o PROSAP tem em suas diretrizes garantir melhorias na condição de vida da população, seja ela a afetada diretamente ou a que se beneficiará das ações do Programa. Isto se dá na medida em que a política de atendimento proposta pelo Programa irá oferecer uma significativa melhoria das condições habitacionais, sanitárias, acesso a serviços públicos, etc.

3.3.1. Diagnóstico socioeconômico

Os resultados do primeiro cadastro da população da Amostra realizado em 2017 registram uma população de 638 pessoas, sendo que 342 (54%) são do sexo masculino e 296 (46%) do sexo feminino, e um total de 250 famílias.

Gráfico 1 - População segundo sexo

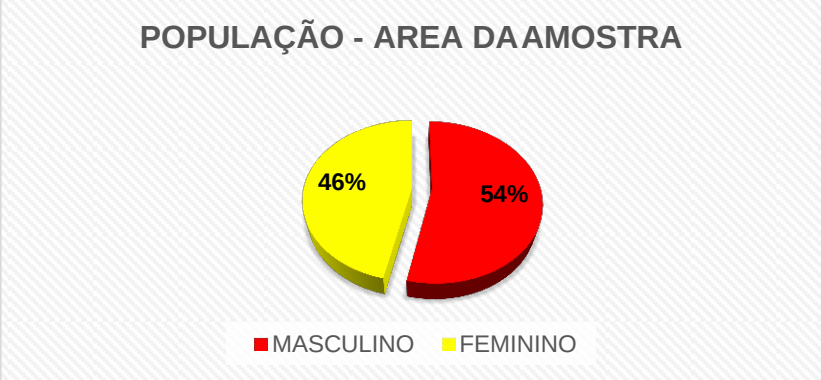

Em relação ao sexo dos chefes de famílias, 37% são mulheres e 63% são homens.

a) Faixa etária da população geral da área da amostra

O perfil etário da população é majoritariamente de pessoas em idade adulta e economicamente ativa, representando mais de 60%. Crianças e adolescentes compõem 31% e idosos 4%.

Quadro 5: Faixa etária por sexo da população total da área da Amostra

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	
			ABS	%
0 a 5 anos	27	40	67	11%
6 anos a 11 anos	32	39	71	11%
12 anos a 17 anos	29	26	55	9%
18 anos a 23 anos	31	42	73	11%
24 anos a 29 anos	30	52	82	13%
30 anos a 35 anos	49	47	96	15%
36 anos a 41 anos	34	34	68	11%
42 anos a 47 anos	22	26	48	8%
48 anos a 53 anos	17	12	29	5%
54 anos a 59 anos	6	6	12	2%
Acima de 60 anos	13	12	25	4%
Não informado	6	6	12	2%
TOTAL	**296**	**342**	**638**	100

Gráfico 2: Faixa etária da população total da área da amostra

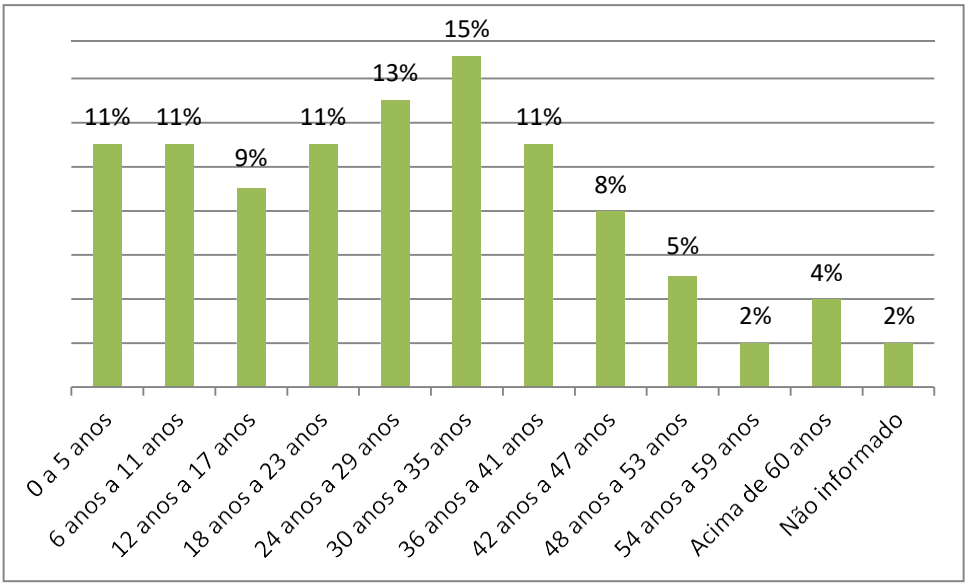

b) Origem da principal renda do chefe de família

Em relação à principal renda dos chefes de família da Amostra, a maioria é proveniente do trabalho informal (59%). Somente 20% têm renda originária do trabalho formal e 9% tem renda exclusivamente de programas governamentais.

Quadro 6: Origem da principal renda do chefe de família por sexo

ORIGEM DA RENDA CHEFE DE FAMÍLIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	
			ABS	%
Trabalho formal	15	35	**50**	20%
Trabalho informal	45	102	**147**	59%
Pensão alimentícia	4	0	**4**	2%
Aposentadoria/benefícios	5	3	**8**	3%
Bolsa família	12	1	**13**	5%
Auxílio doença	1	1	**2**	1%
Não informado	0	8	**8**	3%
Não possui renda	10	8	**18**	7%
TOTAL	**92**	**158**	**250**	100%

Gráfico 3: Origem da principal renda do total de chefes de família

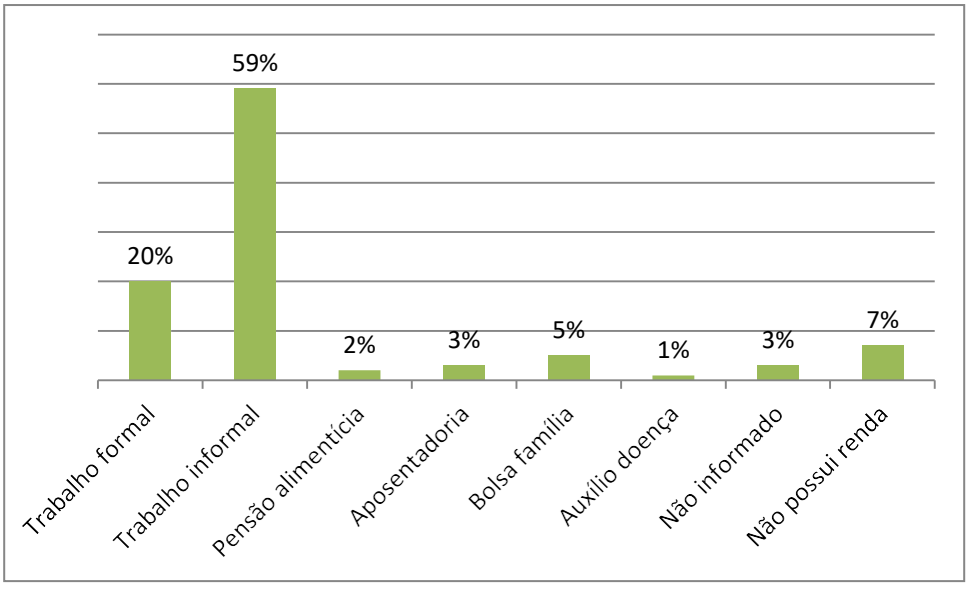

Quanto à renda familiar, 69,2% da população possui renda inferior a 01 salário mínimo, 14% possui renda entre 01 e 03 salários mínimos e 16,8% superior a 03 salários mínimos.

c) Classificação quanto à escolaridade do chefe da família

O nível de escolaridade predominante entre os chefes de família é o Ensino Fundamental, 38,8% tem o ensino fundamental incompleto e apenas 14,4% o completou. Em relação ao Ensino médio 30% dos chefes de família o têm por completo e somente 1,6% cursou ou cursa o Ensino Superior.

Quadro 7: Classificação quanto à escolaridade do chefe da família por sexo

ESCOLARIDADE CHEFE DE FAMÍLIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	
			ABS	%
Ensino Fundamental Incompleto	31	66	97	38,8
Ensino Fundamental Completo	10	26	36	14,4
Ensino Médio Incompleto	11	17	28	11,2
Ensino Médio Completo	34	41	75	30
Ensino Superior Incompleto	0	1	1	0,4
Ensino Superior Completo	1	2	3	1,2
Não Alfabetizado	5	5	10	4
TOTAL	**92**	**158**	**250**	**100**

Gráfico 4: Classificação quanto à escolaridade do total de chefe da famílias

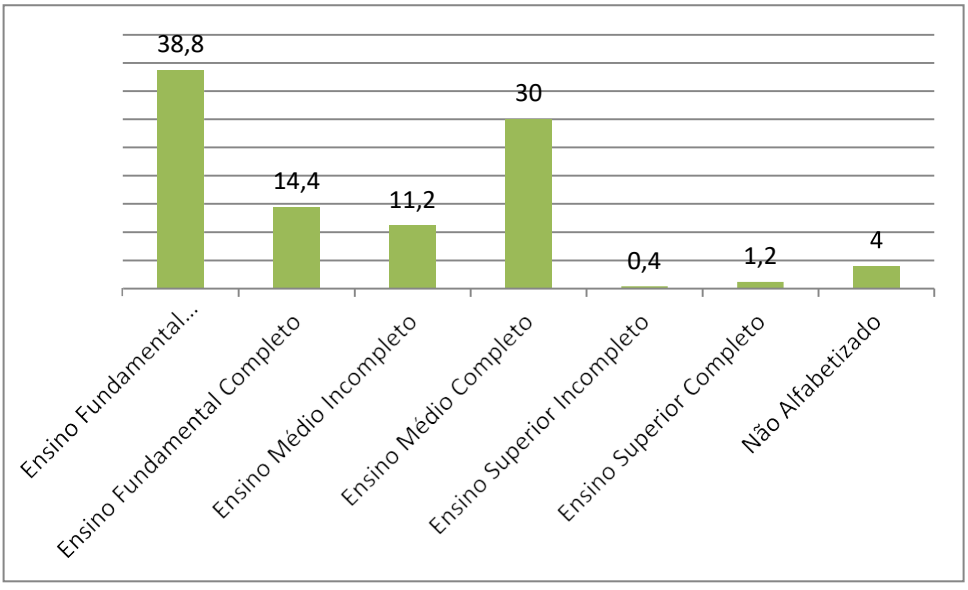

d) Uso e regime de ocupação dos imóveis

Em relação ao uso e ocupação dos imóveis da população a ser reassentada nas unidades habitacionais a serem construídas, 209 são próprios e 41 cedidos ou alugados.

Quadro 8: Uso e regime de ocupação dos imóveis

Uso do imóvel	**Regime de ocupação**	**Imóveis Atingidos**
Imóveis de Uso Residencial (223 residenciais e 17 de uso misto) e Fundos de Lote	Proprietários	65
	Possuidores	190
	Inquilinos / Cedidos	35
Atividades Econômicas Instituições	Proprietários	4
	Inquilinos / Cedidos	6
TOTAL		**300**

3.4. Registo fotográfico de residências em área de risco

Capítulo 4

SOLUÇÕES APLICÁVEIS

4. Soluções aplicáveis

Identificado pelo cadastro o número de imóveis/famílias/atividades econômicas, o passo seguinte é determinar a quantidade de soluções que serão aplicadas durante o processo de execução. A determinação do número de soluções é extremamente importante, pois o resultado deve estar refletido na construção quantitativa das soluções a serem implantadas e por via de consequência, na composição do orçamento e no cronograma do reassentamento.

Há situações de afetação que requerem mais de uma solução como é o caso dos imóveis alugados ou os de uso misto. Logo, é preciso ter muito claro os conceitos de imóveis afetados, famílias afetadas e número de soluções aplicadas.

4.1. Programa de Atendimento/Compensação

4.1.1 Objetivos

Objetivo Geral

Liberar áreas requeridas para implantação do PROSAP através de mecanismos que promovam melhoria das condições de vida da população alvo de remanejamento.

Objetivos Específicos

a) Garantir a reposição das moradias que serão retiradas do perímetro requerido para implantação e operação do PROSAP, assegurando que nenhuma família fique em situação habitacional inferior àquela que tinha originalmente.

b) Apoiar a reinstalação das atividades econômicas instaladas na área acima referida, a fim de i) evitar o desaparecimento de postos de trabalho/atividades de subsistência desenvolvidas nos imóveis que deverão ser retirados da poligonal de relocalização; ii) contribuir para desenvolvimento das atividades.

4.1.2. Soluções Aplicáveis às Famílias

Para a reposição das moradias serão aplicadas soluções para os bens de uso privado (moradias e negócios) que estão vinculadas ao regime de ocupação (proprietário, inquilino, cedido) do imóvel, ao regime de uso (residencial, comercial, misto) e outras soluções para os bens de uso coletivo.

4.1.2.1. Das avaliações dos Imóveis Afetados

De acordo com PDR, para a efetivação das soluções de reassentamento, será criada uma Comissão Especial de Avaliação (CEA) composta por engenheiros e arquitetos peritos,

com especialização em avaliação de imóveis, a ser designada para acompanhar os serviços do Programa. A CEA tomará como referência o valor de mercado para valorar o imóvel e as benfeitorias. As avaliações a serem realizadas adotarão a metodologia prevista pela ABNT. Os laudos de avaliação a serem elaborados irão contemplar o levantamento de todo(s) o(s) imóvel(is) afetado(s), incluindo todas as benfeitorias realizadas pelo seu possuidor indiferente da natureza das mesmas.

4.1.2.2. Tipologia de soluções

Solução A1: Indenização em espécie (Dinheiro)

A indenização é a compensação pecuniária de um bem afetado por ações decorrentes de intervenção, principalmente a urbanística. Não obstante, a indenização é um direito constitucional e por isto mesmo esta modalidade não se restringe a ser uma opção de atendimento, mas trata-se de um direito garantido pela Carta Magna da Nação, ainda que seja totalmente desaconselhável sua aplicação para a população mais vulnerável.

O grupo potencial de optantes pela indenização deverá ser aquele cujas edificações possuem valores de avaliação significativos, ou seja, para aqueles que possuem avaliação superior ao valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e, preferencialmente, em casos onde existe regularização fundiária. Na ausência desta, a solução estende-se aos possuidores cuja benfeitoria seja avaliada acima do valor supracitado.

Solução A2: Indenização de Proprietário Não Morador

Solução aplicável ao possuidor e/ou proprietário não morador de imóvel identificado e cadastrado na área de atuação do PROSAP. Aplicável a todos os imóveis e/ou benfeitorias identificadas na área, de uso habitacional ou para atividade econômica. Ressalta-se que para possuidores paga-se a benfeitoria e para o proprietário benfeitoria e terreno.

Solução A3: Indenização de Bem de Herança

Solução aplicada aos moradores de imóveis cuja propriedade está vinculada a um antecessor, caracterizado como herança, quando não foram processados os tramites de inventário. Esta solução envolve figuras jurídicas conduzidas pela coordenadoria jurídica do PROSAP e é contabilizada como compensação financeira /reposição de bem econômico.

Solução B: Aquisição de moradia no mercado imobiliário local

A aquisição de moradia no mercado imobiliário local é tratada neste PER como permuta, modalidade de reassentamento na qual a própria família, orientada e apoiada pela

equipe social do PROSAP, gerencia sua saída da área de interferência do Programa para outra moradia adquirida no mercado imobiliário local. Esta Solução é indicada para famílias cujos imóveis tenha sua avaliação entre R$40.000,00 (quarenta mil reais) e R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O valor do imóvel no mercado imobiliário local deve está nesta faixa de valores. A CEA acompanhará todo o processo e tomará como critérios para a aplicação desta:

- A moradia pretendida não poderá estar instalada em zonas não edificáveis; deverá ser de alvenaria; possuir instalações sanitárias; dispor de documentação básica de titularidade, sendo aceito documentos de compra e venda.
- Cada família, informada do valor e dos critérios, e devidamente capacitada e apoiada pela equipe social do PROSAP, busca no mercado imobiliário, onde bem entender, uma moradia que atenda aos referidos preço e critérios;
- A moradia identificada deverá ser submetida à aprovação pela CEA que após verificar à concordância da mesma com os critérios pré-estabelecidos aprova a compra do imóvel.
- Atendendo os imóveis aos critérios pré-estabelecidos, é firmado um contrato de permuta entre a família e a Prefeitura Municipal de Parauapebas e ato continuo é chamado o proprietário do imóvel que será adquirido. A transação é realizada entre o poder público (PROSAP /PMP), não será repassado às famílias afetadas nenhum valor correspondente à operação.

  Concluída a transação, é adjudicada formal e legalmente o imóvel para a família.

Solução C - Unidades habitacionais a serem construídas

Solução aplicada ao residente de moradia identificada e cadastrada na área de afetação do PROSAP, independente do regime de ocupação (cedido, inquilino, possuidor e/ou proprietário). Solução limitante pelo tamanho da moradia ofertada e, preferencialmente, para as famílias residentes em áreas de risco, desde que pertencente ao grupo de renda familiar de até 3(três) salários mínimos. As famílias receberão UH sem nenhum custo financeiro.

Solução D – Auxílio-Moradia

Solução de cunho social no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – valor equivalente a 10 meses de aluguel - oferecida ao morador na condição de inquilino/cedido que possua identificador vinculado ao Cadastro Socioeconômico no banco de dados do PROSAP.

Aplicável: i) a pessoa vivendo sozinha; ii) e quando a família na condição de inquilino e/ou cedida possua renda familiar acima de 3 salários mínimos. Esta solução, também, será aplicada aos inquilinos e aos cedidos que se tornaram beneficiários na revalidação do cadastro.

Soluções Aplicáveis para Reposição das Atividades Econômicas

A reinstalação pequenos negócios desenvolvidos em áreas não regulares apresenta vários dilemas, como por exemplo:

a) Irregularidade do Negócio – Os negócios identificados, em quase sua totalidade, são desenvolvidos informalmente. Daí surge o primeiro impasse de como avaliar, como reconhecer direitos;

b) Viabilidade Econômica – Como transformar um pequeno negócio - consertos de bicicletas, equipamentos domésticos em negócios formalizados e, sobretudo rentáveis.

Diante disto, duas ações estão previstas para recomposição de pequenos negócios:

Solução E – Auxílio-comércio

Solução aplicável para compensação da interrupção temporária da atividade econômica desenvolvida pelo beneficiário do Programa, vinculada a um CFT/CSE cuja atividade tenha sido identificada nos mesmos. Esta opção será utilizada para reabilitação ao beneficiário em risco de perda de renda familiar por interrupção temporária da atividade econômica. Para viabilizar essa solução, propõe-se o pagamento de 3.000,00 (três mil reais) de auxilio-comércio pago em uma única parcela, no momento da desocupação do imóvel, e apoio logístico no processo de reinstalação do negócio.

Solução F – Unidade Comercial no conjunto Habitacional

Solução aplicada aos imóveis de uso misto, comercial e serviços identificados e cadastrados na área de afetação do PROSAP. Solução aplicada àqueles que desenvolviam atividade comercial informal na área. Ações de apoio como formações e capacitações sobre gestão de pequenos negócios serão oferecidas durante o processo de reassentamento.

Solução G: Indenização Comercial

Pagamento pelo valor da propriedade do terreno (quando caracterizada), da benfeitoria e do negócio – desativação e reinstalação. O valor do negócio será apurado tomando-se como

referência parâmetros tais como: capacidade instalada, área ocupada, geração de emprego, faturamento, volume de recursos circulante, tempo de existência da atividade, pagamento de tributos, etc.

Solução H – Pagamento da Benfeitoria (Imóvel) para o Proprietário Não Morador

Para o proprietário da benfeitoria será feito o pagamento da indenização.

Solução I - Reposição dos Equipamentos Comunitários - Foi identificada 01 (uma) instituição de promoção social e 03 (três) igrejas localizadas no território requerido pelo PROSAP. Neste caso a solução de recomposição será o pagamento de indenização.

Não foi identificado nenhum equipamento educacional ou de saúde no território requerido pelo PROSAP para reassentamento.

Solução J – reposição de atividades econômicas temporariamente atingidas no traçado de obras (renda e meio de vida)

Trata-se de tipificar efeitos ou impactos nos negócios ou atividades econômicas diretamente afetadas pelas obras físicas, atendendo: atividades regularmente implantadas e negócios informais ou irregulares perante a legislação de uso do solo e/ou regulação comercial e de serviços. A aplicação dessa solução depende de realização de cadastro socioeconômico e físico-territorial do entorno das obras lineares – macro e micro drenagem.

Após essa quantificação e qualificação das atividades devem ser cotejados os dados de obras – duração e tipo de afetação, como fechamento da via ou somente de calçada, existência de passarela para pedestres e eventual fechamento da via a veículos que necessitem acessar os estabelecimentos. A partir do cruzamento desses dados será possível estabelecer o tipo de compensação adequada a cada estabelecimento afetado. No caso de pequenos negócios familiares e naqueles que não possuem documentação contábil, será calculada compensação monetária em unidades de salários mínimos. Etapa a ser desenvolvida previamente ao inicio de obras e definida a partir do cronograma das frentes de obra.

4.1.2.3 Atendimento à População Vulnerável

Analisando o perfil da população localizada no território requerido pelo PROSAP, pode-se concluir que se trata de população cuja maioria pertence aos grupos social e economicamente vulneráveis. Daí a necessidade de elaboração de uma política de

atendimento que permita uma real melhoria na qualidade, como a que está prevista, neste documento.

Mas ainda assim, existem subgrupos que merecem especial atenção, como os 2 grupos definidos a seguir:

- Pessoas com deficiência;
- Idosos sozinhos.

i) Atendimento às Pessoas com Deficiência

Para as pessoas com deficiência que apresentam restrição física com prejuízo da locomoção o Programa irá oferecer casas adaptadas às suas necessidades.

ii) Atendimento aos Idosos Sozinhos

No caso dos idosos que vivem sozinhos o Programa irá oferecer assistência social no sentido de auxiliá-los na identificação / negociação do imóvel e unidades habitacionais adaptadas.

4.1.3. Critérios de Elegibilidade

Definida a quantidade de soluções e a Política de Atendimento do Programa de acordo com o PDR, resta estabelecer os critérios de elegibilidade. A elaboração dos Critérios de Elegibilidade é resultado da conexão da Política de Atendimento com cada categoria de afetado do Programa, conforme apresentado no quadro que se segue:

Quadro 9: Critérios de Elegibilidade

Critérios de Elegibilidade – Imóvel de uso residencial				
Situação proprietário, posseiro, inquilino e cedido.	**OPÇÃO A Indenização**	**OPÇÃO B Unidade residencial no mercado imobiliário local**	**OPÇÃO C Unidade Habitacional do PROSAP**	**OPÇÃO D Auxílio Moradia**
Família residente em área de risco/intervenção com avaliação do imóvel inferior a R$ 40.000,00	Não aplica	Não aplica	**Aplica**	Não aplica

Família residente em área de risco/intervenção com imóveis cuja avaliação seja entre R$40.000,00 e R$65.000,00.	Não Aplica	**Aplica**	**Aplica**	Não aplica
Família residente em área de risco/intervenção com imóveis cuja avaliação seja superior a R$ 65.000,00	**Aplica**	Não se aplica	Não aplica	Não aplica
Família residente em área de risco/intervenção, independente do valor do imóvel, já atendida por programa habitacional ou possuidor de imóvel residencial em outra área da cidade.	**Aplica**	Não aplica	Não aplica	Não aplica
Família residente na condição de Inquilino ou Cedida, ainda que em situação de coabitação, e que tenha renda familiar abaixo de 3SM	Não aplica	Não aplica	**Aplica**	**Aplica**
Família residente na condição de Inquilino ou Cedida, ainda que em situação de coabitação, e que tenha renda familiar acima de 3 SM	Não aplica	Não Aplica	Não Aplica	**Aplica**
Proprietário ou possuidor da Benfeitoria Não Residente no Imóvel.	**Aplica**	Não aplica	Não aplica	Não aplica

Quadro 10: Critérios de Elegibilidade – Imóvel de uso misto ou comercial

Critérios de Elegibilidade – Imóvel de uso misto ou comercial			
Situação proprietário, posseiro, inquilino e cedido.	**OPÇÃO E Auxílio comércio**	**OPÇÃO F - Unidade Comercial no Conjunto Habitacional**	**OPÇÃO G - Indenização**
Proprietário ou posseiro em imóvel com avaliação abaixo de 40.000,00 na área de risco/intervenção com atividade comercial.	Parte comercial/serviços aplica-se o auxílio-comércio	Unidade comercial construída pelo programa no conjunto residencial;	Não se aplica
Inquilino ou cedido com atividade comercial em imóvel na área de risco /intervenção com aluguel até R$ 400,00	Parte comercial/serviços aplica-se o auxílio-comércio	Unidade comercial construída pelo programa no conjunto residencial;	Não se aplica
Inquilino ou cedido com atividade comercial em imóvel na área de risco /intervenção com aluguel acima R$ 400,00	Parte comercial/serviços aplica-se o auxílio-comércio	Não se aplica	Não se aplica
Proprietário ou posseiro em imóvel com avaliação acima de 40.000,00 na área de risco/intervenção com uso comercial.	Não se aplica	Não se aplica.	Aplica-se os critérios definidos para este uso

As situações que não se enquadrem nos critérios previstos deverão ser objeto de estudo de caso.

4.1.4 Revalidação do Cadastro Socioeconômico (CSE) - Critérios e Procedimento

A revalidação do CSE é um procedimento que será aplicado 02 anos após a realização do cadastro inicial quando não tiverem ocorrido intervenções de obra e/ou todas às vezes que a poligonal de obra for alterada. A revalidação tem o objetivo de confirmar as informações coletadas no cadastro inicial retratando a atual condição do território a ser trabalhado.

É importante ressaltar que a área identificada como poligonal de obras após a identificação dos imóveis afetados, selagem e CSE, foi previamente congelada, não cabendo o reconhecimento de qualquer moradia que não tenha sido identificada no cadastro aplicado em 2017.

4.1.4.1. Procedimentos necessários para realizar a revalidação de cadastro

1- UPP define previamente o traçado da envoltória (poligonal) tendo como referência o projeto executivo de obra.

2- A revalidação será realizada somente aos CSE.

3- Para efetivação deste procedimento o Cadastro físico territorial - CFT será confirmado com o acréscimo das letras RL ao identificador original.

4- Moradias sem selo e CFT aplicados em 2017 serão identificadas como EXTRA, cabendo neste caso, a revalidação do CSE.

5- Para cada CSE aplicado em 2017 será gerada uma ficha de revalidação da família.

6- Quando o morador respondente for diferente do cadastro inicial, deve-se proceder a coleta de dados (cadastro socioeconômico) e apensar a ficha que originou a revalidação (cadastro socioeconômico e físico territorial inicial), e:

4.1.4.2. Nos casos em que o respondente for diferente considerar:

a) Na possibilidade de óbitos – pede-se cópia de atestado de óbito e procede-se à revalidação em nome do sucessor do direito (ou um dos sucessores).

b) No caso de inquilino sem o cadastro anterior: coletam-se dados (cadastro socioeconômico).

c) No caso de novo titular proceder ao cadastro Socioeconômico, e registrar a mudança de titularidade.

d) No caso de titular ausente – deixa-se informação escrita na moradia e na vizinhança, esgotadas todas as tentativas sem sucesso coloca-se observação na ficha e coleta-se assinatura de testemunha.

4.1.4.3. Identificado um Morador sem Cadastro quando da Retirada do Imóvel será verificado:

a) Se a moradia foi construída após o e após a aplicação da revalidação do cadastro, o morador não será assistido pelo Programa..

b) Se constatada falha no processo de cadastramento, uma assistente social do PROSAP solicitará o apoio do Comitê de Participação Comunitária, cuja reunião

tem a função de dirimir as dúvidas. A ata desta reunião validará ou não o atendimento ao beneficiário.

c) Se identificado mais de um grupo familiar na mesma moradia, a assistente social do PROSAP realizará entrevista e estudo de caso. Se o parecer for positivo, poderá ser destinada mais de uma alternativa de remanejamento, sendo garantida ao primeiro cadastro a possibilidade da escolha da opção desejada e ao segundo será dada a possibilidade de escolha de uma casa no conjunto habitacional se núcleo familiar com filhos menores, e o auxílio moradia, quando não existir a condição anterior.

4.1.5. Revalidação da Amostra

Nas áreas de intervenção do PROSAP, em que os processos de reassentamento não estão abertos, aplicar-se-á a revalidação com a finalidade de atualização de cadastro objetivando não somente a intervenção de obras, mas a identificação de perfis para solução unidade habitacional. A revalidação está sendo realizada e o tratamento de novos casos que surgirem será de acordo com os procedimentos necessários para revalidação de cadastro adotados neste documento. A consolidação dos dados da revalidação está prevista para agosto de 2019.

4.1.6. Condições Prévias para Remoção de Famílias

Exceto quando submetida a risco de vida em função de enchentes e/ou outro fenômeno natural que ocorra durante a fase de espera das famílias, o que será sanado pelos órgãos que atuam nestes casos (Defesa Civil do Município), nenhuma família será removida de seu imóvel sem antes haverem sido cumpridas, na sequência indicada, as seguintes condições:

1. Ter respondido cadastro socioeconômico, vinculado ao Cadastro Físico Territorial do imóvel por ele ocupado, e estar morando no endereço a ele correspondente. A mudança de endereço desobriga o atendimento, a menos a mudança seja decorrente de fatos alheios à vontade do beneficiário e que tenha sido informado previamente ao setor social, para os devidos registros.

2. **Avaliação de cada um dos imóveis cadastrados,** realizado pela CEA/PROSAP, seguida da elaboração de Laudos e apresentação aos proprietários/ donos dos valores atribuídos ao seu imóvel;

3. **Consolidação e formalização da opção** de cada família por uma alternativa de solução de remanejamento, devendo o processo ser realizado na seguinte sequência:

I. Convocação das famílias seguida de reuniões onde são explicadas as características de cada uma das soluções. Esta etapa está condicionada a documento emanado da Subcoordenadoria de Engenharia indicando o trecho e a prioridade de retirada dos imóveis para liberação de área para a obra. Não deverá ocorrer nenhuma ação administrativa para a retirada do imóvel sem que as famílias tenham participado desta ação e sem que o imóvel conste no documento de liberação.

II. Convocação Individual de cada uma das famílias pelo jurídico do PROSAP, sendo neste evento dirimidas dúvidas que porventura ainda existam sobre as soluções de remanejamento, **definida a opção** e assinado o Termo de Adesão à opção de remanejamento através da qual a família será retirada de seu atual imóvel.

4. **Disponibilidade física das soluções de remanejamento** requeridas para liberar o trecho/ frentes de obras a iniciar. Por disponibilidade física efetiva de soluções se entende a situação onde:

I. Está viabilizada a transação de compra da moradia no mercado imobiliário local, para aqueles que optaram por esta solução;

II. Foi emitido e depositado em conta do proprietário, o valor da indenização do imóvel afetado, para os casos enquadrados nessa opção;

III. Está assinado termo de autogestão de aluguel social e carta compromisso, pelos inquilinos/cedidos;

VI. Está assegurada a reposição da moradia com uma casa no conjunto habitacional, previamente combinado com o beneficiário.

4.1.7. Atividades de reassentamento antecedentes à obra

É necessário que no planejamento global do Programa seja prevista a realização das atividades de reassentamento com a devida antecedência e em harmonia com as demais

atividades, de forma a não se ter nenhuma pessoa instalada na praça de obra. Portanto, será preciso disponibilizar soluções de reassentamento compatíveis com o ritmo da obra. Bem como soluções de caráter imediato e temporário para possibilitar a abertura das frentes de obras.

4.1.8. Soluções para Famílias em Moradias em Situação de Risco

Moradias edificadas no leito e margens dos igarapés apresentam sinais eminentes de risco caracterizados em uma das seguintes situações:

i. Sem condições de habitabilidade; moradias danificadas pela ação do tempo ou das enchentes, com risco eminente de desabamento, condenada pelo Órgão de Defesa Civil,

ii. Invadida pela ação das águas, provocadas por enchentes atípicas do Rio Parauapebas, deixando as famílias desabrigadas e expostas a perigos de invasão de animais peçonhentos (cobras, aranhas, ratos e etc.).

iii. Comprometida em sua infraestrutura sanitária provocada pelas enchentes, levando para o interior das moradias detritos orgânicos e lixo de toda ordem, colocando a população exposta a risco de contaminação e proliferação de doenças de veiculação hídrica.

iv. Comprometida em sua estrutura pela ação das obras do PROSAP realizadas nas proximidades, mediante a elaboração de laudo por especialistas na área.

4.1.8.1. Procedimentos Para Remoção Imediata

O procedimento geral a ser adotado nos casos de moradia em situação de risco provocado pelas ações das obras e por externalidades como enchentes e inundações é a remoção imediata da mesma e a realocação das famílias ocupantes. Após notificação por parte do morador e/ou órgãos competentes, caberá à equipe técnica social tomar as seguintes providências:

I. Acionar a engenharia, e proceder à visita e elaborar relatório com dados da situação (fotografias) e emissão respectiva do laudo técnico de engenharia e apreciação social.

II. Apresentação/ coleta de documentação do morador cadastrado.

III. Anexar Laudo da Defesa Civil, quando este já estiver em poder do morador. Não restringir o atendimento a apresentação do Laudo supracitado, na ausência deste o engenheiro do PROSAP emitirá parecer correspondente.

IV. Proceder à remoção imediata da família através do mecanismo aluguel social, enquanto se procedem as etapas previstas neste documento.

As famílias nesta situação serão encaminhadas, com apoio da equipe social PROSAP, a SEHAB para que acessem o Aluguel Social previsto na Lei Municipal Nº 4.532 que Institui o benefício “destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam impactadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária”.

Ressalta-se que o aluguel social é uma solução transitória e permite que as famílias saiam de sua condição de morador de área de risco.

Capítulo 5

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

5. Participação social

5.1. Envolvimento das partes interessadas e realização de consultas

A participação social é o processo de informação, consultas e discussões, onde se deve priorizar a linguagem adequada que garanta o entendimento e o envolvimento das famílias afetadas em todas as fases constitutivas (concepção, implantação e implementação) das obras e deslocamento involuntários, ou seja, as consultas continuarão durante toda a execução e supervisão do plano, diretamente ou por meio de instituições representativas e organizações comunitárias. Considera-se que quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporadas nas execuções do Programa, de forma participativa, sua sustentabilidade é facilitada.

O BID tem como requisitos explícitos para consulta:

a) A Política de Conformidade Ambiental e Salvaguardas (OP-703) exige consultas no contexto dos Levantamentos de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment, ou EIAs) com pelo menos duas consultas para todos os projetos de Categoria A e uma consulta para todos os projetos de Categoria B. A OP-703 recomenda que as consultas sejam precedidas por uma análise identificando as partes que têm interesse na questão e que podem ser afetadas por ela;

b) Para projetos envolvendo reassentamento de população, a Política de Reassentamento Involuntário (OP-710) do Banco indica realização de consultas com participação representativa das comunidades deslocadas e anfitriãs durante a criação, execução e monitoramento do Plano de Reassentamento;

O PDR considera os impactos e apresenta as alternativas de tratamento oferecidas, garantindo que as pessoas compreendam os objetivos, o modelo de reassentamento e reinserção de atividades econômicas. As Consultas proporcionam uma oportunidade para apresentar os fatos, oferecendo uma chance de dissipar os medos e insegurança das pessoas e garantir que as mesmas recebam informações precisas e imparciais. Enfatiza-se que as primeiras audiências públicas sobre o PROSAP aconteceram com as comunidades das três bacias, conforme registrado no PDR.

5.2. Mecanismos de participação

O PDR orienta a fortalecer a participação comunitária com a construção de um Plano de Participação Comunitária – PPC, que tem por objetivo organizar instâncias de participação da comunidade através de um Comitê de Participação Comunitária (CPC) por bacia. O CPC

será formado por técnicos do PROSAP e representantes eleitos nas comunidades de cada bacia. Complementando as instâncias organizativas, a PMP, através da UPP, instalará um Escritório Local – ELO, que funcionará em lugar central para atendimento às comunidades afetadas. O ELO deverá ser deslocado de acordo com o avanço da desafetação e das frentes de obra. Futuramente, as ações do ELO serão desenvolvidas no centro comunitário do Residencial Vale do Sol II, que será construído pelo Programa para abrigar a população afetada, onde será desenvolvido o Trabalho Técnico Social com as famílias assentadas. Neste escritório serão implantados os atendimentos via plantão social, de forma permanente e será o canal de atenção primária da população, com ampliação do atendimento e encaminhamento das famílias para efetivação de direitos sociais mediante articulações intersetorial e interinstitucional de serviços (apoio para regularização de documentos e inserção em programas sociais quando aplicável).

A primeira ação, a partir da implantação do ELO é a criação dos Comitês de Participação Comunitária, instâncias que irão interagir permanentemente com a UPP/PMP para modelagem e implantação das ações executivas do PDR/PER.

Para cada uma das comunidades da Amostra (15 de Novembro, Palafitas e Riacho Doce) será criado um Comitê, composto por 03 membros e 03 suplentes. As pessoas que se dispuserem a fazer parte do Comitê deverão ser eleitas por sua comunidade em reunião específica.

5.2.1 Ações de participação de social

a) Abordagem Informativa e de Motivação à Participação - A abordagem inicial da população visando criar os Comitês de Participação Comunitária se processará através de reuniões de informações e esclarecimentos sobre o Projeto sobre a necessidade de liberação de áreas, e sobre a maneira como a UPP/PMP pretende tratar o reassentamento. As famílias serão convidadas a participar das reuniões. O ponto capital dessas reuniões é a proposição da formação dos Comitês bem como dos mecanismos para sua formação.

b) Mobilização da comunidade – para a atualização do cadastro, para informar sobre o andamento das obras e serviços, reunião com partes interessadas na área de abrangência do Programa, reuniões de Comitê, formação e capacitação da Comissão de Acompanhamento de Obras, encontros de integração comunitária;

c) Organizar e clarificar os canais de contato com o Programa;

d) Capacitação da equipe para gestão e supervisão das ações de Participação Comunitária do Programa;

e) Discussão de temas específicos – Ações do trabalho social junto à comunidade, visando sua participação na fase de formulação dos Projetos e assegurando apresentação e discussão dos projetos que as afetam/ beneficiam inclusive as grandes obras de saneamento, drenagem e viários; constituição de suas instâncias de representação; e também apoiando a coleta da adesão ao Programa/ Opção por soluções de reposição.

f) Identificação do grau de conhecimento da população sobre o projeto e a disposição em participar financeiramente nos custos com as novas obrigações e taxas de serviço inerentes à habitação regularizada;

g) Identificação das entidades governamentais e não governamentais e prestadores de serviço com atuação na área, seus respectivos projetos e o grau de participação da comunidade;

h) Apoio à montagem das normas condominiais e discussão de compromissos da convivência coletiva;

i) Apoio à geração de trabalho e renda, com a parceria de instituições governamentais e privadas (como o SEBRAE, SENAI e SENAC), visando diminuir os riscos de pobreza e aumentar a inserção social dos reassentados no tecido urbano regular.

Capítulo 6

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

6. Programas complementares

6.1. Desenvolvimento sustentável, compensação e a inclusão produtiva

Tendo em vista que o deslocamento involuntário afeta não somente a vida cotidiana das famílias como também as relações sociais e comunitárias, é indispensável evitar situações que possam ocasionar risco de empobrecimento e situações de vulnerabilidade de modo geral. É necessário planejar adequadamente as soluções aplicáveis em diferentes situações e aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso às condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas.

De acordo com o PDR, o reassentamento deve ser entendido como uma oportunidade de desenvolvimento e incremento da qualidade de vida dos afetados, em especial, da população vulnerável, ou seja, da população em situação de pobreza presente nas áreas a serem desafetadas. Nesse sentido, devem ser repostos, além da moradia, todos os bens e ativos econômicos, assim como é necessário providenciar a reinserção do público alvo nos locais de destino, prevendo as necessidades adicionais de equipamentos de saúde, educação e lazer. Trata-se de um conjunto de ações que visam assegurar que as famílias afetadas sejam compensadas, de maneira justa, de forma a melhorar as condições sociais de vida e renda.

Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc.; nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. É preciso fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, pessoas com deficiências, idosos, entre outro, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.

Os Programas complementares visam aperfeiçoar as ações previstas no PER possibilitando agilidade, transparência e redução dos possíveis conflitos.

6.2. Apoio Jurídico

O PROSAP oferecerá apoio jurídico, sem ônus, à população para os casos de obtenção de alvará judicial, orientação para obtenção de documentos, etc.

6.3. Geração de Trabalho e Renda

As ações de Geração de Trabalho e Renda a serem desenvolvidas no âmbito do PROSAP serão construídas mediante consulta às famílias e estudo do perfil produtivo de forma que as ações do Programa possam ser assertivos e eficientes, conforme vocação e aptidão das famílias. Assim que instalado o Escritório Local (ELO), os técnicos sociais juntamente com a Subcoordenação de Ações Sociais da UEP serão os responsáveis por planejar as ações. .

O plano deve contemplar fortalecimento das instâncias de participação, ações de educação ambiental e capacitação para geração de emprego e renda, tendo, este último, como público prioritário mulheres chefes de família. Parcerias de sustentabilidades com instituições públicas e particulares, que no exercício de sua finalidade ou de ações de sustentabilidade, se juntam ao programa para execução de ações participativas e fomentadoras de desenvolvimento socioambiental.

6.4. Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas

Este Programa visa dotar o PROSAP de instrumentos que garantam o fluxo de informações entre o empreendedor e a população local a ser afetada. Tais instrumentos de comunicação devem difundir de forma adequada as características do empreendimento em suas três fases (planejamento, implantação e operação) assim como atuar preventivamente na mitigação dos impactos diretos e indiretos sobre a população e atividades econômicas. Objetivo

O principal objetivo deste programa é desenvolver campanhas de esclarecimento aos moradores das áreas a serem diretamente afetadas pelas obras do PROSAP, à população flutuante que transita pelas áreas afetadas e aos residentes do entorno das obras, tendo em vista mitigar as dúvidas quanto às afetações, as apreensões quanto a abrangência dos programas e as formas de resoluções, assim como, os desdobramentos esperados ao longo do tempo. Constitui ainda objetivo do programa demonstrar para a população a importância do PROSAP e seus esperados efeitos benéficos.

Como objetivos específicos, destacam-se:

• Divulgação geral do empreendimento – Tornar público para a sociedade as informações básicas sobre o Programa, tais como: características das intervenções, as demandas existentes e, sobretudo, os benefícios a serem gerados, localizações e etapas de implantação;

• Divulgação das ações sociais e ambientais programadas – Divulgar e manter diálogo com as comunidades afetadas sobre os impactos potenciais previstos e os programas socioambientais a serem desenvolvidos, os critérios utilizados nos processos de desapropriação e reassentamento da população afetada, os requisitos de controle ambiental durante as obras, visando motivar a colaboração dos afetados e incentivá-los na busca de soluções mitigatórias;

• Divulgar periodicamente os resultados obtidos pelo Programa a partir da existência de mecanismos de consulta e participação de modo a receber, registrar e encaminhar adequadamente as demandas, reivindicações, reclamações e outras informações geradas pelas comunidades afetadas pelas obras, a fim de prevenir e dirimir situações de conflito e assegurar a transparência das ações governamentais.

Capítulo 7

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Quadro 11 - Estimativa de custos – Gestão Social					
Discriminação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**	**US$ (R$3,49)**
Locação de imóvel	Mês	36	2.000,00	72.000,00	20.571
Material de Insumos	Mês	36	5.000,00	180.000,00	51.428
Equipe Técnica /administrativa					
Assistente Social (2)	Mês	72	5.200,00	748.800,00	213.943
Apoio Administrativo (2)	Mês	72	2.200,00	316.800,00	90.514
Capacitação para geração de trabalho e renda	Serviço	2	160.000,00	320.000,00	91.428
Aluguel Social - (250 famílias da área de risco relocadas para aluguel social/por ano)	Mês	3.000	400,00	1.200.000,00	283.886
TOTAL				**2.836.800,00**	**820.573**

Quadro 12 – Estimativa de custo: Reposição de Moradia, Indenizações e Compensação

ITEM	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL (R$)**	**TOTAL (US$)**
INDENIZAÇÃO			**6.640.000,00**	**1.897.143**
Indenização alto padrão	6	200.000,00	1.200.000,00	342.857
Indenização galpão	4	100.000,00	400.000,00	114.286
Indenização médio padrão	20	60.000,00	1.200.000,00	342.857
Indenização fundo de lote (17.000 m2)	50	40.800,00	2.040.000,00	582.857
Indenização comercial	6	300.000,00	1.800.000,00	514.286
COMPENSAÇÃO			**662.000,00**	**189.143**
Auxílio comércio	14	3.000,00	42.000,00	12.000
Auxílio moradia	5	4.000,00	20.000,00	5.714
Restituição dos meio de vida	100	6.000,00	600.000,00	171.429
INDENIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO			**7.302.000,00**	**2.086.286**
UNIDADES HABITACIONAIS	**250**	**75.881,20**	**18.970.299,31**	**5.420.085**
TOTAL			**26.272.299,31**	**7.506.371**

Quadro 13 - Cronograma

Etapas	Principais Ações	ANO		
		1	2	3
Etapa Preparatória	Ações Instrucionais: preparação e aprovação Lei PER			
	Implantação e operação do ELO			
	Divulgação da Existência do ELO, Funções, Horários de Funcionamento, etc.			
	Contratação e Capacitação de Equipe (ELO)			
	Formação Comissões de moradores			
	Revalidação da quantidade de beneficiários			
	Controle da quantidade de soluções- controle ocupação área			
	Programação e Realização de Consultas			
	Programação e Implantação Sistema de Reclamações e Queixas			
	Formalização da Adesão			
	Sistema de apoio para Aquisição de Imóveis no mercado Local regional			
	Construção Conjuntos Habitacionais			
	Avaliação e pagamento de Indenização			
	Preparação inserção em Aluguel Social (se necessário)			
	Compra de moradias no mercado Imobiliário Local e Regional			
	Complementação Pesquisas de Mercado			
	Aquisição dos imóveis			
	Contratação de Consultoria independente para Avaliações de Meio Termo			
	Contratação de Consultoria independente para Monitoramento			
Etapa de Mudança	Elaboração de Calendário de Mudança com envolvimentos dos interessados			
	Inventario Mobiliários e Utensílios			
	Contratação Transporte			
	Transferência para Aluguel Social (se utilizado)			
	Transferência para novas moradias			
Etapa Pós Mudança	Contratação Consultoria Independente para Avaliação Expost			
	Cursos e Eventos Trabalho e Renda Familiar			
	Cursos e eventos manejo do Orçamento Familiar (CH)			
	Capacitação ao uso novas moradias			
	Organização Condominial para o caso dos CH.			
	Uso Racional da Agua e da Energia Elétrica (todas alternativas)			
	Outros			

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE TERRAS

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu, Evaldo Melo Cantanhede, Coordenador de Terras do Município de Parauapebas-Pará, no uso de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e sob as penas da lei, que a área em que se pretende construir as unidades habitacionais destinadas às famílias retiradas das áreas atingidas pelo projeto de Macrodrenagem, são de propriedade do Município e se encontram registrados no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas.

Parauapebas, 16 de maio de 2019.

Evaldo Melo Cantanhede
Coord. Municipal de Terras
Dec. nº 025 de Janeiro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ANO CXXVIII DA IOE
129º DA REPÚBLICA
Nº 33.866
Belém, segunda-feira
06 de maio de 2019
República Federativa do Brasil - Estado do Pará
121 Páginas

Protocolo: 429895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 226 de 07 de março de 2018, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de maio de 2019.
DAYTON NEVES PEREIRA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 429894

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
PROSAP – (BR-L1508)

RELATÓRIO DA 2ª CONSULTA PÚBLICA DO PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – AMOSTRA DO PROGRAMA

PER - PARAUAPEBAS

Parauapebas/PA
Julho, 2019

PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP	80% BID – Políticas Operacionais (OP: 102, 703, 704, 708, 710 e 761) 20% Prefeitura Municipal de Parauapebas

MODALIDADE: 2ª Consulta Pública do Plano Específico do Reassentamento		
EMPREENDIMENTO: Amostra do Programa		
MUNICÍPIO: Parauapebas	**UF:** PA	**COMUNIDADES:** Bairros Rio Verde, Liberdade, União, Primavera, Chácara das Estrela e Riacho Doce
EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios		
PRAZO: 2 anos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Darci José Lermen – **Prefeito**
Sérgio Balduíno – **Vice Prefeit**o

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Cleverland Carvalho de Araújo – **Coordenador Geral**

Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP

Coordenador
Daniel Benguingui

Subcoordenadoria de Ações Sociais
Eulália Almeida da Silva – Subcoordenadora
Francilene Martins Maia – Visitadora Social
Francyelle Francysk de Siqueira – Assistente Social
Leonardo de Oliveira Cruz – Cientista Social
Zita Maria Brito Bogea – Assistente Social

Subcoordenadoria de Meio Ambiente
Alessandra Rosa Martins – Subcoordenadora
Arlete Boaventura de Farias – Analista Ambiental
José Sávio de Castro Almeida –

Subcoordenadoria de Infraestrutura
Thais Valadares de Oliveira – Subcoordenadora
Daniel Magalhães de Araujo – Engenheiro Mecânico
Fernanda Luiza C. G. da Cunha – Arquiteta
Thiago Oliveira Batista – Engenheiro Civil

Subcoordenadoria de Aquisições e contratos
Dayton Neves Pereira – Subcoordenador
Camila Petrovysk de Oliveira- Auxiliar Administrativo
Lucas de Jesus Barbosa – Auxiliar Administrativo

Comissão de Avaliação
Bruna Piuco de Aguiar – Engenheira Civl
Marcelo Pontes – Arquiteto Urbanista
Rosiane Cleide Oliveira – Engenheira Civil
Yuri dos Santos Andrade – Engenheiro Civil

Assessoria jurídica
Rankini Nascimento Cajazeira

Equipe de Apoio
Antônio Francisco de Jesus Silva
Hugo Rodrigues Moura
Ilma Moreira Morais
Moacir Patricio de Oliveira Filho

SUMÁRIO

1. Introdução 04
2. Objetivos 04
3.Estratégias adotadas 04
4. Relatório da Consulta Pública 04
4.1. Divulgação e Convocação para Consulta Pública 05
4.2. Dinâmica do Evento 07
4.2.1. Horário e sede do evento 07
4.2.2. Atores Presentes 07
4.2.3.Estrutura da Apresentação..... 08
4.2.4.Organização do tempo da Consulta 08
4.3. Registro das manifestações..... 10
4.4. Registro fotográfico 19
Anexos 26

Anexo I: Protocolo de Entrega do Convite

Anexo II: Apresentação

Anexo III: Listas de Presença

1. Introdução

A 2ª Consulta Pública para discussão do Plano Específico do Reassentamento da Amostra Representativa do Prosap teve como referência para a sua realização as políticas operacionais OP 710 e OP 703 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A apresentação das informações sobre o Plano pautou nos princípios da transparência e honestidade sobre o Programa e na escuta de sugestões, crítica e dúvidas sobre o PER da Amostra.

2. Objetivo

O Objetivo deste documento é apresentar o resultado da 2ª Consulta Pública do Plano Específico do Reassentamento do Prosap, explicitando o processo de chamamento público, público presente, dinâmica do evento e principais perguntas e preocupações expostas pela população, assim como as respostas apresentadas a tais questões.

3. Estratégias adotadas

O Plano da Consulta Pública utilizou-se de

- Entrega de convites individuais e personalizados para as famílias afetadas;
- Espaço lúdico para crianças durante a Consulta;
- Imagens, desenhos e mapas para ilustrar a etapa da Amostra do Projeto;
- Procurou-se transmitir as informações técnicas em linguagem acessível ao público;
- Oportunidade de uso da palavra pelos presentes para manifestar suas dúvidas, questionamentos, críticas e sugestões;
- Transmissão *on line,* em tempo real, do segundo dia da Consulta, no canal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no *youtube*.

4. Relatório da Consulta Pública

A Consulta aconteceu no Centro Universitário de Parauapebas (CEUP), localizado na região central da cidade, e de fácil acesso às famílias, nos dias 8 e 9 de Julho, a partir das 19h. Nos dois dias, participaram 312 pessoas.

A organização da Consulta foi estruturada da seguinte forma

- ✓ Divulgação e Convocação;
- ✓ Abertura do evento;
- ✓ Apresentação do PER;

- ✓ Manifestação e registro das contribuições dos Participantes;
- ✓ e encerramento.

4.1. Divulgação e Convocação para Consulta Pública

O Prosap utilizou de diferentes meios para divulgação da Consulta.

- ➢ Publicação no Diário Oficial de 27 de junho de 2019, com 11 dias de antecedência ao evento;

https://drive.google.com/file/d/1Ja5gk5fDA0p_ppGDnPIyNENNfGyX2I_O/view

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA
PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, cumprindo as prerrogativas legais que determina a legislação vigente, convida todas as famílias que fazem parte da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP para participar das CONSULTAS PÚBLICAS que tem como objetivo apresentar o Plano Específico de Reassentamento - PER do referido Programa.

As Consultas Públicas serão realizadas nos dias 08 e 09 de Julho de 2019 no auditório do Centro Universitário de Parauapebas - CEUP, às 19:00h, localizado na Rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, e ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Dia 08/07 de 2019 - Comunidade Riacho Doce (ruas Goiás, Goiânia, Fortaleza, Mangueira) e Palafita, já inseridas no aluguel social em decorrência das enchentes ocorridas no mês de fevereiro 2018.

Dia 09/07 de 2019 – Comunidade bairro liberdade I (ruas Santa Catarina, Vinicius de Moraes, Perimetral norte) bairro Rio verde (ruas marechal Rondon, Araguaia, 15 de novembro, Beira rio) bairro União (ruas 18, 11, Q, P).

Parauapebas, 26 de junho de 2019.
Daniel Benguigui
Coordenador Geral do PROSAP

Protocolo: 447902

- ➢ Convite publicado na página da Prefeitura de Parauapebas, no dia 1º de Julho de 2019.

https://www.parauapebas.pa.gov.br/index.php/ultimas-noticias/2070-convite-para-audiencia-publica-do-prosap.html

- Convite individual às famílias da Amostra. A lista de entrega dos convites consta no anexo I;

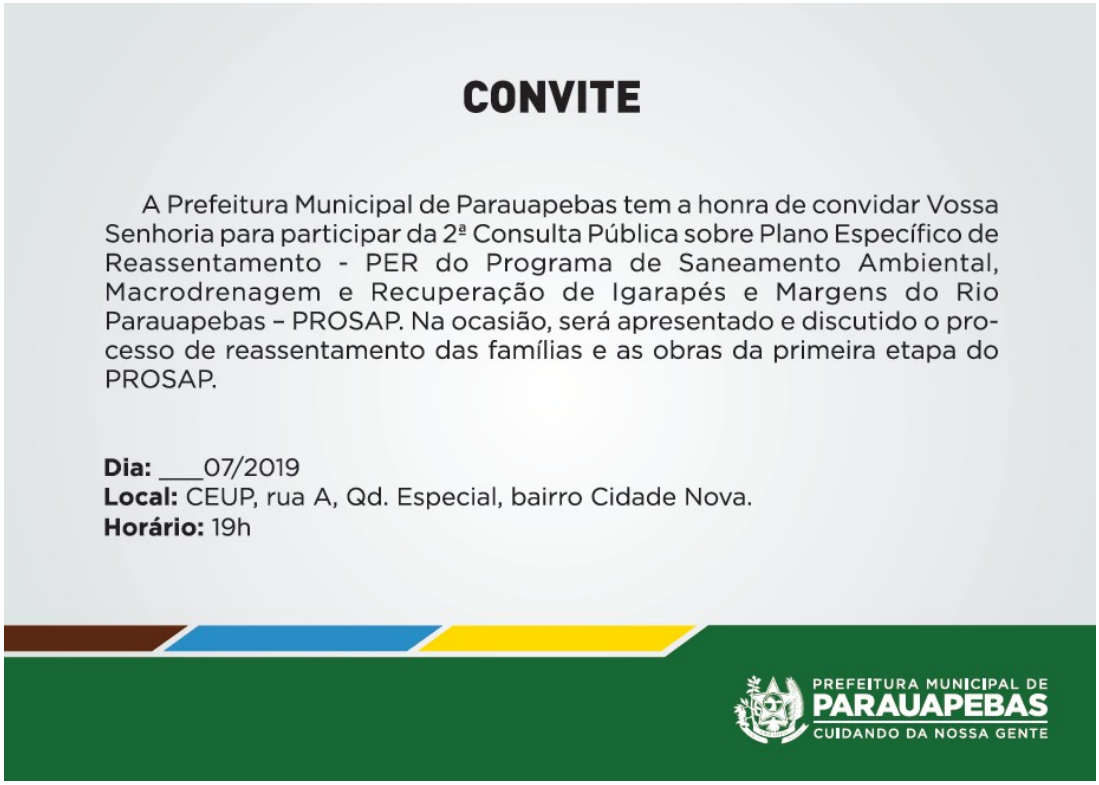

- Convite para as instituições municipais: Ministério Público e todas as secretarias de governo.

- Participação da equipe em programas de Rádio e TV´s locais para convite e esclarecimentos sobre a Consulta.

4.2. Dinâmica do Evento

4.2.1. Horário e sede do evento

Dias 08 e 09 de Julho de 2019

Auditório do Centro Universitário de Parauapebas (CEUP)

Rua A, Quadra Especial, Bairro Cidade Nova

4.2.2. Atores Presentes

Famílias afetadas pela 1ª Etapa de obras do Programa

- ✓ 08/07: 146 pessoas
- ✓ 09/07: 166 pessoas

4.2.3. Estrutura da Apresentação

A apresentação do Plano Específico de Reassentamento foi estruturada da seguinte forma:

• Objetivos e Diretrizes do Plano Específico do Reassentamento;

• Primeira etapa de obras do Projeto;

• Cadastro Socioconômico, metodologia de Avaliação dos Imóveis e Soluções para as famílias afetadas;

• Apresentação sobre o conjunto habitacional (modelo das unidades habitacionais e equipamentos comunitários), e;

• Programas complementares.

A Apresentação encontra-se no Anexo II.

4.2.4. Organização do tempo de Consulta

1º. Recepção

Recepção das famílias e assinatura da lista de presença. A lista de presença consta no anexo III.

2º. Abertura

No dia 08/07 a Consulta teve inicio às 19h33min e encerrou às 21h13min; No dia 09/07 iniciou às 19h24min e terminou às 21h25min.

- O Cerimonial abre o evento, dando as boas vindas aos participantes;
- No dia 08/07, a abertura da Consulta contou com a apresentação cultural de Balé e Karatê de crianças e adolescentes do Projeto Social da Associação Ramos Parauapebense de Karatê (Arpake);
- O Cerimonial convida o representante do Prosap (No dia 08/07, Daniel Magalhães, Engenheiro e, no dia 09/07, Cleverland Araújo, Coordenador) para abrir os trabalhos e explanar sobre o Programa;
- O Cerimonial apresenta os profissionais do Prosap responsáveis pela condução da Consulta;
- O Cerimonial convida o técnico do Prosap Leonardo Cruz, facilitador, para explicar a dinâmica da Consulta;
- Leonardo Cruz informa que a Consulta estava organizada em dois blocos, primeiro o compartilhamento de informações sobre o Prosap e o Plano Específico do

Reassentamento pelos profissionais e após este momento, os participantes manifestaria suas dúvidas, questionamentos, sugestões e críticas.

3º. Apresentação do PER e obras da primeira fase do Prosap

Iniciam-se as apresentações na seguinte ordem:

- A Subcoordenadora de Ação Social Eulália Silva explano sobre o que é o PER e suas diretrizes, o objetivo da Consulta Pública e a metodologia do cadastro Socioeconômico e Físico Territorial realizado em 2017;
- A Subcoordenadora de Infraestrutura Thais Vasconcelos (08/07) e Coordenador do Prosap Daniel Benguingui (09/07 explanaram sobre as obras da primeira fase do Programa: Obras de Macro e Microdrenagem; Obras Viárias; Obras de Esgotamento Sanitário; Obras de melhoria no Sistema de Abastecimento de Água; Obras de Urbanização e Paisagismo;
- A Engenheira Civil Roseane Cleide explanou sobre a metodologia de avaliação dos imóveis da área afetadas. Os imóveis foram classificados em 5 tipologias: Edificações em madeira tipo palafitas, Edificações em madeira não palafitas, Edificação em alvenaria baixo padrão, Edificação em alvenaria médio padrão e Edificação em alvenaria alto padrão;
- O Cientista Social Leonardo Cruz explanou sobre as Soluções para as famílias afetadas, sendo elas:

  Reposição de Moradia: Indenizações, Unidade habitacional construída pelo Programa, Aquisição de Unidade Habitacional no mercado imobiliário e Auxílio-moradia.

  Atividades Econômicas: Indenizações, Unidade comercial no conjunto habitacional e Auxílio-comércio.

- A arquiteta Fernanda Gonzaga apresentou o modelo das unidades habitacionais e a infraestrutura da área;
- O Cientista Social Leonardo Cruz explanou sobre os Programas Complementares para as famílias reassentadas, sendo eles: Participação social, Geração de emprego e renda, Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas e Programa de Educação Ambiental.

4º. Manifestação e registro das contribuições dos participantes

O facilitador Leonardo Cruz inicia o bloco de manifestação dos presentes informando que todos têm direito a fala e que o momento era de tirar qualquer dúvida, fazer suas sugestões, questionamentos sobre o Prosap e o PER. O bloco foi organizado da seguinte forma:

- Os técnicos foram chamados à frente;
- A cada 3 (três) manifestações, os técnicos respondiam;
- Para aqueles, que por algum motivo, não quiseram se manifestar oralmente foi disponibilizado formulário para pergunta escrita. Uma equipe de apoio ficou à disposição para auxiliar o público.

4.3. Registro das manifestações

Abaixo, seguem as manifestações dos participantes (nome e comunidade/bairro) agrupadas por temas de interesse. Questionamentos cujas respostas foram as mesmas também foram agrupados. Em dois dias de Consulta, somou-se 30 (trinta) manifestações.

- No primeiro dia (08/07) foram ouvidos 11 participantes (Manifestações oral e escrita).

Inicio das obras

1. Aldenilza da Silva Fontinele, Riacho Doce. Reclamou que sua residência pegou fogo em 2018 e que o Município iria priorizar a sua situação, mas que não aconteceu. Expôs que sabe da importância da participação da população na fiscalização de obras públicas e quer saber exatamente quando as obras vão iniciar, pois tem conhecimento do Prosap há 10 anos.

2. Jeremias Silva, **Palafitas**. Informou que continua recebendo o aluguel social e que até o momento não houve problemas. Para ele o importante é que as casas serão entregues às famílias, mas pensou que a entrega seria em um tempo menor.

Resposta: O Prosap tem soluções para as famílias diretamente afetadas pelas obras. Em 2017 foram cadastradas 704 famílias que devem ser reassentadas pelo Programa. Nesta primeira etapa, denominada Amostra Representativa, serão reassentadas 250 famílias. Destas, muitas se encontram no aluguel social, com o intuito de liberar as áreas para as obras e/ou atendidas devido a situações emergenciais, por exemplo, a enchente de 2018. As famílias não cadastradas no Prosap devem procurar a Secretaria de Habitação para tratar dos assuntos relacionados aos programas habitacionais. Quanto ao inicio das obras da Amostra, o Prosap esta trabalhando internamente no processo para que possa publicar o edital de licitação em

agosto de 2019. O cronograma prevê que em outubro empresa executora das obras já esteja selecionada. Em relação à construção das unidades habitacionais, a licitação já foi publicada e o Prosap está fazendo as diligências para a escolha da empresa. O inicio da construção das casas esta previsto para setembro. Estas são datas previstas, pois no processo de licitações empresas candidatas podem entrar com recursos e o prazo pode se estender. O prazo de entrega das casas pela empresa é de um ano.

Sugestões

3. André Cardoso Aguiar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município. Sugeriu que o Prosap fizesse parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para capacitações para os comerciantes, formalização, fomento e crédito.

Resposta: Todas as parceiras são bem-vindas. As ações de Geração de Trabalho e Renda a serem desenvolvidas no âmbito do PROSAP serão construídas mediante consulta às famílias e estudo do perfil produtivo de forma que as ações do Programa possam ser assertivos e eficientes, conforme vocação e aptidão das famílias. Assim que instalado o Escritório Local (ELO), os técnicos sociais juntamente com a Subcoordenação de Ações Sociais da UEP serão os responsáveis por planejar as ações. O plano deve contemplar fortalecimento das instâncias de participação, ações de educação ambiental e capacitação para geração de emprego e renda, tendo, este último, como público prioritário mulheres chefes de família. Parcerias de sustentabilidades com instituições públicas e particulares, que no exercício de sua finalidade ou de ações de sustentabilidade, se juntam ao programa para execução de ações participativas e fomentadoras de desenvolvimento socioambiental.

Cadastro socioeconômico/Aluguel Social

4. Maria Santos, Riacho Doce: Perguntou sobre as famílias que não estão no aluguel social e que permanecem na comunidade do Riacho Doce.

Resposta: O cadastro das famílias afetadas pelas obras do Prosap foi realizado em 2017. Em 2018, houve fortes chuvas na região e muitas famílias residentes às margens dos Igarapés foram impactadas por enchentes, necessitando de sua remoção imediata. Estas famílias foram assistidas pelo Município através do Aluguel Social e aquelas que foram cadastradas no Prosap, em 2017, serão contempladas com as unidades habitacionais na primeira etapa do Programa. Nem todas as famílias localizadas na área do Riacho Doce precisaram deixar suas residências, portanto serão contempladas na segunda etapa.

5. Antônio Conceição Guimarães, Riacho Doce: Reclamou que não recebeu o aluguel social, em junho.

Resposta: Mensalmente, o beneficiário do aluguel social deve entregar na Secretaria de Habitação (Secretaria responsável pela gestão do aluguel social) o recibo do aluguel, e que há um plantão social no Prosap e na SEHAB para solucionar problemas como este. Foram repassados os contatos e endereços para que situações como estas fossem encaminhadas para tratamento.

6. Joacy de Almada da Conceição, Riacho Doce. Elogiou o Programa no que diz respeito a garantia de uma moradia digna para as famílias afetadas e perguntou se no período de construção das unidades habitacionais o valor do aluguel social seria reajustado.

Resposta: O aluguel social é uma Lei Municipal, Nº 4.532/2013, destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam impactadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária. O Aluguel Social é a transferência de recursos para custear a locação de imóveis residenciais, naquelas condições. O Valor atual do aluguel social é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e de acordo com a Lei, no Artigo 12, o valor poderá ser reajustado por meio de Decreto, de acordo com indicadores econômicos de mercado imobiliário ou mediante outras situações que a administração verifique devidamente fundamentadas, sempre em atenção à disponibilidade orçamentária e financeira do Município. Ao considerar estes pontos, não há previsão de aumento deste valor.

Pagamento de taxas

7. Arinaldo da Silva, Palafitas

8. Jakeline da Silva Rocha, Riacho Doce:

Perguntaram se a família pagará alguma taxa para se mudar para a unidade habitacional e se terá creche.

Resposta: As famílias não terão custos com mudança e com documentação da unidade habitacional. Os custos que as famílias terão, após mudança, são com consumo de energia e água. O Prosap construirá uma escola infantil, ciclos iniciais. Não está previsto creche. Esta foi uma decisão discutida com a Secretaria de Educação.

Emprego

9. Marcos Antônio Silva Gaspar, Bairro Primavera

10. Andre Alves, Palafitas

11. Francisco Bastos da Silva, Riacho Doce

Perguntaram se nas obras do Prosap e na construção das unidades habitacionais as famílias afetadas terão prioridade nas vagas de emprego.

Resposta: As obras do Prosap vão gerar emprego na cidade, porém o Programa não poderá interferir nos critérios de seleção da empresa contratada. A população terá que atender os critérios e perfil profissionais exigidos pela empresa.

- No segundo dia (09/07) foram ouvidos 19 participantes.

Cadastros

1. Gilson Santos da Silva, Rio Verde: Informou que reside na Avenida Brasil, nas palafitas do Bairro Rio Verde, e que estava trabalhando na roça, quando aconteceu o cadastro. Sua casa foi selada, mas ele não respondeu ao Cadastro Socioeconômico. Quis saber como ficaria a sua situação.

2. Joseli, Bairro Rio Verde. Reside na Rua São João, no Bairro Rio Verde, e informou que não foi cadastrado.

3. Rosiane da Conceição dos Santos, Rio Verde: Quis saber quando os moradores das palafitas do Rio Verde, avenida Brasil, serão atendidos pelo Programa.

4. Ianca Tamires Rodrigues, Rio Verde: Perguntou se as 250 casas são para os primeiros projetos.

Resposta: O Cadastro e caracterização das famílias afetadas pelo Programa foram realizados em 2017, por meio do cadastro socioeconômico e físico territorial. Os dados obtidos foram o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que vem definindo as ações sociais do PROSAP. De forma a atualizar a caracterização socioeconômica, o PDR estabelece que após dois anos do cadastro seja feita a revalidação dos dados. Para a população da Amostra Representativa a revalidação está em curso, com término previsto para Agosto de 2019. A revalidação da segunda etapa acontecerá no primeiro semestre de 2020. A revalidação do CSE é um procedimento que será aplicado 02 anos após a realização do cadastro inicial quando não tiverem ocorrido intervenções de obra e/ou todas às vezes que a poligonal de obra for alterada. A revalidação tem o objetivo de confirmar as informações coletadas no cadastro inicial retratando a atual condição do território a ser trabalhado. Neste sentido, no processo de revalidação do cadastro, casos como pessoas que não foram cadastradas em 2017 por motivos de ausência, novo morador e mudança de titularidade do imóvel serão analisados.

Em relação à dúvida dos participantes sobre quando serão atendidos pelo Programa, reforçou-se que eles são residentes em área pertencente à segunda etapa de obra, e que neste momento as famílias atendidas são as 250 da Amostra Representativa, que é a primeira etapa do Programa. Assim que definidos os projetos executivos da 2ª etapa de obra, será possível informar uma data mais real sobre a construção de mais 300 unidades habitacionais previstas. Contudo, o Programa deve ser implantado em um prazo de 6 anos.

5. Josineia dos Santos, Rio Verde: Comprou uma casa na área de intervenção do Prosap e quando fizeram o cadastro não estava lá. Quis saber como ficará sua situação.

Resposta: Na revalidação, os casos novos que surgirem serão tratados e encaminhados. O projeto cadastrou todos os imóveis da área de intervenção e será atendido quem tiver no momento da Revalidação Cadastral.

Impactos ambientais

6. João Virgílio Neto, presidente da colônia de pescadores: Perguntou sobre o impacto da obra sobre os peixes.

Resposta: Com relação ao cardume, observa-se que atualmente os Igarapés Ilha do Coco, Guanabara, Chácara das Estrelas e o Rio Parauapebas encontram-se em caráter inóspito, devido ao descarte de poluentes. Com a obra de macrodrenagem a qualidade tende proporcionar um habitat mais favorável a vida aquática. O acesso dos peixes à lagoa de contenção será garantido com a abertura das comportas na época de enchentes.

7. Divino Ferreira Santos, Defesa Civil: Comentou que a águas pluviais descem em grande volume e desagua na lagoa em frente à Prefeitura, e perguntou como será o controle de vazão da água na Lagoa em frente a Prefeitura? Será Manual ou vai ter um mecanismo de alerta no momento de transbordar.

Resposta: O principal controle de vazão da barragem será através de um vertedouro que manterá a vazão natural, transbordando o excesso d´água a jusante da barragem. Além deste controle natural serão construídas 14 (quatorze) comportas podendo atender eventuais demandas tal como a de controlar as enchentes a jusante. Observa-se ainda que está em estudo a possibilidade de automatização do processo de abertura das comportas.

8. Marcia Kelly Santos, União: Perguntou onde caíra o esgoto que vai para o Rio Parauapebas e Ilha do Coco?

Resposta: Atualmente a maioria do esgotamento sanitário gerado às margens do projeto é lançado diretamente nos igarapés. No entanto, o projeto para coleta e transporte do esgoto

sanitário consiste em implementar uma rede coletora, que garantirá que as residências lancem diretamente seus efluentes líquidos em coletores troncos ou interceptores localizados em fundos dos vales e às margens dos cursos d'água até as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bairro Primavera e do Bairro União. Estão previstas estações elevatórias de esgoto bruto nestas estações para inversão de fluxo e reunir todo esgoto gerado em um único ponto de tratamento - Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Rio Verde – que será potencializada.

Sobre as unidades habitacionais

9. Marcia Kelly Santos, Bairro União: Questionou o tamanho das unidades habitacionais, pois famílias com muitos membros terão dificuldade de se acomodar, a começar porque são somente dois quartos.

Resposta: O padrão construtivo das unidades habitacionais é baseado nos modelos das casas populares dos programas habitacionais implantados no Brasil. As Unidades Habitacionais serão unifamiliares, piso térreo. O método construtivo é em alvenaria estrutural com bloco de concreto, cobertura com telha de cerâmica, tipo colonial, dois quartos, um banheiro, uma área de sala e cozinha em comum, com área construída 43.14m², inseridas em lote medindo em média 160 m^2. As famílias poderão ampliar sua casa, pois há espaço no terreno.

10. Roberto Souza, Rio Verde: Perguntou em quanto tempo as unidades habitacionais ficarão prontas, e informou que foi afetado pela enchente de 2018, mas que recebeu aluguel social somente por 90 dias.

Resposta: O processo da licitação para contratação da empresa está aberto. O Edital foi publicado em junho de 2019. Está prevista a contratação da empresa para setembro de 2019. O prazo estimado para entrega das casas é de 12 meses.

O Sr. Roberto Souza não é morador da área de intervenção do Prosap. O aluguel social a que ele se refere é o auxílio calamidade da Secretaria de Assistência Social.

Soluções

11. Rosana Nascimento, Bairro União: Perguntou sobre qual será o atendimento do Prosap para os inquilinos.

Resposta: Os inquilinos, cadastrados e que tenham renda familiar até 3 salário mínimos, serão atendidos na solução Unidades Habitacionais construídas pelo Programa. Aquelas que na condição de inquilino e/ou cedida que possui renda familiar acima de 3 salários mínimos

terá o auxílio-moradia como solução. Trata-se de um valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – valor equivalente a 10 meses de aluguel social.

12. Francinete Freitas, Rio Verde: Quis saber sobre o perfil da pessoa para receber o aluguel social.

Resposta: O Aluguel Social está previsto na Lei Municipal Nº 4.532 que Institui o benefício "destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam impactadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária", independente do regime de ocupação do imóvel.

13. Pastora da Silva Soares, União: Quem tem imóvel de aluguel e vive dessa renda, com ficará a situação?

Resposta: A solução prevista no Plano Específico do Reassentamento para estes caso é o pagamento pelo valor da propriedade do terreno (quando caracterizada), da benfeitoria e do negócio. O valor do negócio será apurado tomando-se como referência parâmetros tais como: capacidade instalada, área ocupada, geração de emprego, faturamento, volume de recursos circulante, tempo de existência da atividade, pagamento de tributos, etc.

14. Otávio Dias, Rio Verde: Área que estão em litigio, discussões de propriedade ou posse, como será feito a indenização? Será preciso aguardar o resultado do litigio?

Resposta: Como se trata de um processo judicial, o Prosap não tem como informar exatamente o que ocorrerá, porque depende de eventos futuros. Todas as questões dos imóveis, indenizações ou qualquer outro tipo de solução dada serão estudados e discutidos com cada família, que terá atendimento individualizado no qual serão coletados os documentos e informações dos imóveis e seus residentes e, por ventura, informações sobre ações judiciais existentes, para que o Programa possa encontrar a melhor solução para a família afetada.

15. Marizete Santos, Rio verde: Perguntou se indenização pode ser trocada por aluguel social e por uma unidade habitacional construída pelo Programa;

Resposta: O Aluguel Social está previsto na Lei Municipal Nº 4.532 que Institui o benefício "destinado a auxiliar financeiramente famílias que sejam impactadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento, regularização fundiária", independente do regime de ocupação do imóvel. Para o proprietário não-morador será dada a solução indenização, pois as unidades habitacionais construídas pelo Programa são destinadas às famílias residindo na área e que tenha o perfil econômico requerido, que é renda familiar de até 3 salários mínimos.

16. Marcos Miranda Pantoja, Perimetral Norte: Quis saber sobre a situação dos moradores da Perimetral Norte, no bairro Liberdade, mais especificamente se ele está incluído nesta etapa. Ele mora há bastante tempo no local, como várias outras pessoas, e ainda não tem certeza da sua situação.

Resposta: O deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Neste sentido, o PROSAP adotou como premissa acolher, por reassentamento involuntário, as famílias localizadas na área afetada que estão expostas a riscos eminentes de inundações e que vivem em condições insalubres, além dos projetos de engenharia minimizar o número de famílias afetadas para a intervenção da obra. Neste sentido, há situações em que o imóvel não será afetado em sua totalidade, somente parte do terreno que fica mais próximo aos Igarapés, o que é denominado pelo Prosap de **Fundo de Lote.** Este é o caso da Perimetral Norte e a solução é a indenização da parte afetada. Se o Imóvel for afetado na sua totalidade, dependendo do perfil da família e do valor avaliado do imóvel, elas poderão optar pela indenização ou a Permuta (aquisição de casa no mercado imobiliário). Após a finalização das obras, para as famílias que ficarem, será iniciado o processo de regularização fundiária.

17. Márcia Kelly Santos, União. É proprietária não moradora e tem um terreno onde iniciou a construção de imóvel de madeira. Quis saber o que será avaliado para a indenização do imóvel.

18. Josenê Araújo Pereira, Rio Verde. É proprietário não morador e quis saber qual será a solução para o seu caso.

Resposta: Para os casos de proprietário/possuidor não morador está prevista a indenização no Plano Específico de Reassentamento. Para possuidores paga-se a benfeitoria e para o proprietário benfeitoria e terreno. Toda a estrutura da benfeitoria será avaliada (Fundações, paredes, cobertura, etc).

19. Vandeilson dos Santos Carneiro, Rio Verde: Mostrou ser preocupado com a forma de avaliação dos imóveis da área afetada, pois para ele é impossível medir a relação afetiva com o lugar e quis saber quais são as políticas do BID para o processo de Reassentamento e as condicionantes para o financiamento.

Resposta: O PROSAP está inserido, em sua totalidade, no Plano Plurianual vigente, elaborado pelo governo municipal para o intervalo entre os anos de 2018 e 2021. A Prefeitura,

no âmbito das discussões do projeto, por meio dos seus Órgãos Técnicos e de Consultores, estudou várias fontes internas e externas de financiamento de longo prazo, capazes de aportar os recursos necessários para a execução do PROSAP. Órgãos Técnicos da PMP, tendo em vista os objetivos a serem alcançados com a execução do Programa, concluíram que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) era o Organismo que apresentava as condições que mais se ajustavam ao PROSAP e aos interesses da Prefeitura. O Programa de Investimento foi orçado no valor de US$ 87,50 milhões, sendo US$ 70,00 milhões de empréstimo junto ao BID (equivalente a 80% do valor do Projeto) e US$ 17,50 milhões de Contrapartida (correspondente a 20% do valor do Projeto), conforme aprovado pela Resolução n o .14/0122, de 29 de novembro de 2017, também da COFIEX. Os recursos da Contrapartida serão provenientes das Receitas do Município. Para o financiamento, o BID tem políticas específicas que o Município deve implementar. Caberá ao Município conduzir o diálogo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre a execução das ações financiadas pelo Programa; e planejar, executar, acompanhar e avaliar o progresso do Projeto, incluindo a produção de Relatórios Semestrais e Relatórios Anuais Consolidados sobre a sua execução. O escopo do Prosap abrange gerenciamento dos planos e programas ambientais e sociais propostos, com o objetivo de monitorar a implantação das medidas definidas no âmbito do Prosap, além das exigências e condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais e legislação vigente. O escopo desse programa abrange, também, o gerenciamento ao atendimento às salvaguardas do BID. O gerenciamento ambiental deve ser controlado através de documentos específicos sistematizados por meio dos quais a Prefeitura de Parauapebas promoverá a gestão ambiental durante o planejamento e a implantação das obras e o cumprimento da legislação ambiental, das Políticas de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas (OP-703) e Reassentamento Involuntário (OP-710) do BID. No Plano Especifico de Reassentamento (PER) consta a definição do processo de reassentamento das famílias e o apoio à reinstalação de Atividades Econômicas da população afetada nesta primeira fase de obras. Pautado na legislação nacional sobre reassentamento involuntário e nas diretrizes da OP 710 do BID, o PER apresenta as diretrizes e as formas de operacionalização das ações de relocação das 250(duzentas e cinquenta) famílias que compõem a Amostra do Programa.

4.4. Registro fotográfico

4.4.1. Entrega dos convites às famílias

4.4.2. Recepção e assinatura da lista de presença

1º Dia

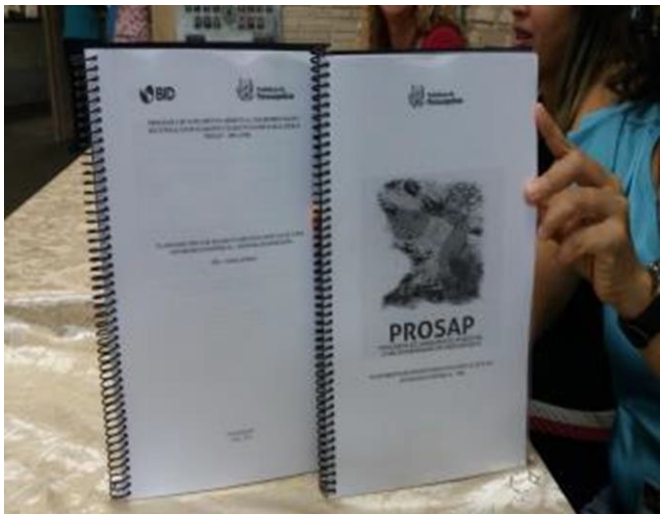

2º Dia

4.4.3. Abertura da Consulta

1º Dia

2º Dia

4.4.4. Apresentação do PER/PROSAP

4.4.5. Manifestação dos participantes - Dia 8 de Julho de 2019

4.4.6. Manifestação dos participantes – Dia 09 de Julho de 2019

Espaço lúdico para as crianças

ANEXOS

ANEXO I

PROTOCOLO DE ENTREGA DOS CONVITES

OZ..: Oi- ·14

LISTA DOS MORADORES DA AMOSTRA RIO VERDE

ORDEM	TIPO DO IMOVEL	NOME DO TITULAR	ENDERE<;:O	BAIRRO	OBSERVAÇOES/ASSINATURA
1	RESIDENCIA	JUCIRLENE SILVA ALVES M ONTEIRO	AV. BEIRA RIO, N2 08	RIO VERDE	Jucirlene Silva Alves
2	RESIDENCIA	THEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA	AV. BEIRA RIO, N2 10	RIO VERDE	
3	RESIDENCIA	EDINER NASCIM ENTO SILVA	AV. BEIRA RIO, NQ 14	RIO VERDE	× Antônio carlos Alves dos Santos
4	RESIDEN/PROPRIE	EDINALVA SILVA QUIRINO DE SOUSA	AV. BEIRA RIO, N2 14 A	RIO VERDE	MARIA EDNA
5	RESIDENCIA	PEDRO MORAES			Nº TELEFONE
7	CASA/COM ERCIO	MARIA CRISTINA VIDAL DE ALMEIDA@	AV. BEIRA RIO, Q:2, LOTE:20	RIO VERDE	
18	RESIDENCIA	ALDAIRES RICARDO ALVES	AV. BEIRA RIO, N Q 26	RIO VERDE	× Maria Vilanir Silva
					× Maria Vilany Sousa Silva
					× Sadraque
9	CONDOMINIO	IDALGAN DA SILVA ALVES	AV. BEIRA RIO, N2 28	RIO VERDE	Jacirene P. Fernandes.
10	RESIDENCIA	SADRAQUE MANGABEIRA BARBOSA	AV. BEIRA RIO, N 2 30	RIO VERDE	× Maria Dias Vieira
11	ONG	ONG SORRI PARA UAPEBAS	AV. BEIRA RIO, N 2 38	RIO VERDE	
12	RESIDENCIA	MARIA DIAS VIEIRA	R:M ARECHAL RONDON,N2 513	RIO VERDE	

LISTA DO S MORADORES DA AM OSTRA RIO VERDE

1 13	LOTE	FRANCIANE GOMES SILVA	AV.LIBERDADE/ F S/NQ	RIO VERDE
-, 14	PONTO-COMER(	SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	AV.LIBERDADE/ F S/ NQ	RIO VERDE
I 15	RESIDENCIA	JERRY ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS	AV.LIBERDADE N° 12	RIO VERDE
, 16	PONTO COMER(	PEDRO MARTINS CARDOSO	AV.LIBERDADE/ F 778	RIO
VERDE I 17	PONTO COM ERC	JEAM RODRIGUES DA SILVA	AV.LIBERDADE/ F 772	RIO VERDE
f 18	PONTO COMERC	CRISTHINA VANIA DORN ELIS	AV.LIBERDADE / F QD 179	RIO
VERDE				
o 19	HOTEL/COM ERC	PAULO EVANGELISTA LUIZ	AV.LIBERDADE/ F 762	RIO VERDE
I 20	PONTO COMERC	VIDAL DE AZEVEDO PEREIRA	AV.LIBERDADE F 776 E 782	RIO VERDE
22	RESIDENCI A	ANALICE OLIVEIRA VERAS	RUA : ARAGUAIA NQ 3	RIO VERDE
23	CASA/ COMERCIO	SERGIO CARVALHO DA PENHA MENEZE	RUA: 11, NQ 288	UNIAO
24	CASA/ COM ERCIO	GENESIO MONTEIRO DE LIM A	RUA: 11, N° 297	UNIAO
25	RESIDENCIA	GILVANETE ROQUE DE LIMA	RUA: 11, NQ 297 A	UNIAO
26	RESIDENCIA	ELIESIO ROQUE DE LIMA	RUA: 11, N° 301	UNIAO
27	CASA/COM ERCIO	MONIQUE OLIVEIRA BACHOUR	RUA SANTA CATARINA, NQ 04 B	LIBERDADE
29	CASA/COM ERCIO	MARIA LIM A FARIAS DA ROCHA	RUA: 18 N° 69	UNIAO
33	CASA/COM ERCIO	MARIA DA CONCEI AO LOPES DOS SAN	RUA: 19 N° J.09	UNIAO
34	QUADRA ESPORT	PEDRO OSMIR SCHIAVOLIN	RUA: 19 N°109 FUNDOS	UNIAO
35	CONDOM INIO	VILMAR DE OLIVEIRA NEVES	RUA : NQ 346	UNIAO
36	RESIDENCIA	ANTONIO M ENTROS MELO	RUA: P NQ/ S	UNI AO
37	CASA/ COM ERCIO	ALDENY ARAUJO DE SOUZA	RUA: P NQ 268	UNIAO
38	LOTE	LILENIS ARAUJO CUNHA	RUA : P N° 262	UNIAO
39	RESIDENCI A	JOSE BENTO	RUA: P N° 258	UNIAO
41	COMERCIO/RESID	M ARIA DIAS VIEIRA (PROPRIETARIA)	RUA: P FUNDOS DO POSTO 11	UNI AO
42	CASA	M ARIA ELIANE HIGINO DA SILVA	RUA : I N° 288	UNIAO
54	CASA	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTO	RUA: I 2 NQ 289	UNIAO
55	CASA	CRISTIANA VIEIRA DA SILVA	RUA: I 2 S/NQ	UNIAO
56	CASA	MARIA ELIANE HIGINO DA SILVA	RUA: I 2 N° 288	UNIAO
57	CASA	JOICE REIS REGO	RUA : I 2 N° 302	UNIAO
58	CHACARRA	JOAO DE LIMA FILHO NETO	CHACARA A BAIXO DA PMP	BEIRA RIO

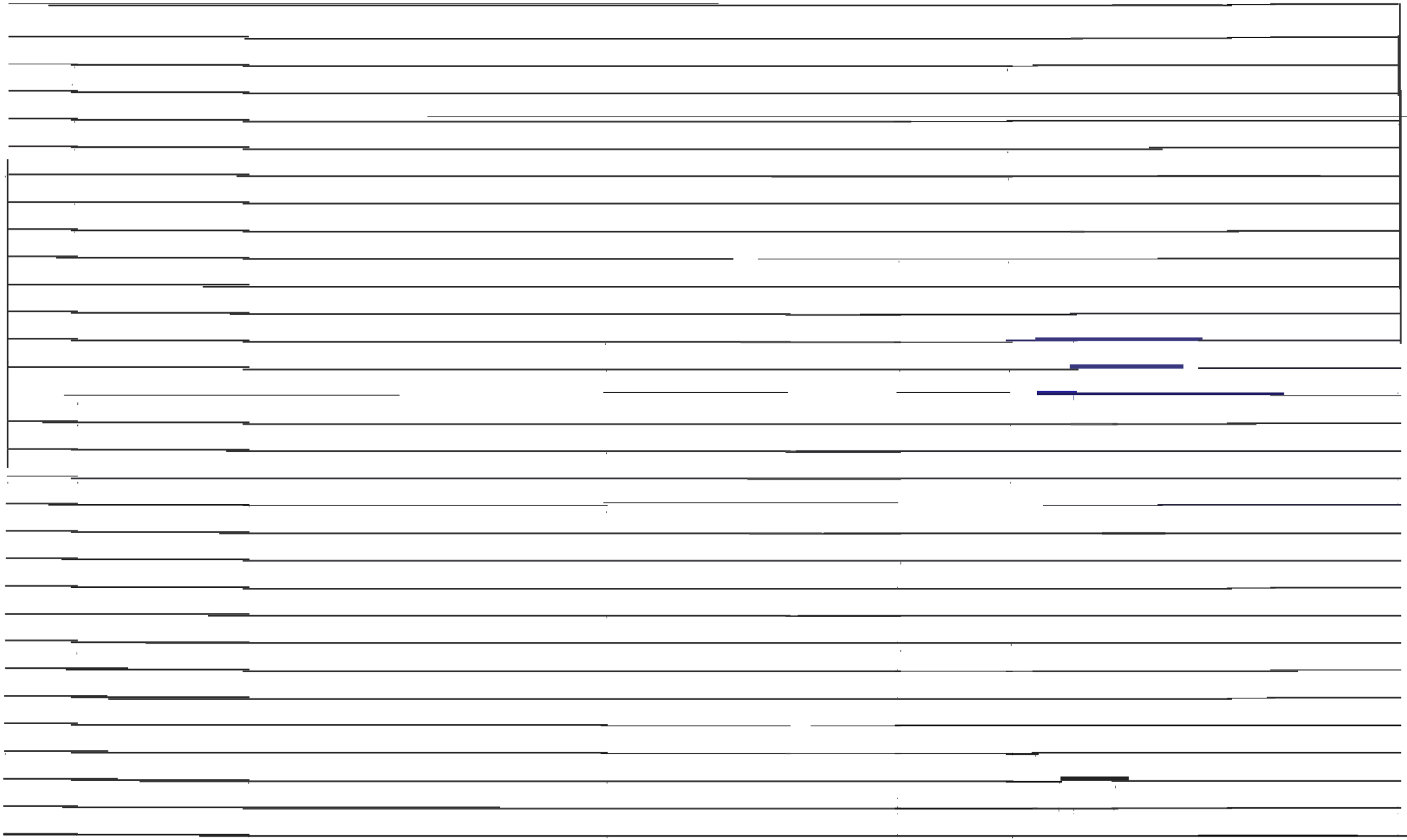

LISTA DOS M ORADO RES DA AMOSTRA RIO VERDE/ UN IAO/ LIBERDAD E

ORD	M ORADOR TITULAR	TIPO DO IMOVEL	ENDEREtO	B IRRO	OBSERVf,<;:QES
1	FRANCIANE GOMES SILVA (LOTE)	LOTESEM EDIFICA<;AO	AV LIBERDADE/F LOTE	RIO VERDE	
2	SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	PONTO COMERCIAL	AV.LIBERDADE/ F S/NQ	RIO VERDE	
3	JERRY ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS	RESIDENCIA/PALAFITA	AV.LIBERDADE N° 12	RIO VERDE	
4	PAULO EVANGELISTA LUIZ	HOTEL/COM ERC	AV.LIBERDADE/ F 762	RIO VERDE	
5	JEAM RODRIGUES DA SILVA	PONTO COMERC	AV.LIBERDAD E/ F 772	RIO VERDE	
6	VIDAL DE AZEVEDO PEREIRA	PONTO COMERC	AV.LIBERDADE/ F 776 E 782	RIO VERDE	
7	PEDRO MARTINS CARDOSO	PONTO/RESIDENCIA	AV.LIBERDADE/ F 778	RIO VERDE	
8	DAILDA DOS SANTOS BRITO	CEDIDO	AV.LIBERDADE/ F 778 EM CIMA	RIO VERDE	
9	CRISTHINA VANIA DORNELIS	PONTO COMERC	AV.LIBERDADE/ F QD 179	RIO VERDE	
10	ADAO LOUREN<;O DA SILVA {PROPRIETARIO)	RESIDENCIA	AV. LIBERDADE, NQ 16	RIO VERDE	
11	JURAND IR DA SILVA ALVES(INQUILINO)	CASA/CEDIDO/AL.SOCI	AV. LIBERDADE, N<2 16	RIO VERDE	
12	GILMAR ANTONIO RODRIGUES{ INQUILINO)	RESIDENCIA	AV. LIBERDADE, NQ 16	RIO VERDE	
13	HOSSIVAL MARQUES FERREIRA	CASA/CEDIDA/ J\L.SOC.	AV. LIBERDADE, NQ 16	RIO VERDE	
14	SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	RESIDENCIA	RUA: ARAGUA.IA NQ 1	RIO VERDE	
1 5	ANALICE OLIVEIRA VERAS	RESIDENCIA	RUA: ARAGUAIA NQ 3	RIO VERDE	
16	KEILYANE LIMA DOS SANTOS	INQU ILINO	RUA: ARAGU 1A NQ 3	RIO VERDE	
17	(N AO FOi FEITO LEVANTAMENTO)	IGREJA	RUA: 18	UNIAO	
18	POLICIAL (NAO FOi FE:TO LEVANTAMENTO)	CONDOMIN IO	RUA: 18	UNIAO	
19	POLICIAL (NAO FOi FEITO LEVANTAIVIENTO)	CASA	RUA : 18	UNIAO	
20	MA.RIA DA CONCEI<;:AO LOPES DOS SANTOS	CASA/COMERCIO	RUA: 19 N° 109	UNIAO	
21	PEDRO OSMIR SCHIAVOLIN	QUADRA ESPORT	RUA: 19 N°109 FUNDOS	UNIAO	
22	VILM AR DE OLIVEIRA NEVES	CONDOMINIO	RUA: NQ 346	UN IAO	
23	JAILSON DA SILVA GOMES	CEDIDO	RUA: NQ 346 APT 05	UNIAO	
24	JUCIRLENE SILVA ALVES MONTEIRO	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, N!! 08	RIO VERDE	
25	PATRICIA DE WENE RIBEIRO ALVES(CEDIDA)	CEDIDO	AV. BEIRARIO N!! 08 A	RIO VERDE	
26	PAULO RICARDO ALVES DE ALM EIDA(C EDIDA)	CEDIDO	AV. BEIRA RIO, NQ 08 B	RIO VERDE	
27	THEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, NQ 10	RIO VERDE	
28	MARIA GONCALVES DA SILVA	RESIDENCI A	AV. BEIRA RIO, NQ 12	RIO VERDE	
29	LU IZ RODRIGUES DA SILVA	CASA/COMERCIO	AV. BEIRA RIO, NQ 12 A	RIO VERDE	
	ERASMO CARLOS GONCALVES DA SILVA	CASA/COMERCIO	AV. BEIRA RIO, NQ 12 B	RIO VERDE	

31	EDINER NASCIM ENTO SILVA	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, NQ 14	RIO VERDE

32	CACIANE LIMA DOS SANTOS	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, N!! 14 A	RIO VERDE	
33	EDINALVA SILVA QUIRINO DE SOUSA	RESIDENCIA/ PROPRIE	AV. BEIRA RIO, N!! 14 A	RIO VERDE	
34	JOSIEL VAZ PEREIRA	SOCIAL/ INQUILINO	AV. BEIRA RIO, N!! 16	RIO VERDE	
35	PROPRIETARIO (NAO RESIDE NO MUNICIPIO)	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, N!! 16	RIO VERDE	
36	JOSE BENTO	COMERCIO	AV. BEIRA RIO, QUADRA:2, LOTE:;	RIO VERDE	
37	MARIA CRISTINA VIDAL DE ALMEIDA	CASA/COMERCIO	AV. BEIRA RIO, QUADRA:2, LOTE:;	RIO VERDE	
38	ALDAIRES RICARDO ALVES(PROPRIETARIO)	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, N !! 26	RIO VERDE	
P 39	MARIA VILANY SOUSA SILVA(INQUILINA)	INQUILINO	AV. BEIRA RIO, N!! 26	RIO VERDE	
40	ID ALGAN DA SILVA ALVES	CONDOMINIO	AV. BEIRA RIO, N!! 28	RIO VERDE	
41	FRANCINETE FLORENTINA DE FREITAS(INQUILINA	INQUILINO	AV. BEIRA RIO, N!! 28	RIO VERDE	
42	(INQUILINO)	INQUILINO	AV. BEIRA RIO, N!! 28	RIO VERDE	
43	SADRAQUE MANGABEIRA BARBOSA	RESIDENCIA	AV. BEIRA RIO, N!! 30	RIO VERDE	
44	ONG SORRI PARAUAPEBAS	ONG	AV. BEIRA RIO, N!! 38	RIO VERDE	
45	MELO	CASA/PONTO DE COME	RUA P N° S/N	UNIAO	
P 46	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	CEDIDO	RUA P N° S/N	UNIAO	
1' 47	ALDENY ARAUJO DE SOUZA	CASA/COMERCIO	RUA: P N!! 263	UNIAO	
- i 48	ELISIA SILVA DE ARAUJO	CEDIDO	RUA: P N!! 269	UNIAO	
i 49	MARIA DA GRAÇA NEVES	CASA/COMERCIO	RUA: P N!! 264	UNIAO	
-ff	SO MARIA EDUARDA NEVES	CEDIDO	RUA: P N Q 264 COHABITADO	UNIAO	
ARAUJO CUNHA		LOTE	RUA: P N° 262	UNIAO	
52	JOSE BENTO	RESIDENCIA	RUA: P N° 258	UNIAO	
53	JOSE BENTO	COMER/CONDOM	RUA: P N° 260	UNIAO	
54	MARIA DIAS VIEIRA (PROPRIETARIA)	COMERCIO/ RESID	RUA: P FUNDOS DO POSTO 11	UNIAO	
57	GENESIO MONTEIRO DE LIMA	CASA/COMERCIO	RUA: 11, N!! 297	UNIAO	
55	TERESA BETANIA SOUSA LUZ	INQUILINO/COMER	RUA: P FUNDOS DO POSTO 11	UNIAO	
56	SERGIO CARVALHO DA PENHA MENEZES	CASA/COMERCIO	RUA: 11, N!! 288	UNIAO	
58	GILVANETE ROQUE DE LIMA	RESIDENCIA	RUA: 11, N!! 297 A	UNIAO	
59	ELIESIO ROQUE DE LIMA	RESIDENCIA	RUA: 11, N!! 301	UNIAO	
60	ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	CASA	RUA: VINICIUS DE MORAIS N 1	LIBERDADE	
8 61	MONIQUE OLIVEIRA BACHOUR	CASA/ COMERCIO	RUA SANTA CATARINA, N!! 04 B	LIBERDADE	
(J 62	casa ao lado(ainda nao foi levantado)	CASA	RUA SANTA CATARINA, N!!04 B	LIBERDADE	
63	MARIA DIAS VIEIRA (PROPRIETARIA)	RESIDENCIA	RUA MARECHAL RONDON, N!! 51:	RIO VERDE	

f	64	ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CASA	RUA: I 2 N2 289	UNIAO	
t	55	ILZA MACENO DE SOUSA	CASA	RUA: I 2 NQ 289 A	UNIAO	
f	66	ERISNALDA ALMEIDA DE MESQUITA	CASA/CEDIDA	RUA: I 2 NQ 289 B	UNIAO	i
atl		REINALDO FERNANDES BRITO	CASA/PROPRIETARIO	RUA: I 2 N9 289 B	UNIAO	w/ '?i!dJ /#
	68	CRISTIANA VIEI RA DA SILVA	CASA	RUA: I 2 S/NQ	UNIAO	
0	69	IZIDIO PEREIRA COSTA	CASA	RUA: I 2 S/NQ PALAFITAS	UNIAO	..Y11trfiarc \OLU -
•	10	JOICEREIS REGO	CASA	RUA: I 2 N2 302 ULTIMA CASA	UNIAO	
i	n	TASSILA LONHANNA SILVA DE JESUS (CASA MA	CASA	RUA: 1?2NQ PALAFITAS MADEIRA	UNIAO	(Yt"
	72	GON<;:ALA HIGINODA SILVA	CASA	RUA: I NQ S/NCASA CONST.VERD	UN IAO	
I	73	ERICK BRUNO SILVA E SILVA	CASA/ COABITADA	RUA: 1"2 NQ S/NCASA CONST.VERD	UNIAO	
'7	4	DAIANY DA SILVA NASCIMENTO	CASA/EM CONSTRU<;:	RUA: 1 2 NQS/NCASA CONST.VERC	UNIAO	
0	75	M ARIA ELIANE HIGINO DA SILVA	CASA	RUA: 1:2 N° 288	UNIAO	
	76	JOAO DE LIMA FILHO NETO	CHACARRA	651.203.372-87	CHA DA PMP	

v.4rZif JJy-s J "4?.IS-v;;v & % l4 '3w

ff ' PRf:1-Ell ,.mA ' 1UNICIPA L t>E
1t4t.. **ARAUAPEBAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIE NTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERACAO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

CONVITE PARA 2a CO N SULTA PUBLICN PER

DATA DA CONSULTA PUBLICA: 09 DE JULHO 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DO CON\JIDADO (TITULAR NO PROGRAMA}	ASSINATURA DE RECEBIMENTO	DATA DO RECEBIMENTO
ANA KYVIA ROCHA VELOSO /r	OSMAR SENA DA SILVA FILHO (MARIDO)	01 / 07 /2019
ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA	x Angela M. A Silva	01 / 07 /2019
ANTONIA DE LIM A SILVA	x Antonia de Lima Silva	01 / 07 /2019
ANTONIO IVO DE LIM A SILVA	x Antonia de Lima Silva (ME)	01 / 07 /2019
CICERA DAMASCEN O DA COSTA	Cicera damaciana da costa	02 / 07 /2019
GILVANE SOARES SILVA SANTOS		/ /2019
HELEN DE SOUSA SILVA	x Wellison Matias (IRMÃO)	03 / 07 /2019
IRAILDE ALVES PEDROSA	x Mariane Silva (SOBRINHA)	03 / 07 /2019
JESSICA HELOISA SALES MENEZES	x Jessica Heloisa Sales de Menezes	03 / 07 /2019
JONAS CLEMENTE DE AZEVEDO		/ /2019
JU RAN DIR DA SILVA ALVES	Juzandir da Silva Alves	02 / 07 /2019
MARIA CLEIDIANE AL. DA SILVA	Francisco Delarmino (PAI)	04 / 07 /2019
M ARIA ZENAIDEDE SOUSA	x Naraildo Sousa Farias (FILHO)	04 / 07 /2019
M ARIVALDO MANOELDE SOUSA		/ /2019
M ARYANE SILVA DOS REIS	x Mariane Silva	03 / 07 /2019
M EIRE DA SILVA RAM OS		/ /2019
NELCINALVA BRITO SOARES	x Andressa Soares de Almeida	02 / 07 /2019
POLIANA OLIVEIRADA SILVA	x Lenice dos Reis Barbosa (CUNHADA)	01 / 07 /2019
RONALD O LOPESTRIN DADERA BELO	x Ronaldo Lopes	01 / 07 /2019
RO N ILZA SILVA DE ALMEIDA	x Ronilza Silva de Almeida	01 / 07 /2019

PREFEJTURA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL , MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

ROSSIVAL M ARQUES FERREIRA		/2019
SANDRA CRISTINA MATIAS DE SOU		/2019
VALDINEIA DOS SANTOS SILVA		/2019
WELLINGTON MAGNO BRITO DA SILVA		/2019

PREFEITURA MUNICIPA L OE
PARAUAPEBAS
CU IDA NOO DA NO SS A GENTE

PREFEITURA **MUNICIPAL** DE **PARAUAPEBAS**
PROSAP- PROJETO DE **SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM**
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E **MARGENS DO RIO PARAUPEBAS**

CONVITE PARA 2³ CONSULTA PUBLICA/ PER

BAIRRO/COMUNIDADE:- - - - - - - - - - BACIA:
DATA DA CONSULTA PUBLICA: 09 DE JULHO 2019

PRO TOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DO CONVIDADO (TITULAR NO PROGRAMA}	ASSINATURA DE RECEBIMENTO	DATA DO RECEBIMENTO
Claudia Regina R. Q N=28	[illegible]	08 /07/2019
ALEX RODRIGUES SOARES	Alex Rodrigues Soares	08 /07/2019
N:28	Carlione Soliral Silva	08 /07/2019
Maria Luiza dos Santos Conc. N 94	maria Luiza dos santos concanção	08 /07/2019
Condominio Ap 1 N:122	ok	08 /07/2019
Condominio	ok	08 /07/2019
Maria de Lurdes do Nasc.	[illegible] 99209-0930 Carlos (filho)	08 /07/2019
Leidiane N 145	Leidiane dos S. Marinho Cecim	08 /07/2019
Proprietaria N: 145 (Pastora)	98143-9733 / 99662-3139	08 /07/2019
Antonio Alquino N: 147	Rosana Cunha do Nascimento	08 /07/2019
Rosana C. do Nascimento N: 147	Rosana Cunha do Nascimento	08 /07/2019
Jael N: 156	jael de souza silva	0 f /07/20 19
Jusenira de S. Pereira 164	Jusenira	08 /07/2019
fechado 172	convite ok	08 /07/2019
184	convite ok	08 /07/2019
Thiago Neves de Sousa 188	Kayo Martins Mendonça	08 /07/2019
Caio Martins Mendonça 192		08 /07/2019
Jairo Lima 196	Jairo Lima	08 /07/2019
Domingos de Sousa 208	Domingos de S. Sousa	08 /07/2019

PARluiPeeAS

CUIOA NOO DA NO SSA GENT E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERACAO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019
		/07/2019

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DO PLANO ESPECIFICO DO REASSENTAMENTO/PROSAP

PLANO ESPECIFICO DE REASSENTAMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

CONSULTA PÚBLICA

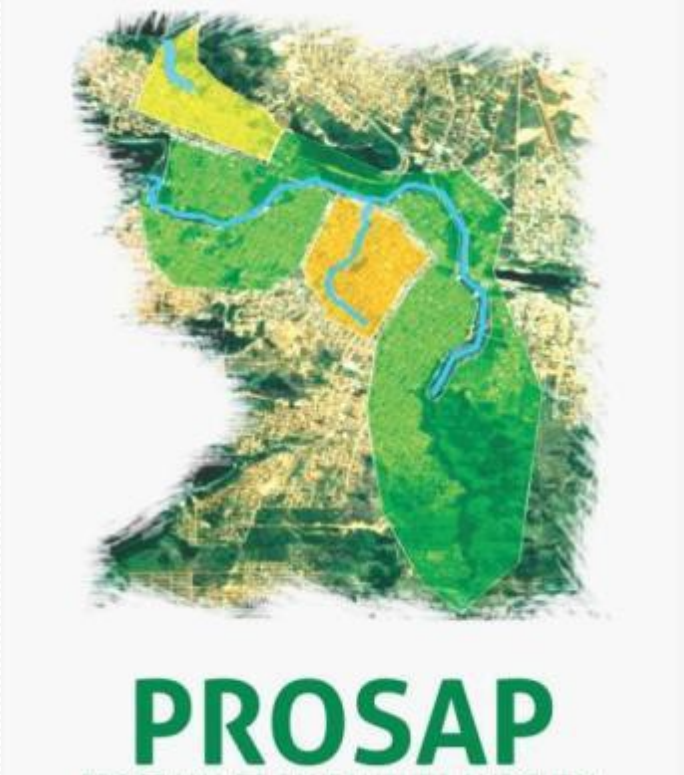

Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Revitalização de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas

Como será nosso encontro hoje

- Abertura;
- Apresentação do PER e a primeira fase de obras do Programa;
- Manifestação dos Participantes;
- Encerramento.

Objetivos do PROSAP

O PROSAP tem como objetivo principal suprir a deficiência do município na área de saneamento ambiental, melhorando a qualidade de vida da população, a partir do fortalecimento sustentável das condições socioambientais e da urbanização no entorno dos Igarapés Ilha do Coco, Guanabara (afluente do Ilha do Coco) e Chácara das Estrelas.

.

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

- Valor total da Obra: US$ 87.500.0000,00
- Banco financiará 80% do Programa (US$ 70 milhões)
- O BID Possui Políticas Operacionais específicas, baseadas na experiência do Banco e em diversos acordos internacionais dos quais é signatário
- Procura estimular no processo de construção dos programas de financiamentos uma atuação dos executores no sentido de ter uma comunicação adequada junto às populações afetadas e a manter uma postura socioambiental responsável

Consulta Pública

- É participativo aos públicos: Comunidades diretamente afetadas,
- sociedade em geral e atores envolvidos (empresas, autarquias, órgãos licenciadores, etc.)
- Objetiva dar transparência ao processo, captar informações que possam
- colaborar com os planos elaborados, facilitar o processo de implantação
- do projeto proposto

O que é o PER?

O Plano Específico de Reassentamento (PER) da Amostra do Programa define o processo de reassentamento das famílias e o apoio à reinstalação de Atividades Econômicas da população afetada nesta primeira fase de obras e tem como subsídios para sua elaboração a legislação nacional sobre o tema e as diretrizes do BID.

Diretrizes

- Evitar ou minimizar os deslocamentos
- Assegurar a participação das comunidades
- Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável
- Critérios para a compensação
- Criar oportunidades econômicas para a população deslocada
- Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços
- Aspecto de gênero

OBRAS DA 1ª ETAPA DO PROSAP

Características gerais do Programa

O **PROSAP** foi instituído pela **Lei Municipal nº 4.726**, em 20 de dezembro de 2017, e é diretamente vinculado ao **Gabinete do Prefeito**. Ele contemplará obras das seguintes tipologias:

- Obras de **Macro** e **Microdrenagem**;
- Obras **Viárias**;
- Obras de **Esgotamento Sanitário**;
- Obras de melhoria no **Sistema de Abastecimento de Água**;
- Obras de **Urbanização e Paisagismo**;
- Construção de **Unidades Habitacionais**: para o **reassentamento das famílias** diretamente afetadas pelas obras do Programa.

Bacias atendidas pelo Programa

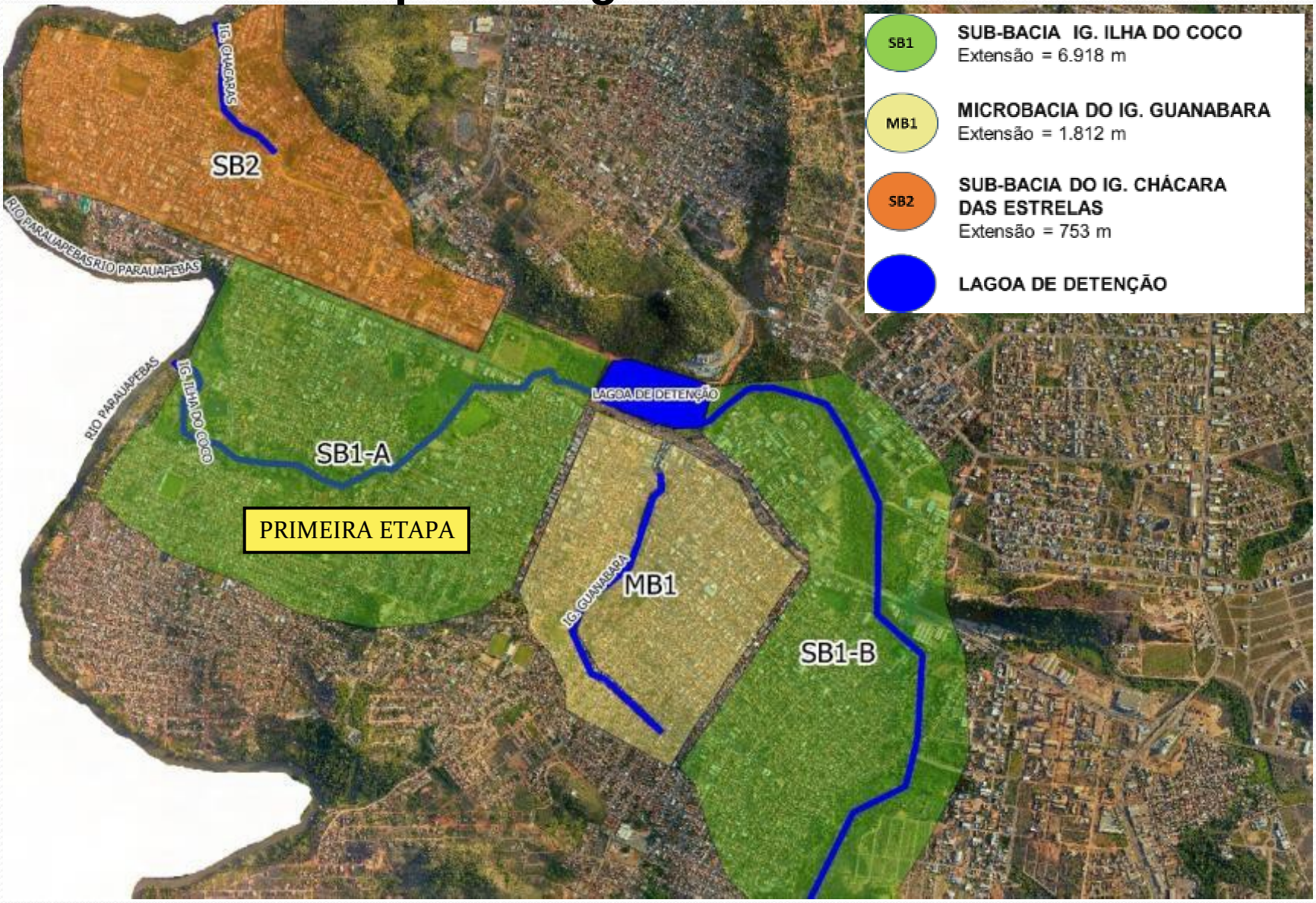

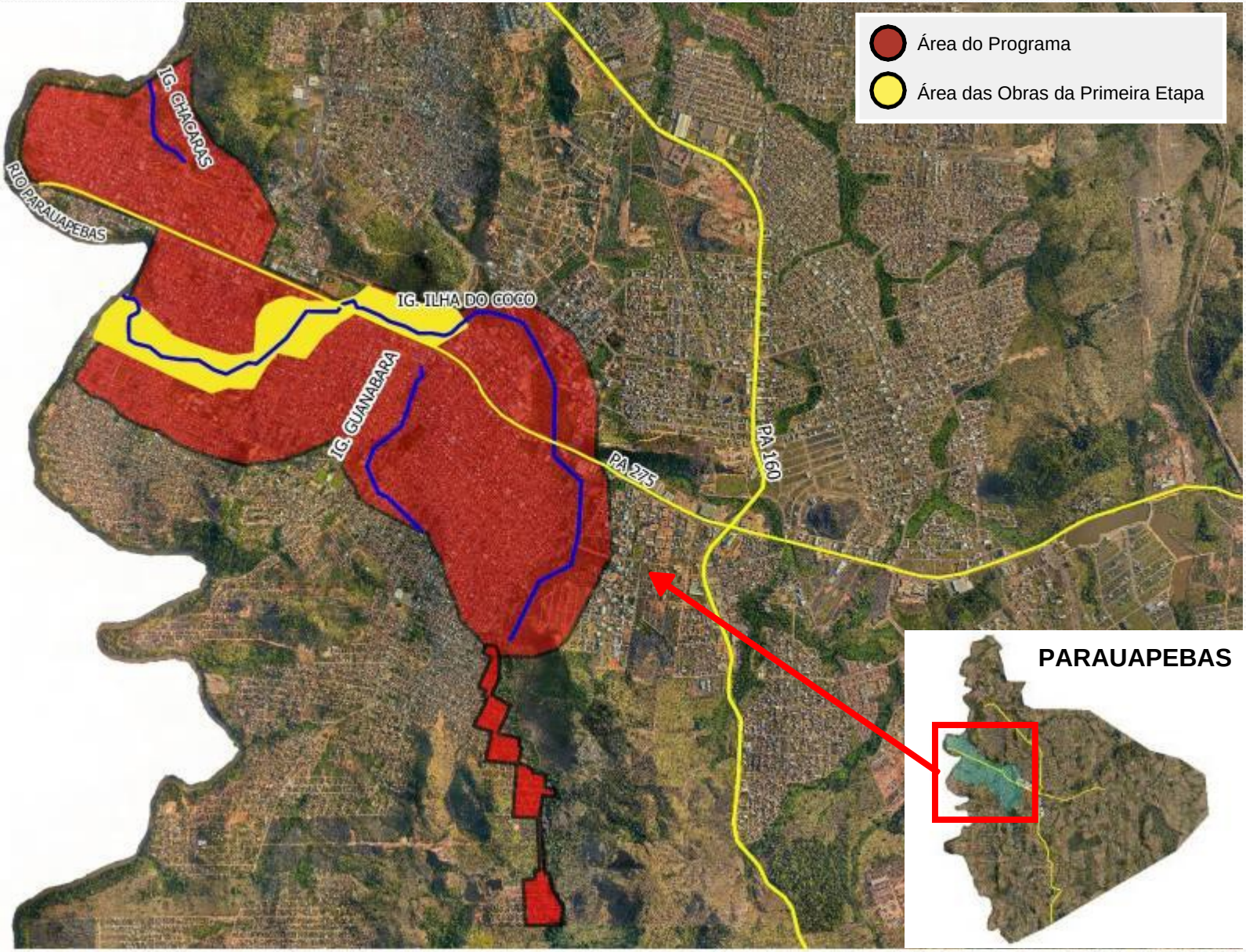
Área do Programa
Área das Obras da Primeira Etapa
IG. CHACARAS
RIO PARAUAPEBAS
IG. ILHA DO COCO
IG. GUANABARA
PA 275
PA 160
PARAUAPEBAS

Canal do Igarapé Ilha do Coco

Serão retificados **2.484 m** do Igarapé Ilha do Coco (**SB1-A**). A seção de projeto será **trapezoidal**, com largura de fundo de **30 m** e altura mínima de **3,50 m.**

Lagoa do Igarapé Ilha do Coco

Será implantada nas proximidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP), com uma área alagada permanente de aproximadamente **9,76 hectares**. Possuíra uma **lâmina d'água média de 1 m**, sendo mantida na **cota 149 m**. A lagoa mais o parque urbano estabelecido em seu entorno totalizarão uma área aproximada de **15 hectares.**

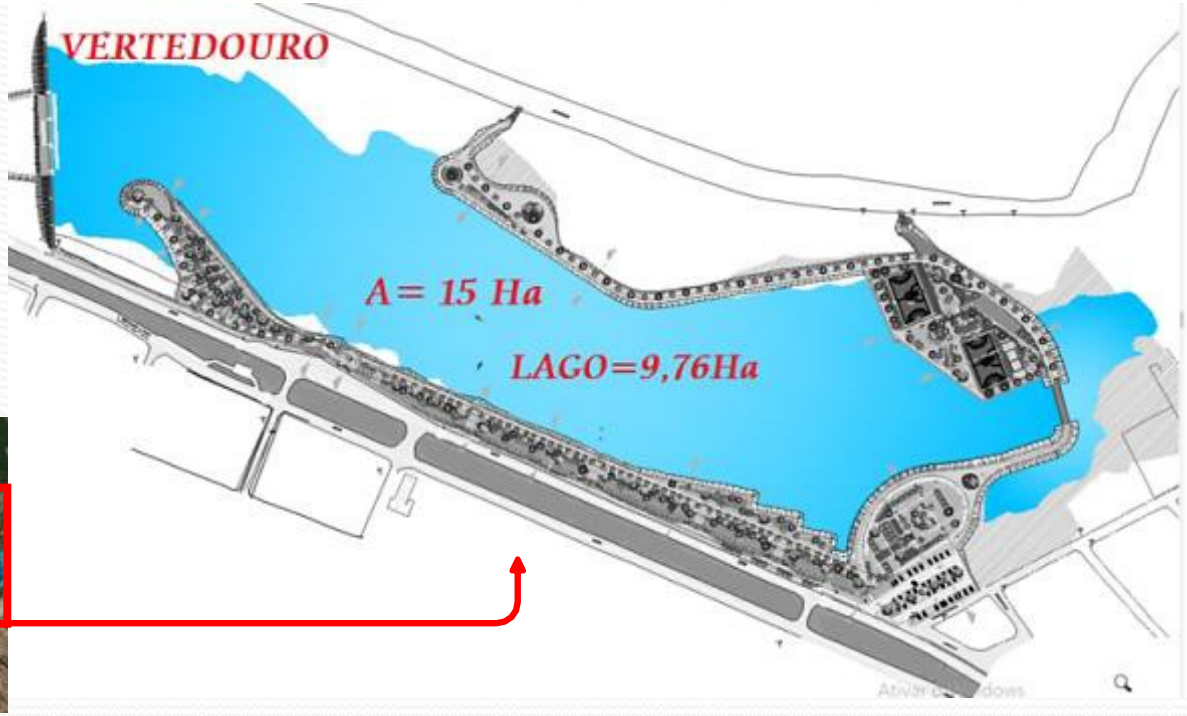

Vias e Margens do Igarapé

Serão construídas **3,44 km de vias marginais** ao longo Igarapé Ilha do Coco, no trecho **entre a Rodovia PA-275 e a Rua 11**, e **vias de interligação**, entre as existentes e as marginais (**0,53 km**). Estas vias terão **meio-fio, calçada e ciclofaixa**, além de dispositivos de **drenagem**, **sinalização** e **iluminação pública**.

Urbanização e Paisagismo

No entorno da **Lagoa** e ao longo das **vias marginais** serão implantadas de **ciclovias**, **calçadões**, **academias ao ar livre**, **quadras poliesportivas**, **quadras de areia**, **playgrounds** e **estacionamentos**.

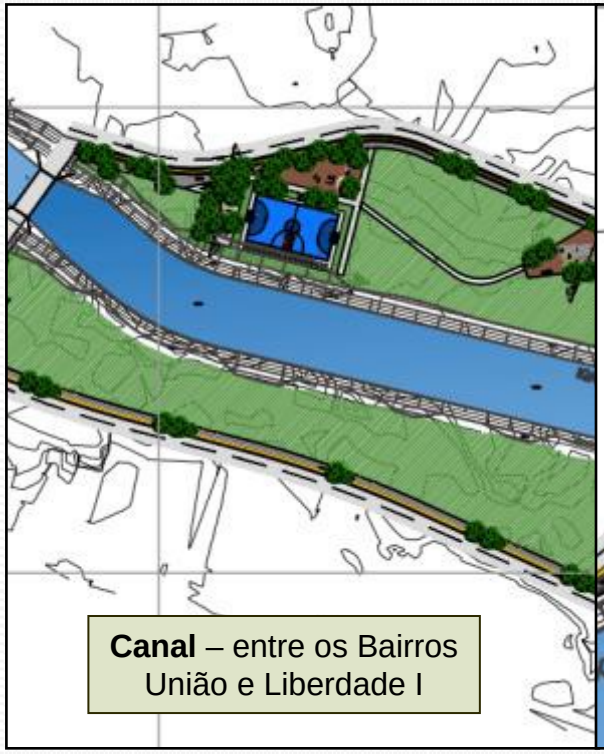

Canal – entre os Bairros União e Liberdade I

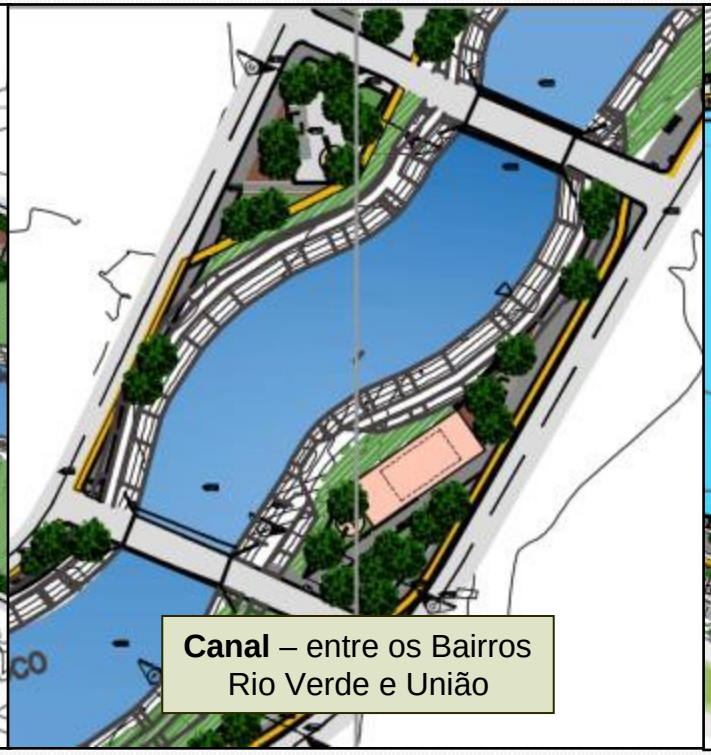

Canal – entre os Bairros Rio Verde e União

Área da Lagoa

CADASTRO SOCIOECONÔMICO E FISICO DA POPULAÇÃO NA ÁREA DA AMOSTRA

Ano 2017

Localização da população

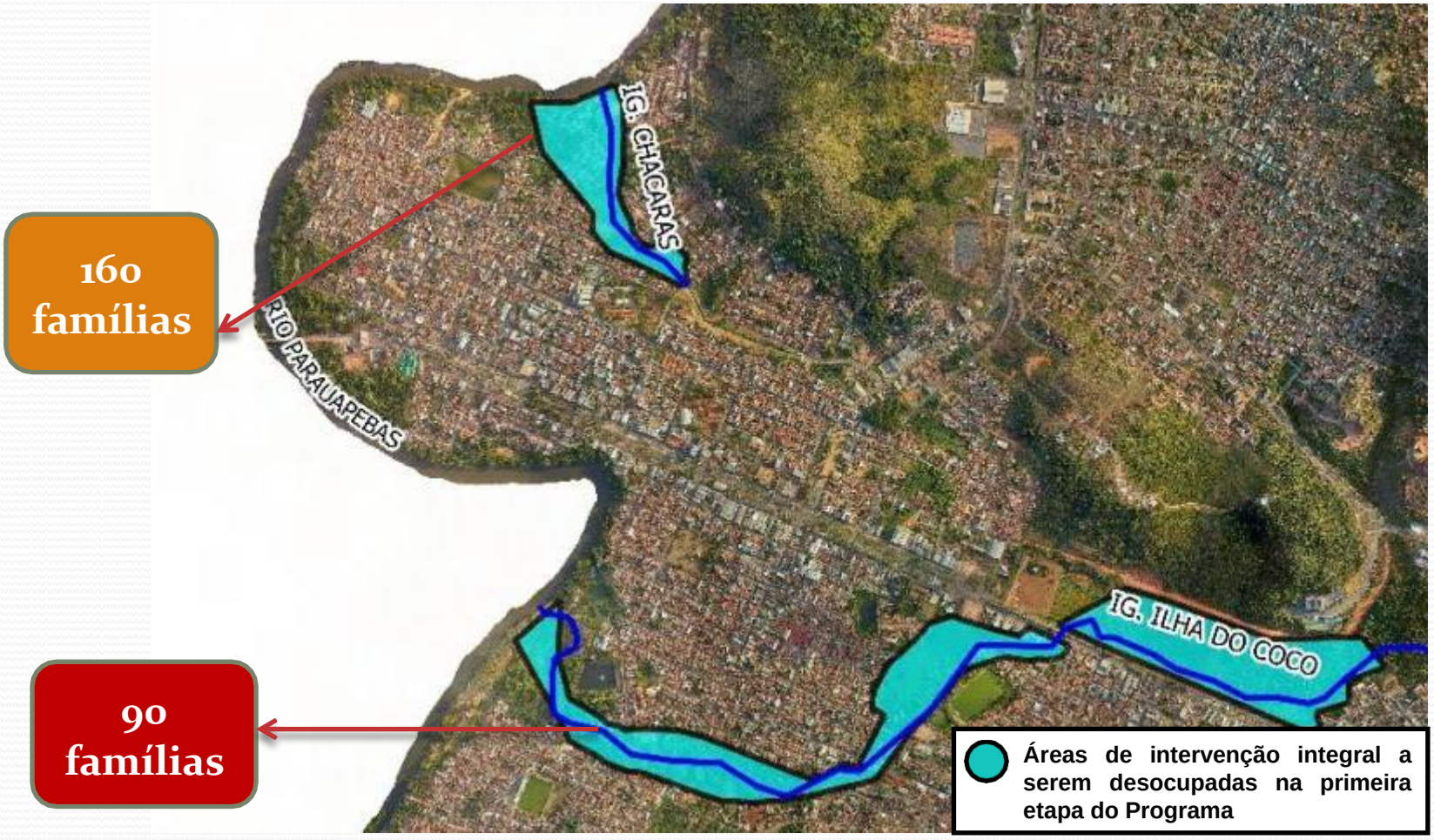

Metodologia

- ✓ Selagem, levantamento físico e registro fotográfico dos imóveis;
- ✓ Visita domiciliar (aplicação de questionários com perguntas fechadas e semiabertas)
- ✓ Análise de documentos;

Alguns dados sobre a população e imóveis

USO DO IMÓVEL	NÚMERO
Residencial	223
Misto (residencial + comercial)	17
Comercial	6
Institucional (Igrejas)	4
Fundo de lote	50

USO	REGIME	NÚMERO
Imóveis de Uso Residencial (223 residenciais e 17 de uso misto) e Fundos de lote	Proprietários	65
	Possuidores	190
	Inquilinos / Cedidos	35
Atividades Econômicas Instituições	Proprietários	4
	Inquilinos / Cedidos	6
TOTAL		**300**

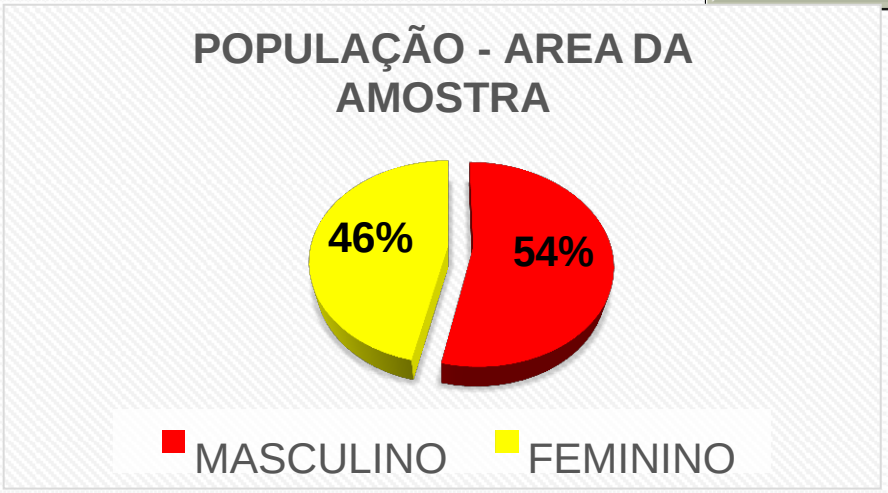

638 pessoas, sendo que 342 (54%) são do sexo masculino e 296 (46%) do sexo feminino

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Imóveis em área de risco

Imóveis em área de risco

Imóveis em área de risco

Mudanças das famílias das áreas de risco

1ª Audiência Pública (28/11/2017)
Escola Chico Mendes

1ª Audiência Pública (28/11/2017)
Escola Chico Mendes

1ª Audiência Pública (29/11/2017)
Escola Carlos Drumond de Andrade

1ª Audiência Pública (29/11/2017)
Escola Carlos Drumond de Andrade

1ª Audiência Pública (30/11/2017)
Escola Faruk Salmen

METODOLOGIA APLICADA À AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

CEA - Comissão Especial de Avaliação

- ✓ Criação da Comissão Especial de Avaliação (CEA);
- ✓ A CEA tomará como referência o valor de mercado para valorar o imóvel e as benfeitorias;
- ✓ As avaliações adotarão a metodologia prevista pela ABNT;
- ✓ Os laudos de avaliação serão de todo(s) o(s) imóvel(is) afetado(s), incluindo todas as benfeitorias realizadas pelo seu possuidor indiferente da natureza das mesmas.

Identificação dos imóveis afetados

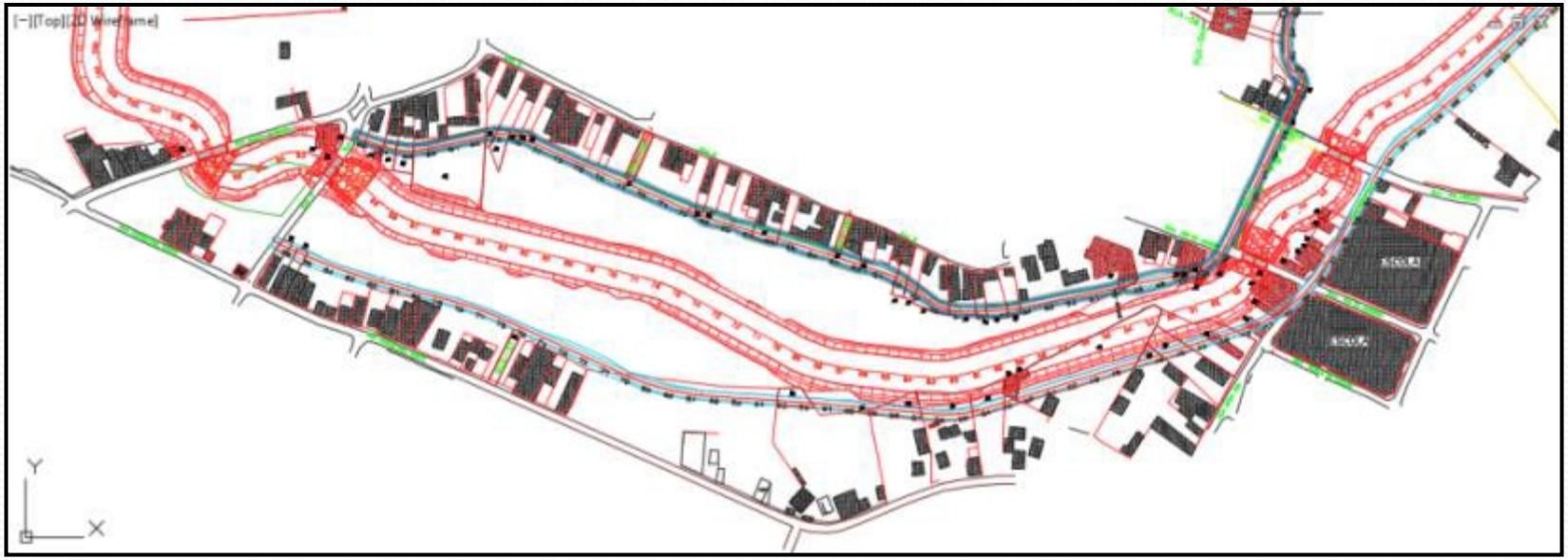

Tipologias

Observou-se a tipologia das edificações encontradas nas áreas de abrangência do programa de maneira a atingir maior representatividade possível. Assim os imóveis estão classificados em 05 tipos

Tipologias

I – Edificações em madeira tipo palafitas

II – Edificações em madeira não palafitas

Tipologias

III – Edificação em alvenaria baixo padrão

IV – Edificação em alvenaria médio padrão

Tipologias

V – Edificação em alvenaria alto padrão

Levantamento físico por imóvel

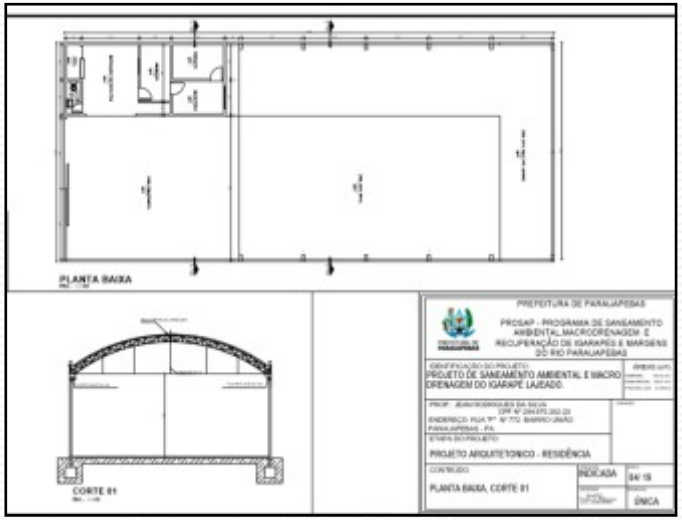

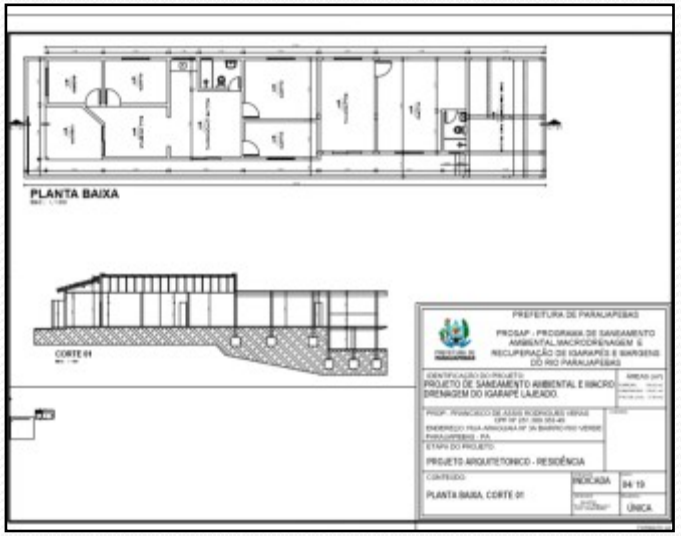

SOLUÇÕES

Programa de atendimento e compensação

Objetivos

- Garantir a reposição das moradias que serão retiradas do perímetro requerido para implantação e operação do PROSAP, assegurando que nenhuma família fique em situação habitacional inferior àquela que tinha originalmente.

- Apoiar a reinstalação das atividades econômicas

Soluções

Reposição de moradia

- ✓ Indenizações
- ✓ Unidade habitacional construída pelo Programa
- ✓ Aquisição de Unidade Habitacional no mercado imobiliário
- ✓ Auxílio-moradia

Atividades Econômicas

- ✓ Indenizações
- ✓ Unidade comercial no conjunto habitacional
- ✓ Auxílio-comércio

Moradia transitória – Aluguel Social

CONJUNTO HABITACIONAL

Área destinada à construção das Unidades Habitacionais

Bairro Vale do Sol

Área destinada à construção das Unidades Habitacionais

Bairro Vale do Sol

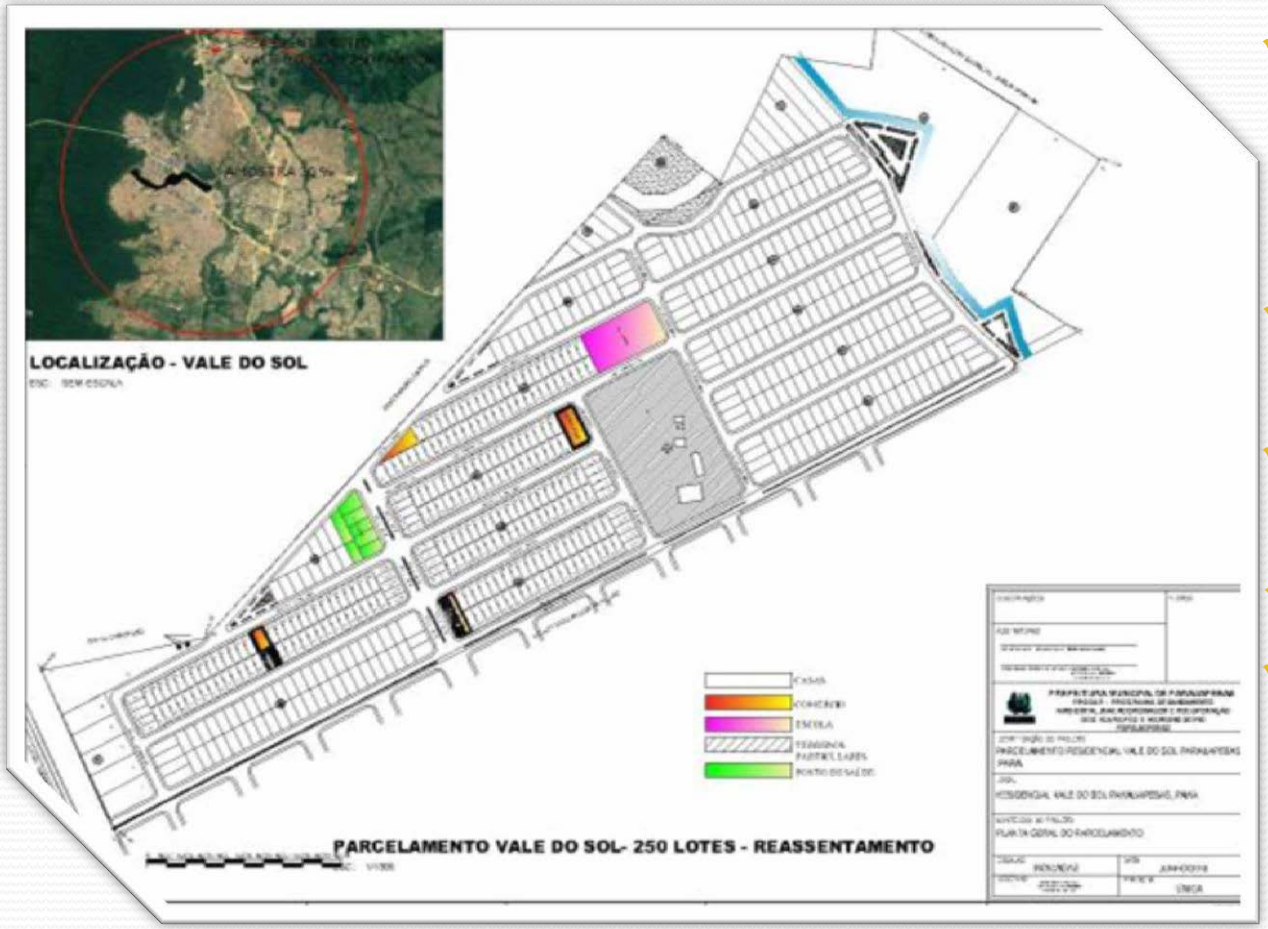

- O bairro conta com uma academia ao ar livre que será revitalizada;
- Sistema de tratamento de água e esgoto;
- Pavimentação e Drenagem;
- Energia;
- Serão construídos uma unidade escolar do ensino infantil e um posto de saúde

Modelo das Unidades Habitacionais

FACHADA FRONTAL

FACHADA LATERAL

- ✓ As UH’s serão unifamiliares, piso térreo;
- ✓ Área construída 43.14m², em lote de tamanho médio 160 m²;
- ✓ O método construtivo é em alvenaria estrutural com bloco de concreto, cobertura com telha de cerâmica tipo colonial;
- ✓ Dois quartos, um banheiro, sala e cozinha em comum.

Planta baixa

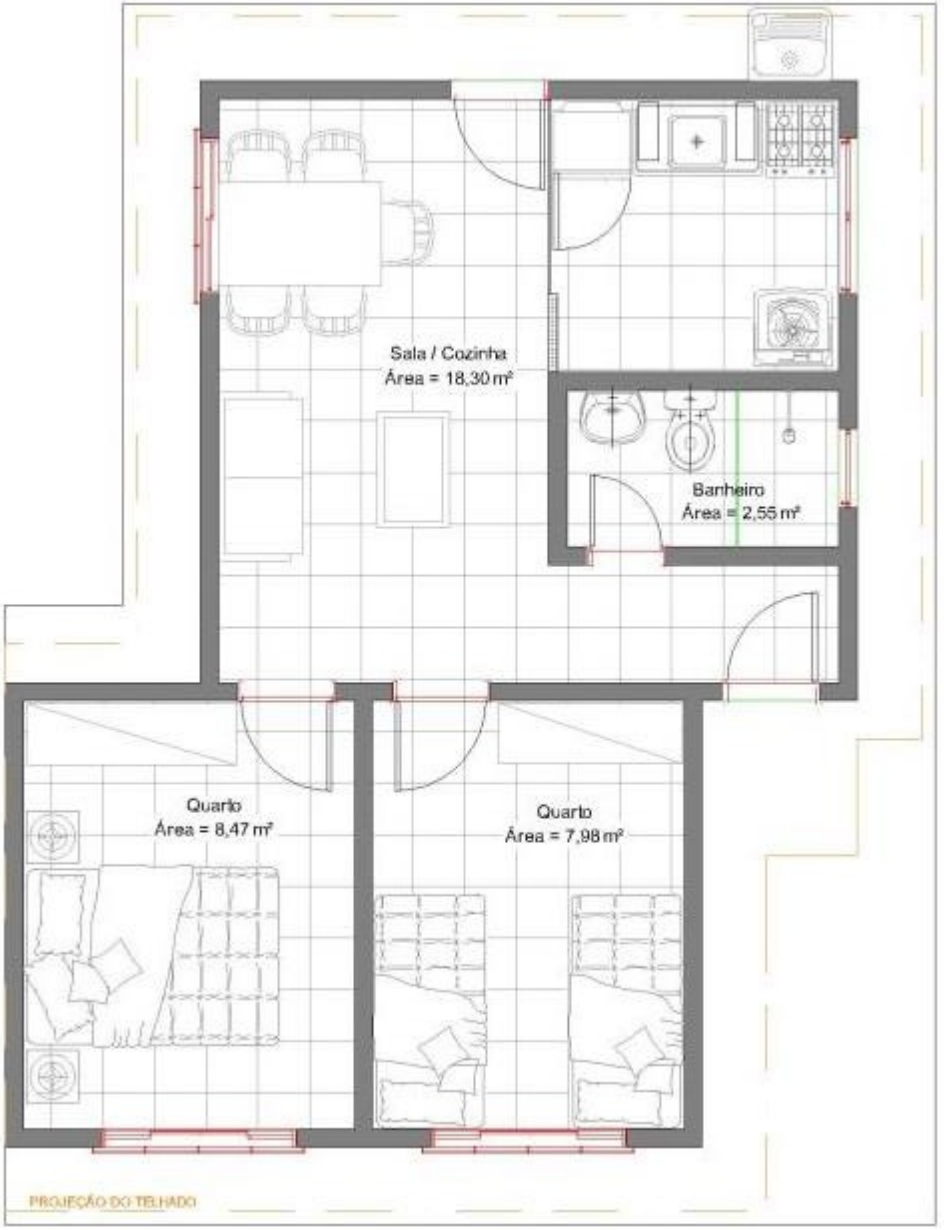

Equipamento comunitário – Centro Comunitário

Equipamento comunitário – Centro Comunitário

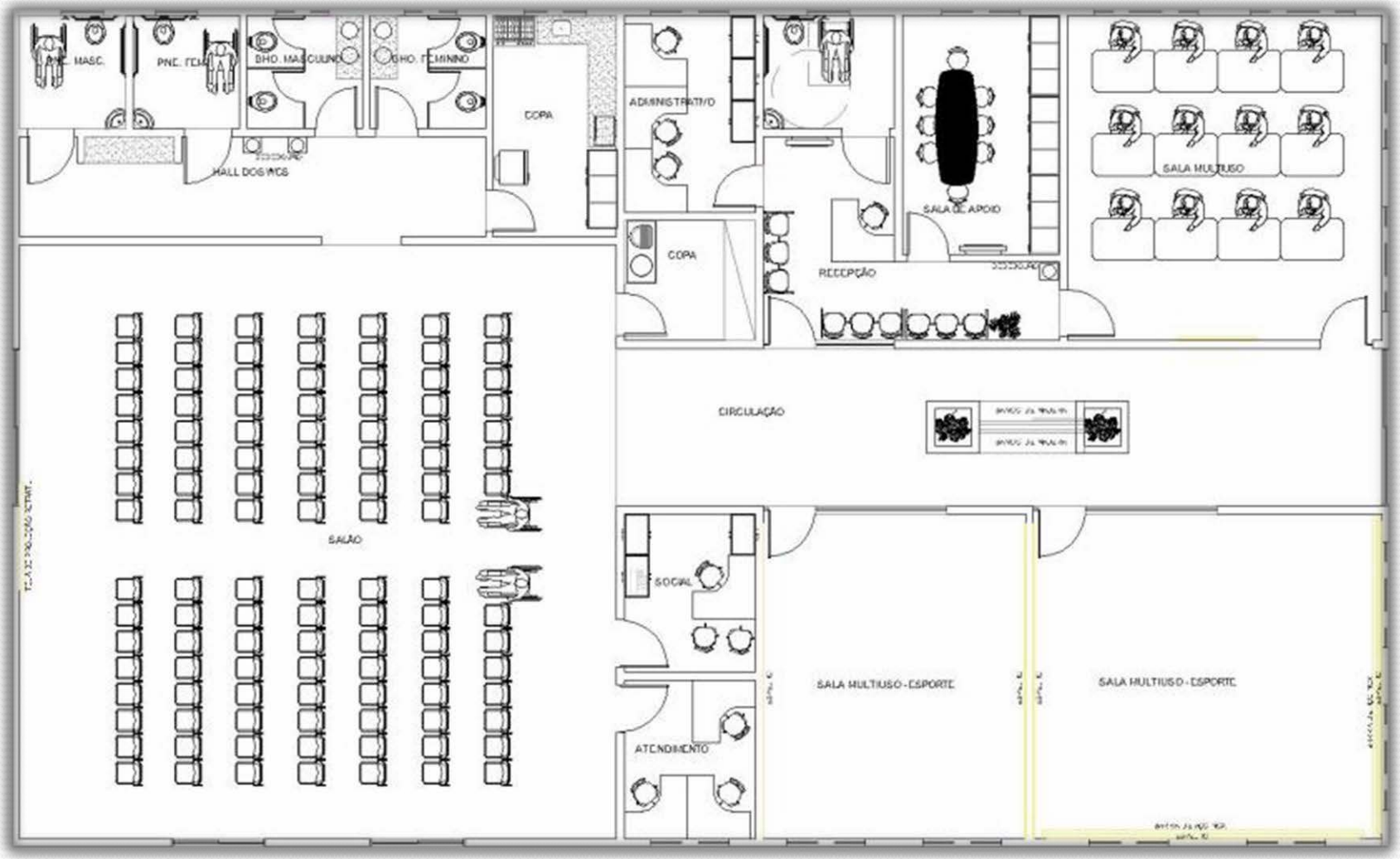

CENTRO COMUNITÁRIO

Equipamento comunitário – Comércio Tipo 1

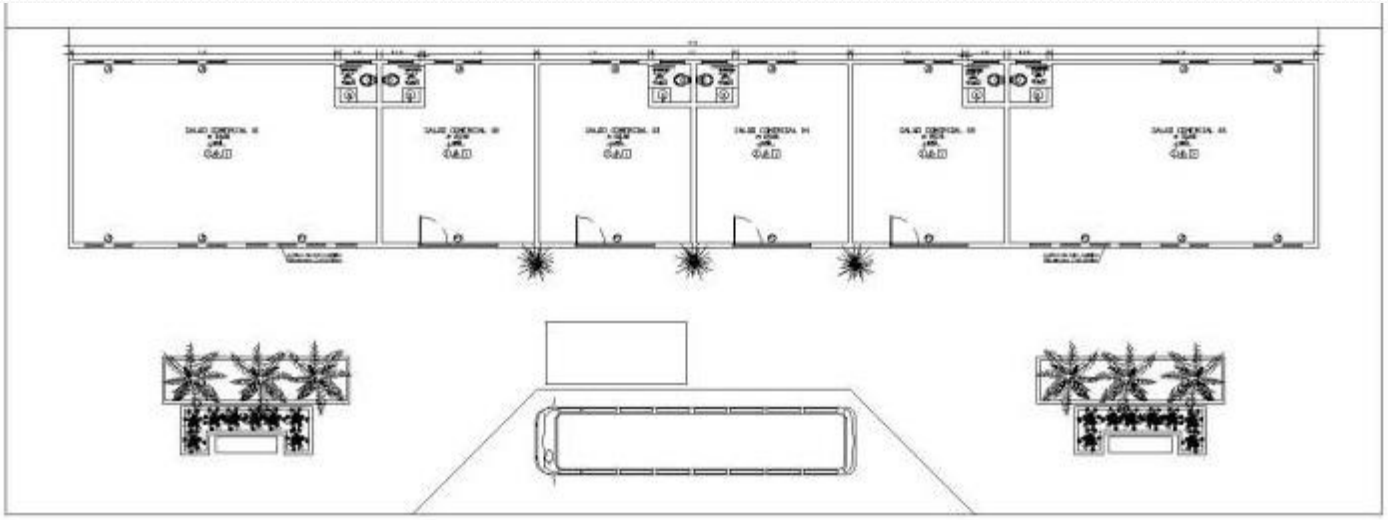

Planta baixa

Localização

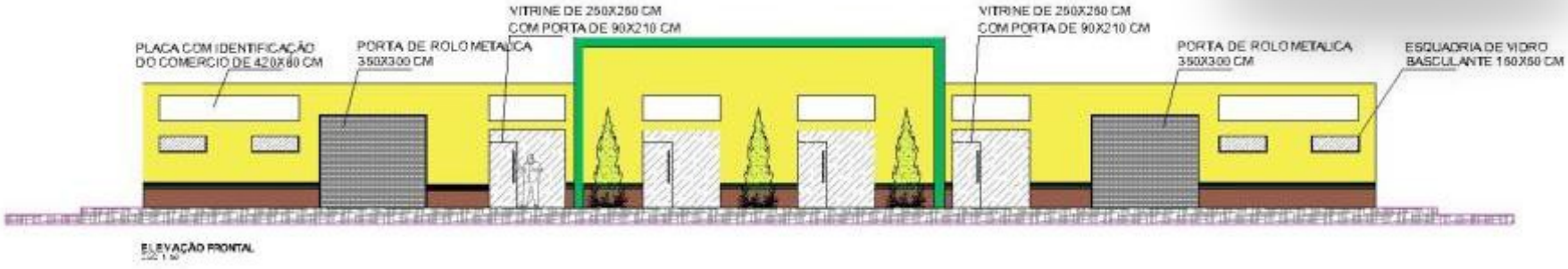

Fachada frontal

Equipamento comunitário – Comércio Tipo 2

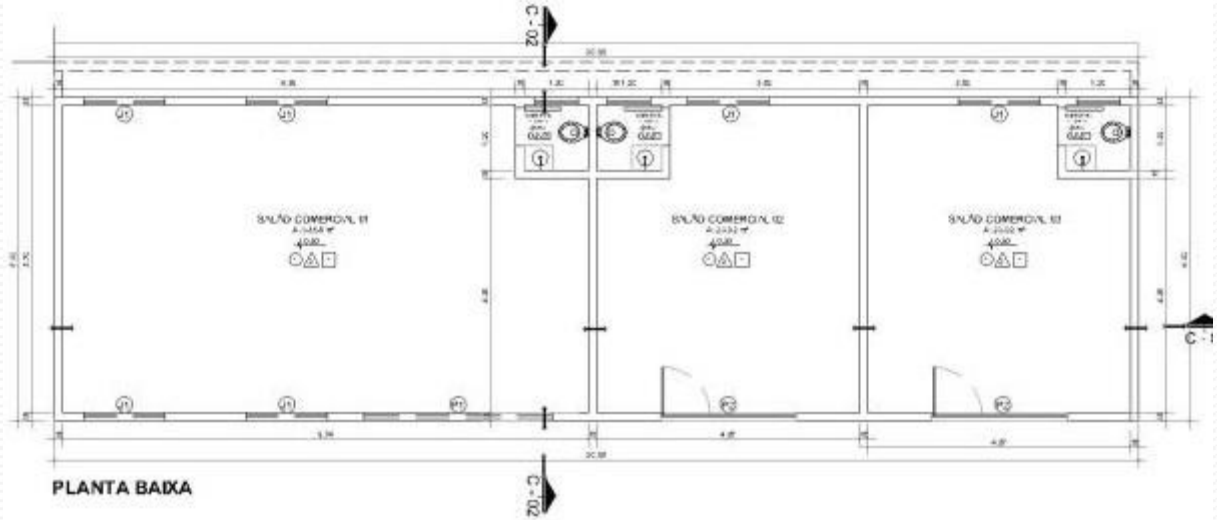

Planta baixa

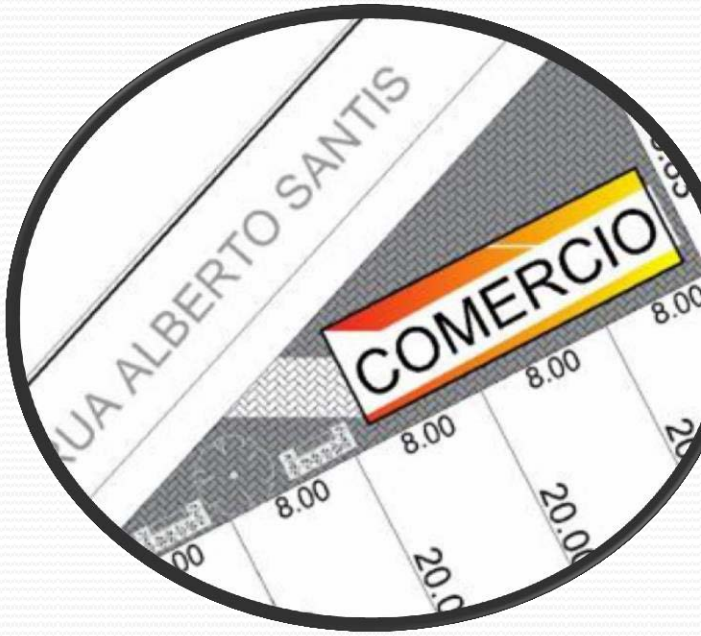

Localização

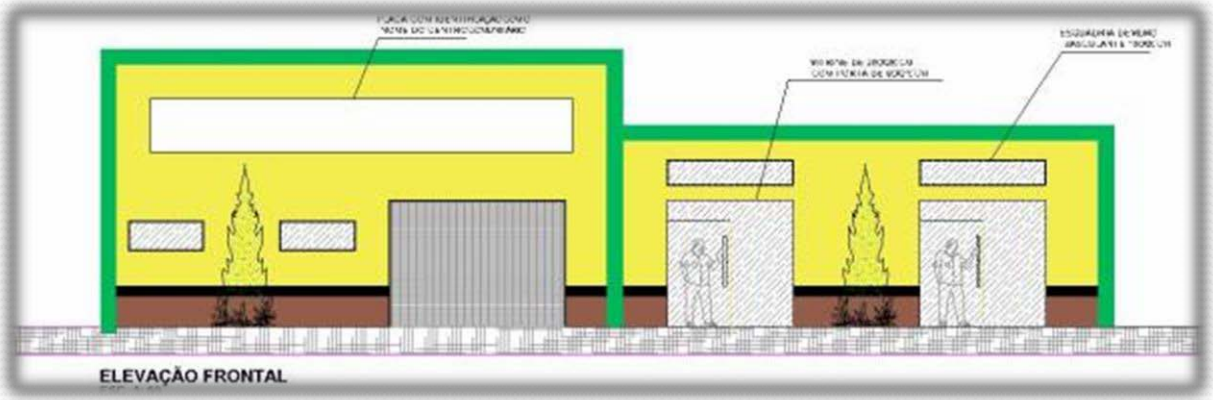

Fachada frontal

Equipamento comunitário – Comércio Tipo 2

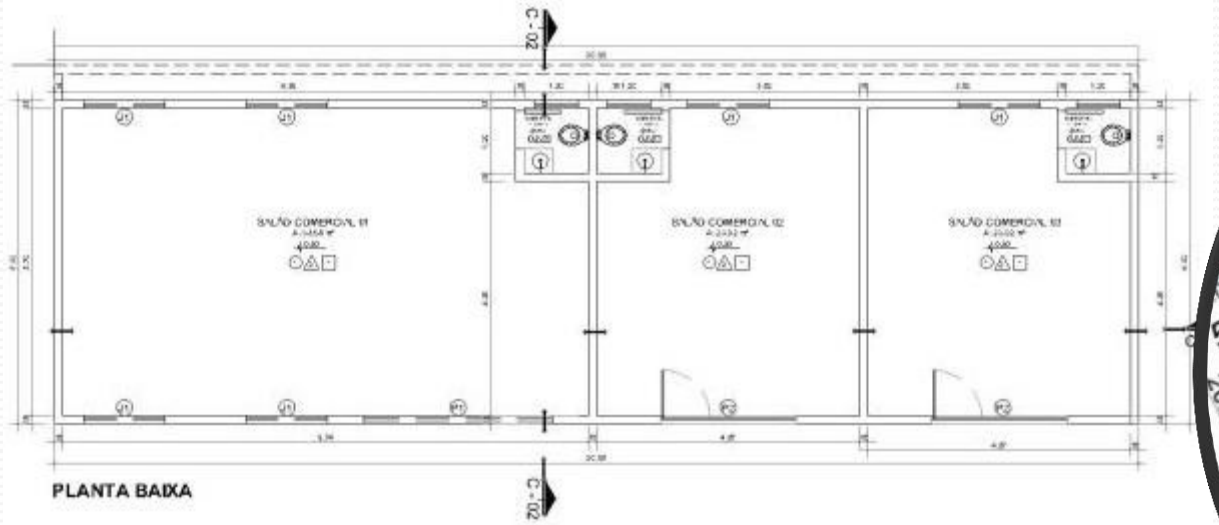

Planta baixa

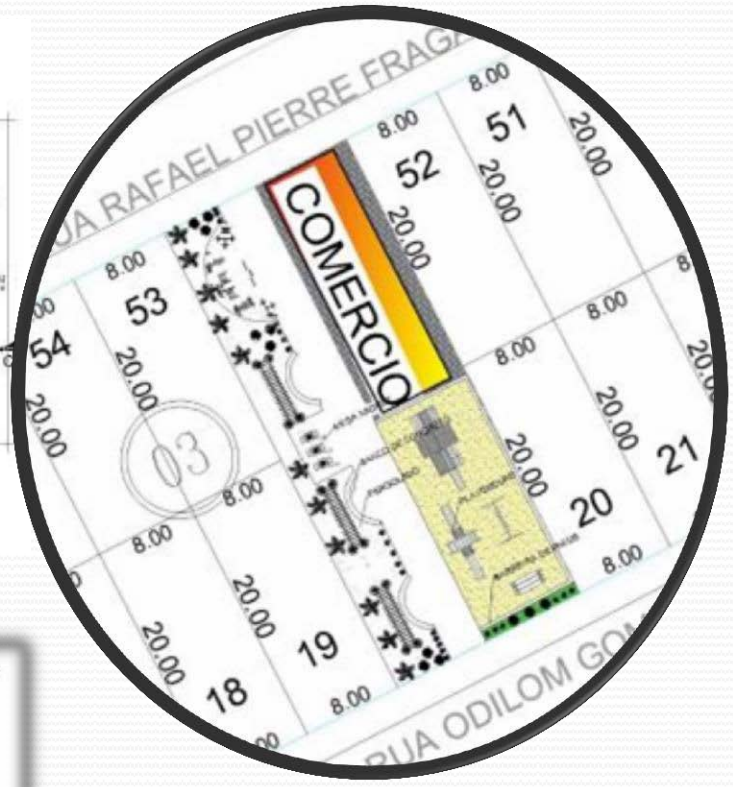

Localização

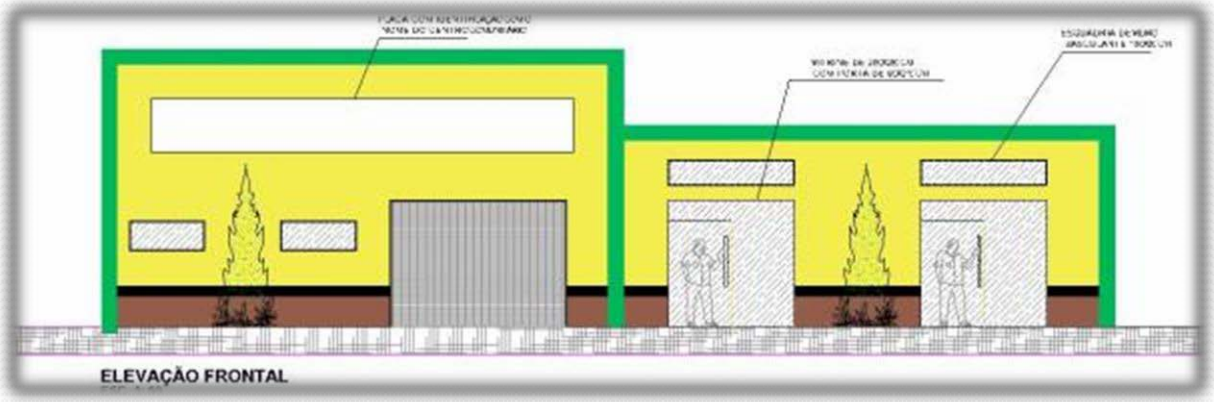

Fachada frontal

Como esta o processo para a construção das casas?

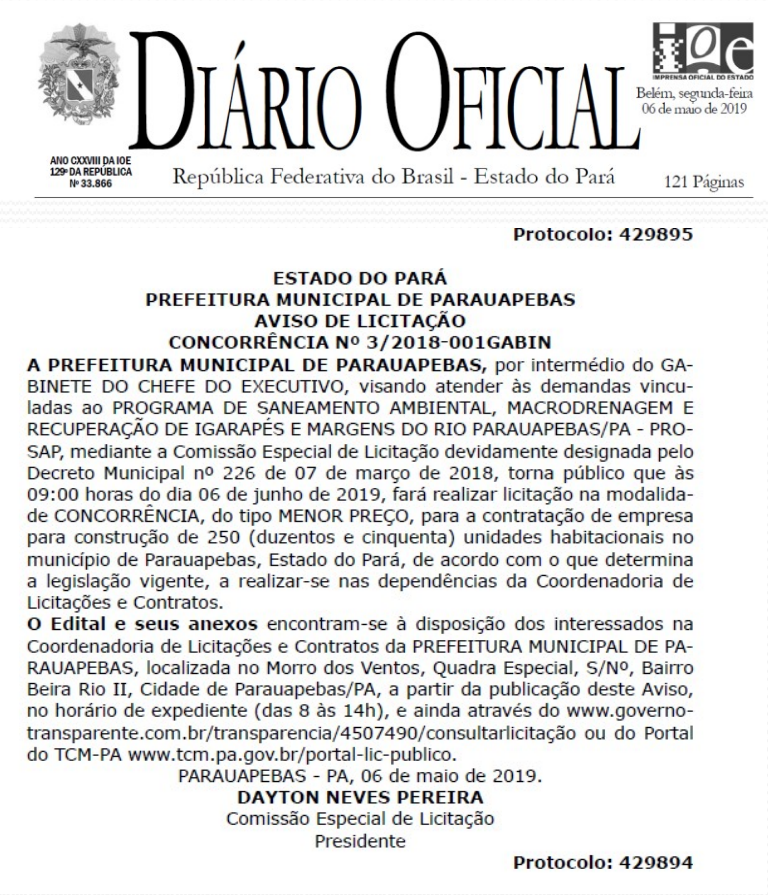

DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXVIII DA IOE 129º DA REPÚBLICA Nº 33.866

IOE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, segunda-feira 06 de maio de 2019

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

Protocolo: 429895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 226 de 07 de março de 2018, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitação ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de maio de 2019.
DAYTON NEVES PEREIRA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 429894

Cronograma	
Abertura Licitação	Junho/Julho
Seleção da empresa	Agosto
Contratação da empresa/Inicio das obras	Setembro
Prazo de 1 (um) ano para a execução do serviço	

PROGRAMAS COMPLEMENTARES

- Participação social
  Comitê de Participação Comunitária

- Geração de emprego e renda

- Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas

- Programa de Educação Ambiental

Dúvidas, perguntas, sugestões!!!!?

Como falar com a Prefeitura

Site •	www.parauapebas.pa.gov.br
Ouvidoria	• 0800 033-0202 • (94) 3356-1792/ 1366/ 0772
Atendimento presencial	• Prefeitura Municipal de Parauapebas • Endereço: Centro Administrativo, 3º Piso, Morro dos ventos, Bairro Beira Rio II • Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Prosap	• Telefone (94) 3356-1015 ramal 2229 • Celular (94) 99973-0476 • Email:
Prosap	

prosap.atendimento@parauapebas.pa.gov.br

OBRIGADO

ANEXO III

LISTAS DE PRESENÇA DA CONSULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDAI'IDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPESE MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS-CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Wanderson Pereira Barros	Riacho Doce	(94) 981520040	Wanderson Pereira Barros
Vera Lúcia C. Oliveira	Palafita	( ) 91335768	Vera Lúcia Cruz Oliveira
Maria José Paiva	Rua: 03 (R. Doce)	(94) 8811-9267	MARIA JOSÉ PAIVA
Maria da Silva dos Santos	Rua: Nova	(94) 99669040	98804-9970
Antonio Pereira	Antonio Pereira	( )	
		( )	
Francinaldo da Conceição	Palafitas	(94) 992658827	Francinaldo da Conceição
João Batista M. Filho	Palafitas	( ) 991634462	JOÃO BATISTA MENDONÇA FILHO
Jucicleia Furtado Moraes	Palafitas	(91) 99116-8077	Jucicleia Furtado Moraes
Dhemes Pereira	Riacho Doce	(94) 981084021	Dhemes Pereira
Ronnie Oliveira	Palafitas	(94) 99192-7742	Ronnie Oliveira
Luciene Azevedo Santos	Palafitas	(94) 99953.4529	Luciene Azevedo Santos
Joacy de Almada da Conceição	Riacho Doce	(94) 981001818	Joacy de Almada da Conceição
Divino L. Santos	Riacho Doce	(94) 99143-704	DIVINO L. SANTOS
Renildo Souza	Palafitas	(94) 841694.20	Renildo Souza
João Francisco Pereira	Palafitas	(94) 999556695	João Francisco G. Pereira
		(92) 991082618	
Jordyelma da S. Rocha	Palafitas	(94) 992609493	Jordyelma da S. Rocha
		(94) 991-396303	[illegible]
Francilene Alves	Palafitas	(94) 981083980	[illegible]
Elizabeth M. Pereira	Palafitas	(94) 91382843	Francilene Alves
Edna de A. da Conceição	Riacho Doce	(94) 99303.2597	Elizabeth M. Pereira
Marlene Ferreira	Minerios	(94) 991194680	Edna de Almada da C.
Marlene Ferreira	Minérios	(94) 99280-9656	Marlene Ferreira
[illegible]	[illegible]	(94) [illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERAy AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA- 2a CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Aldenilza da S. Fontinele	Palafitas	(94) 99202[illegible]413	Aldenilza da S. Fontinele
Edson Santos	Palafitas	(94) 981[illegible]8749	Edson Santos
Jackson Baia Leite	Riacho Doce	(94) 99232-5870	Jackson Baia Leite
		( ) 99 60 [illegible]5 08 [illegible]	[illegible]
Patricia A. dos Santos	Riacho Doce	( ) 99227 4684	Patricia Andrade dos Santos
Johnes Reinaldo da Silva	Palafitas	(94) 991158197	Johnes Reinaldo da Silva
Tatiane Cruz Nogueira	Palafitas	(94) 991782252	Tatiane Cruz Nogueira
Arinaldo C. da Silva	Palafitas	(94) 99231 9016	Arinaldo Carlos da Silva
Marco Antonio Silva	Palafitas	(94) 92727368	Marco Antonio Silva
Francilene de O. Santos	Palafitas	(94) 99972367[illegible]	Francilene de Oliveira Santos
Deusiene Silva Serra	Palafitas	(94) 99257-1804	Deusiene Silva Serra
Joseanne Cardoso Lima	Riacho Doce	(94) 99293852	Joseanne Cardoso Lima
Alexandra Matos da Silva	Palafitas	(94) 992609493	Alexandra Matos da Silva
Francisco da Silva Sousa	Riacho Doce	(94) 988046713	Francisco da Silva Sousa
Mauro O. Pinheiro	Riacho Doce	(94) 992653273	Mauro Oscar Pinheiro
Arilene Delfino dos Santos	Riacho Doce	( )	Arilene Delfina dos Santos
Pedro cunha	Riacho Doce	(94) 99185-6030	Pedro Cunha
Valdilcia M. Costa	Riacho Doce	(94) 99227 158	Valdilcia Mendonça Costa
Everlan de S. Menezes	Riacho Doce	(94) 992300175	Everlan de Sousa Menezes
Tamires P. Prazeres	Riacho Doce	(94) 993033475	Tamires Pimentel Prazeres
Mª Francisca Miranda	Riacho Doce	(94) 981232424	Mª Francisca Sª Miranda
Reginaldo Miranda	Riacho Doce	(94) 81154070	Reginaldo Miranda
Josilene Alves dos Santos	Riacho Doce	(94) 9245-9034	Josilene Alves dos Santos
Salete dos Santos	Riacho Doce	( )	Salete dos Santos
Ana da Silva Borges	Riacho Doce	( ) 98112-3903	Ana da Silva Borges

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;:AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2a CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h
LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS-CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Antonia Carvalho Almada	Riacho Doce	(94) 99124-1756	
Maria Conceição Barros Rodri	Riacho Doce	(94) 99217-6109	Maria Conceição Barros Rodrigues
Romilton dos S. Felix	Palafitas	(94) 98377-5557	Romilton dos santos Felix
Silvana Santos	Palafitas	(94) 98356-9214	Silvana Santos
Andreia Conceição Alves	Palafitas	(94) 981283454	
Marcos Pimentel Maia	Riacho Doce	(98) 99277 5522	MARCOS Pimentel maia
Rayane Medeiros da Silva	Palafitas	(94) 9291-8922	Rayane Medeiros da Silva
Andreia Alves	União	(94) 98158300	
João Evangelista Correa	Palafita	(94) 992819010	João Evangelista Correa
Pathelly Yasmim	Palafita	( )92 15 2665	Pathelly Yasmim Gomes Farias
Lezi Neves Lopes	Palafita	(94) 98107 2526	Lezi Neves Lopes
Josiel de Sousa Magalhães	Palafita	(94) 99206-9490	Josiel de Sousa Magalhães
RANKINI NASCIMENTO CAJAZEIRA	NOVA VIDA	(94) 99204-8724	
Jose Savio de C. Almeida	Serra Carajás	(94) 99144-9191	
MARCELO RAMOS PONTES	CIDADE JARDIM	(94) 99177 5886	
Antonio Conceição Guimarães	Riacho Doce	(94) 8119 8406	Antonio Conceição Guimarães
Claudiane Costa Fonseca		(94) 98149 5527	Claudiane Costa Fonseca
Elizabeth Miranda	Riacho Doce	(94) 992 640 517	Elizabeth miranda
Arlene Regina de Sousa Casas	Riacho Doce	(94) 98413 2391	Arlene Regina de sousa casas
Maria Helena	Riacho Doce	(94) 98413 2391	
		( )	
Werbeth da Silva Araujo	Riacho doce	( ) wz 98413 2391	Werbeth da silva Araujo
Francisca das Chagas N. da S.	Riacho doce	(94) 8102-2110	Francisca das Chagas Nascimento da Silva
Jormana Ramos de Sousa	Riacho Doce	(94) 9147-2015	Jormana R. de Sousa
Guimarães Conceição dos Santos	PALA-FITA	( )	GUIMARÃES CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
"ii/ CUIO A N OO DA NO SSA GEN TE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS-CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Ivoneide Flor de Sousa	Riacho Doce	(94)981344981	Ivoneide Flor de Sousa
Rosiane de Souza Menezes	Riacho Doce	(94)991607817	Rosiane de Souza Menezes
Mª Cosma Costa Borges	Riacho Doce	(94) 84090016	Maria Cosma Costa Borges
Olivia Freitas	Riacho Doce	(94) 91690733	Olivia Freitas
Marlos Lorran S. Gomes	Riacho Doce	(94) 84118629	Marlos Lorran Santana Gomes
Marlos Lorran S. Gomes	Riacho Doce	(94) 991150649	Marlos Lorran Santana Gomes
Korine Gomes Barbosa	Vila Rica	(94) 9133-8402	Cleuda Ribeiro Nunes
— x —	— x —	(94) 98109-6241	Korine Gomes Barbosa
Angelita Rosa C. da Silva	Riacho Doce	(94)	Angelita R. C da Silva
Camila Petrovyk de O. Silva	Rio Verde	(94) 98416-7474	Camila Silva
Benedita M. Mesquita	Perimetral Norte	(94) 98112-7109	x Benedita Magalhães Mesquita
Renato Ferreira Costa	Palafitas	(94) 992991140	[illegible]
Claudilene Lisboa Martins	Palafitas	(94) 981293690	Claudilene Lisboa Martins
Jessica Monteiro	Riacho Doce	(94) 9163-5461	Jessica Monteiro
Naiara Rocha	Palafitas	(94) 9178-3990	Naiara Rocha Pimenta
Claudio Magalhães	Palafitas	(94) 9178-3990	Claudio Magalhães
Beatriz dos Santos da Silva	Palafitas	(94) 9668-5136	Beatriz dos Santos da Silva
Nilcilia Matos Silva	Palafitas	(94) 91-333273	Nilcilia Matos da Silva
Jaclevanda Vieira Silva	Maraba	(94) 991120663	Jaclevanda Vieira Silva
Francilene Martins Maia	Tropical	(94) 99255-9948	[illegible]
Vanilde Gomes da Silva	Tropical	(94) 992241015	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	

,_iM PRE.FEITU.RA MUN ICIPA L··DE
\W, p UAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07 /2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Benedita dos santos Pereira	palafitas	(94) 98178-9918	Benedita dos santos Pereira
Mª Perreira da Silva	Riacho Doce	(94) 991639401	maria Pereira da Silva
Luciene Aparecida Moreira	Riacho doce	(94) 98149 7473	Luciene A. u. Costa
Erica amorim Coelho	Palafitas	(94) 981306734	Erica Amorim coelho morais
Maciel morais costa Amorim	Palafitas	(94) 981306734	maciel morais costa Amorim
Michael jackson	Riacho Doce	(94) 991338402	michael jackson
Michele Pinto da costa	N	(94) 984241449	
Nilcilene M. Borges	Riacho Doce	(94) 988116040	Nilcilene Medeiros Borges
Antonio carneiro da silva	Riacho Doce	( )	Antonio carneiro da silva
André Cardoso F. Aguiar	Parque dos Carajás	(94) 99182-9386	André Cardoso F. Aguiar
Elaine Nogueira	B. Vista	(94) 98117-2395	Elaine Nogueira
Noaci P. Silva		(94) 99244-4571	Noaci P. Silva
Robson Araujo Nunes	Riacho Doce	(98) 8440-7488	Robson Araujo nunes
Francisco dos Santos	Palafitas	(94) 98175-1612	Francisco dos Santos
Bitânia Barros Gomes	palafita	(94) 981539018	Bitânia Barros Gomes
Silva M. Moraes Moreira	primavera	(94) 981077283	Silva M. Moraes
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	

PREFEITURA MUNICIPA i. OE
PARAUAPEBAS
CUI OA NOO OA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESEN<;A - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIODE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Keilyane Lima dos Santos	Rio Verde	(94) 98811-3777	Keilyane Lima dos Santos
Francisca Maria Andrade	Riacho Doce	(94) 99226-0782	Francisca Mª Andrade
Jose Raimundo Lopes	Riacho Doce	(94) 9137-6513	JOSE RAIMUNDO LOPES
Josefina P. Diniz	Riacho Doce	(94) 9127-0890	Josefina pereira Diniz
Jakeline da S. Rocha	Palafita	(94) 9236-3787	Jakeline da Silva Rocha
Maria Elinete dos Santos	Riacho Doce	(94) 9238-2740	Maria Elenete dos Santos
Ana Goncalves da Silva	Palafitas	(94) 8110-8661	Ana Goncalves da Silva
Jose Lucivaldo C. de Oliveira	Palafitas	(94) 9664-7881	José Lucivaldo Tavares de Oliveira
Raimundo Ribeiro Lopes	Riacho Doce	(94) 9668-0300	Raimundo Ribeiro Lopes
Maria Joselia Costa Silva	Riacho Doce	( ) 985132160	Delisarina Lisboa da Silva
Maria Joselia	Riacho Doce	(94) 99239-1916	
Rosangela Costa Silva	Riacho Doce	( ) 99231-9016	
Deibiana Matos da Silva	Palafita	(94) 99117-1694	Deibiana Matos da Silva
Maria Antonia	Riacho Doce	(94) 8123-2424	Maria Antonia de Mendo
Thiago Jose dos Santos Dias	Palafita	(94) 988014513	Thiago Jose dos Santos Dias
Leandro dos Santos	Palafita	(94) 98801-4513	Leandro dos Santos
Maria de Nazare da Silva Brito	Palafitas	(94) 92321915	Maria de Nazaré da Silva Brito
Elias Mariano de Menezes	Riacho Doce	(94) 9235-5683	Elias Mariano de Menezes
Claudio Rogerio Moraes	Palafitas	(94) 92699585	Claudio Rogerio Moraes
Jafe Carneiro da S. Oliveira	Riacho Doce	(94) 9182-7025	Jafe C. da Silva Oliveira
Clenilson de Matos Silva	Palafita	(94) 9233-1912	Clenilson de Matos Silva
Francisco Bosto da Silva	Riacho Doce	(94) 9122-8655	Francisco Bosto da Silva
Leia Lopes de Brito	Riacho Doce	(94) 9240-	Leia Lopes de Brito
Luciene Maria Jassen da Silva	Palafitas	(94) 9663-5442	Luciene Mª Jassen da Silva
		( )	

PREFE ITURA MUNICIPAL OE

PARAUAPEBAS

P REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA- 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 08/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
BENAEL LOPES	RIACHO DOCE	(94) 992657053	x Benael Lopes
EDILEUZA SOUSA	RIACHO DOCE	(94) 0	x Edileuza Soares
NAGEANE BEZERRA OLIVEIRA	RIACHO DOCE	(94) 99661.7111	x Nageane Bezerra
MARIA CLEDIANE	RIACHO DOCE	(94) 8109.1292	x Maria Cleidiane
MARIA ANTONIA SOARES	RIACHO DOCE	(94) 8400 0181	x Maria Antonia S Peroti
Ubiracy de Jesus S. de Morais	Palafitas	(94) 9223-5559	Ubiracy de Jesus Silva Morais
Cristiane Monteiro	Riacho Doce	(94) 91635461	Cristiane monteiro
Gil Carlos Silva Filho	Riacho Doce	(94) 992858603	[illegible]
Conceição Maria Silva	Palafitas	(94) 9230-2411	Conceição Maria Silva
Sandra Maria S.	Palafitas	(94) 98154-9098	Sandra maria S dos Santos
[illegible]	[illegible]	(94) 9100-0420	[illegible]
Lucas de Jesus Barbosa	UNIÃO	(94) 98121-0099	[illegible]
Francisco Abreu Silva	Riacho dosi	( ) 992983848	
Renato J. Oliveira	C. JARDIM III	( ) 98123 4693	[illegible]
Tobon da Silva Amorim	Palafitas	(94) 996676247	Tobon
Jairo Sousa da Silva	Hidrangea	(94) 9188-5270	[illegible]
LEONARDO [illegible]	PROSAP	(94) 991XXXX55	[illegible]
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	

PARAUAPEBAS
CUJ,O '\ NOO OA NO SS A GEN1'E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESEN<;A - 2 CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Mª Zenaide de Sousa	Rio Verde	(94) 9 9302 3447	maria Zenaide de Sousa
Edson Alves de Lima	União	(94) 9 9955-0846	
João da Guia Oliveira Freire	Liberdade	(94) 9 8174-07-08	João da Guia O. Freire
Cristiane Vieira da Silva	União	(94) 9 9209-3335	Cristiane Vieira da Silva
Silas Farias da Rocha	União	(94) 9 9264-3691	Silas Farias da Rocha
Mª Lima Farias da Rocha	União	(94) 99152-6144	Maria de Lima Farias da Rocha
RENKINI NASCIMENTO CAJAZEIRA	NOVA VIMA	(94) 99204-8724	
Eulalia Almeida da Silva	União	(94) 99255-17-29	
José Ribamar Silva Rego	União	(94) 9 9235-7563	José Rêgo
MICHELE PINTO DA COSTA		(94) 82241449	
Rosa Maria de Brito	Rio Verde	(94) 99141-1512	Rosa maria de brito
Maria de Nazaré Noleto Souza	Liberdade I	(94) 99100-5585	Arroo
Ana Clicia Amorim Silva	Liberdade I	(91) 98211-0825	Vanna Clicia A. Silva
Jose Rayone Higino	União	(94) 99282-9131	José Rayone Higino
Jonas Clemente de Azevedo	Rio Verde	(94) 9 9216-2301	JONAS
Marcia Erika D. Bernardes	União	(94) 99260-1787	marcia
Damião da Silva Souza	Rio Verde	(94) 99163-1099	
Vilane Medeiros	União	(94) 98145 8240	Vilani Medeiros
Gilmar Antonio Rodrigues	Rio Verde	( )	gilmar
Luciana Rodrigues Vieira	Rio Verde	( )	luciana
Jhonathas Brito da Silva	União	(94) 98123-6833	Jhonathas Lucas B. Silva
Wayton Vieira	Vila Carajás	(94) 9 9121 0144	
Vitor de Azevedo Pereira	Rio Verde	(94) 99136-6427	
Magno Alves da Costa	Rio Verde	(94) 98809-6069	Magno Alves da Costa
Edinete costa Carvalho	Rio Verde	(94) 99969-1110	Edinete Costa Carvalho

PREFEITURA "IUNICIPAL DE
PAR AUAPEB .AS
V CU I OA NOO DA NO SSA GEN T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESEN<;A - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
José Sávio de Castro Almeida	PROSAP	(94) 99144 9191	[illegible]
Francilene Martins Maia	Prosap	(94) 99255-9948	[illegible]
Simone Moreira do Santo	Prosap	(94) 99110-4091	[illegible]
[illegible]	Prosap	(94) 98123-3820	[illegible]
Ovira Oliveira		(94) 99294-9911	Rozinete da Conceição dos Santos
Rosinete da C. dos Santos	Rio Verde	(94)	
Erasmo Carlos G da Silva	Rio Verde.	( )	[illegible]
Sanca Tourinos de S. Rodrigues	Rio Verde av. B	(94) 99302-2658	Tança Tourinos de Souza R.
Alice Luiza A. Pirez	Da Paz / União	(94) 99661-2958	+ ALICE LUIZA
Erismalda A. de Mesquita	União	(94) 99661-2958	+ Erismalda Almeida de Mesquita
Genesio Monteiro de Lima	União	(94) 99276-5442	GENESIO MONTEIRO DE LIMA
Elina de Sousa Medeiros	União	(94) 98175-8627	[illegible]
Caio Martins Mendonça	União	(94) 9177-6203	Kayo [illegible]
Sara de Sousa Freire	Liberdade I	(94) 98129-5893	Sara Freire
Faustino Costa Lustosa	Liberdade	(94) 9105-4067	[illegible]
Maria Lucia A. de Souza	Liberdade I	(94) 99176-0451	+ Mª Lúcia A. de Souza
Gilvanete Roque de Lima	União	(94) 9416-6087	Gilvanete R. de Lima
Jean Rodrigues da Silva	AV. F Rio Verde	(94) 98144-2607	Jean Rodrigues da Silva
Rossival Marques Ferreira	AV. F Rio Verde	(94)	ROSSIVAL M FERRA
Rosalio Leite Sousa	Rio Verde	(94) 9210-1807	Rosalio Leite Sousa
Nelcinalva Brito Soares	15 de Nov. Rio Verde	(94) 9203-8683	Nelcinalva Brito Soares
Expedito Joaquim de Medeiros	R. Q. União	(94) 9101-3508	EXPEDITO JOAQUIM DE MEDEIROS
Jailson da Silva Gomes	R. N União	(94) 8106-0278	Jailson da Silva Gomes
Lucas de Jesus Barbosa	UNIÃO	(94) 98131-0099	[illegible]
Jornilza G. Pereira	Vila Rica	(94) 98134-0932	Jornilza

u

PREFEIHJRA. MUNICIPAL D=:
PARAUAPEBAS
CUI DANDO DA N05SA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - a2 CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO : 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Tamara Souza Silva	Liberdade II	(94)99137-9870	Tamara Souza Silva
Maria Antônia Santos S. de Sousa	Liberdade II	(94)99934-9213	Maria Antonia
Samira Stefany Souza da Silva	Liberdade II	(94)98809-1238	Samira Steffany S. da Silva
Antonio Manoel Lira da Silva	Liberdade I P	(94)	Antonio Manoel Lira da Silva
Josinê Araujo Pereira	Rio Verde	(94)99[illegible]7-4910	JOSENÊ A. PEREIRA
Francinete Florentina de Freitas	Rio Verde	(94)98123-2472	Francinete F. de Freitas
Rosiane da Conceição dos Santos	Rio Verde	(94)99276-4427	Rosiane da Conceição dos Santos
Maria da Graça Neves	União	(94)98185-4531	Maria da Graça Neves
Luiz Rodrigues da Silva	Rio Verde	(94)99252-7177	Luiz Rodrigues da Silva
Samuel Costa Dias	Liberdade I P	(94)98141-9475	Samuel Costa Dias
Cassilda Costa Dias	Liberdade I P	(94)98172-6732	Cassilda Costa Dias
Luciana de Almeida Moreira	União	(94)98193-7900	Luciana de A. Moreira
Marta Moreira da Silva	Liberdade I P	(94)98194-7598	[illegible]
Maria da Cruz de S. Freire	Liberdade I P	(94)	Maria da Cruz S. Freire
Josineia dos Santos	Rio Verde	(94)99297-3926	Josineia dos Santos
Maria Alvina Alcantra	Liberdade I	(94)98197-7672	Maria Alvina
Renan Caldas Almeida	Rio Verde	(94)99294-3950	[illegible]
Moaci Dantas da Silva	Rio Verde	(94)99267-9880	[illegible]
Tallicy Castro Arraris	Park Carajás	(31)99299-9843	[illegible]
Quérem de Jesus Lima dos Santos	Nova Vida	(94)98158-4068	Quérem Santos
Sara Arruda Borges	Rio Verde	(94)99131-7264	Sara Arruda Borges
Geisiane Gomes Feitosa Gular	Liberdade I	(94)99205-6875	[illegible]
Antônia Maria de A. Silva	Rio Verde	(94)99246-0392	[illegible]
Francisco Belarmino S. Filho	Rio Verde	(94)99239-2904	Francisco B. Silva Filho
Maria Vilany Sousa Silva	Rio Verde	(94)99159-3547	Maria Vilany Sousa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPESE MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2a CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
João Virgino Neto	Liberdade R. Vinicius Moraes	(94) 99148 5909	JOÃO VIRGINO NETO
Ronaldo Lopes Trindade Rabelo	Rio Verde - D Pedro I Nº 11	(94) 98407-5987	Ronal do Lopes Trindade Rabelo
Pastora da Silva Soares	União - R. Q 145	(94) 99662-3139	Pastora da Silva Soares
Antonio Alquino Cavalcante	União - R. Q 147	(94) 98191-4354	Antonio Alquino C. da Costa
Otavio Lobo Moreira	União - R. Q 14	(94) 9269-9991	Otavio Lobo Moreira
Monique Oliveira Bachour	Liberdade I - R Sta Catarina 4	(94) 98155-9429	Monique O. Bachour
Tainara Lima Pereira	União - R. Q nº 196	(94) 99266-0603	Tainara Lima Pereira
Moisés Rodrigues dos Santos	Liberdade I - R Sta Catarina 8	(94) 99221-6367	MOISES Rodrigues dos Santos
Izidio Pereira Costa	União - R. I. Nº 277	(94) 99209-3335	Izidio Pereira Costa
Roberto Pereira de Souza	Liberdade I - R. Vinicius Moraes	(94) 98403-5895	Roberto P. de Souza
Edilza de Assunção Santos	Liberdade I. R. Vinicius Moraes	(94) 9140-0881	Edilza de A. Santos
Edinea Nascimento Silva	Rio Verde - AV Beira Rio 14	(94) 992-3142	EDINEA NASCIMENTO SILVA
Antonio Carlos Alves da Costa	Rio Verde AV Beira Rio 14	(94) 992-411054	Antonio Carlos Alves da Costa
Camila Petrowski de O. Silva	Rio Verde - Cristo Rei 83	(94) 98416-7474	Camila Silva
Pedro Severo Silva	Rio Verde - R. 15 novembro	(94) 9120-5359	Pedro Severo Silva
Quirino Ferreira Santos	Rio Verde - R Sol poente	(94) 9143.7041	Quirino F. Santos
Ana Valeria Elias Amorim	Liberdade I - R Raio 07	(94) 99158-65	
Adão Lourenço da Silva	Av. Liberdade 16 - Rio Verde	(94)	Adão Lourenço da Silva
Railda dos Santos Brito	Av. Liberdade - Rio Verde	(94) 98151-9298	Railda dos Santos Brito
Adilson Vieira de Almeida	Av. Marechal Rondon - Rio Verde	(94) 9203-8683	ADILSON VIEIRA DE ALMEIDA
Evelyn Luzia de Sousa Jesus	15 Novembro - Rio Verde	(94) 98416-9498	Evelyn L. de Sousa Jesus
Hugo Felipe E. de Carvalho		(94) 98151 6008	Hugo Carvalho
Marizete dos Santos Brito	R 15 novembro - Rio Verde	(94) 98178.6476	Marizete S. Brito
Osmar Pena da Silva Filho	R 15 novembro - Rio Verde	(94) 99147-8502	Osmar Pena da Silva Filho
Marcia Cristina Nascimento Nunes	R AV Brasil 157 - Rio Verde	(94) 98111-1295	Marcia Cristina N. Nunes

PREFEITvRA '1UNICIPAL De

- AS

PREFEITURAMUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;Ao DE IGARAPESE MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2a CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Daiane Silva Nascimento	União	(94) 9282-9338	Daiany da Silva Nascimento
Tácila Lohana S. de Jesus	"	(94) 9223-7896	Tácila Lohana S. de Jesus.
Osvaldo Pereira Lopes	Primavera	(94) 98128-2442	Osvaldo P. Lopes
Maria da Silva Ramos	Rio Verde	(94)	Maria da Silva Ramos
Pedro Martins Cardoso	União	(94) 8157-6967	Pedro Martins Cardoso
Antonio Alves Filho	Rua 15 de Novembro	(94) 8110-3076	Antonio Alves Filho
Antonia de Lima Silva	Rua "	(94) 9114-6255	Não alfabetizada
Antonio Ivo de Lima Silva	"	(94) 9194-4716	Antonia Ivo de Lima Silva
José Reis Rego	União	(94) 9235-7563	José Reis Rego
ANTONIO FCO DE JESUS SILVA	VILA RICA	(94) 99228-3010	
Iraildes Alves Pedrosa	15 de Novembro	(94) 8105-0492	Iraildes Alves Pedrosa
Angela Mª Araújo da Silva	"	(94) 9229-5548	Angela Mª A. da Silva
Cinei Kivia Rocha Veloso	"	(94) -	Cinei Kivia Rocha Veloso
Mª da Conceição do. dos Santos	União	(94) 9190-8839	Maria da Conceição d. dos Santos
Helen de Sousa Silva	15 de Novembro	(94) 8410-2517	Helen de Sousa Silva
Ivone do Vale Chaves	Rio Verde	(94) 8163-3900	Ivone do Vale Chaves
Daiane Silva de Lima	15 novembro	(94) 992305207	Daiane Silva de Lima
Ozel Ferreira de Oliveira	União - R. Q 86	(94) 9879-4413	Ozel F. de Oliveira
Antonio Alves Macedo das Conceição	União - R. Q 94	(94) 9291-0462	Antonio Alves
Valdineia dos Santos Silva	Rio Verde - 15 novembro	(94) 9162-2440	Valdineia dos Santos Silva
Ronildo Colins Muniz	União - R. N 227	(94) 98130-1336	Ronildo Colins Muniz
Vitória Barros da Silva Colins	União - R. N 227	(94) 8141-9877	Vitória Barros da Silva Colins
Gilson Santos da Silva	Av Brasil - Rio Verde	(94) 9291-6767	Gilson Santos da Silva
Idalgan da Silva Alves	Beira Rio - Rio Verde	(94) 9236-7226	IDALGAN DA SILVA ALVES
Lucilene Barreto de Souza	R. Nilo Peçanha - Novo Paraíso	(94) 992-374448	Lucilene Barreto de Souza

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA C::A O DE IGARAPESE MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESEN<;A - 2 CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h
LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Mariano José Delfilho	R. 15 de Nov. R. Verde	(94) 98158-0161	
Sulamy da Silva da Silva	R. 15 de Nov. R. Verde	(94) 9969-5655	Sulamy S. da Silva
Ferreira (Semad)	(Semed)	(94) 99143 1899	
Luzenira de Sousa Pereira	R. Q 164 União	(94) 98181-8251	Luzenira de Sousa Pereira
Edinaldo de Sousa Pereira	R. Q. 164 União	(98) 98142-2649	
Rosana Cunha Nascimento	R. Q. 147 União	(94) 9103-2851	Rosana Cunha do Nascimento
Elaine Nogueira	R. Ari Barrosa 317 B. Vista	(94) 98117-2395	Elaine Nogueira
Clemilda Souza Oliveira	R. Q 86 União	(94) 9233-8335	Clemilda Souza de Oliveira
Reginaldo R. Silva	R. Claudio Coutinho 124	(94) 98159-7838	Reginaldo R. Silva
Aparecida Garcia Lima	R Perimental N. 302 Lib.	(94) 8111-7194	Aparecida Garcia Lima
Marcia Kelly de Souza S.	R. 10 União	(94) 9294-3812	Marcia Kelly de Souza Santos
Sergio da Penha Menezes	R. 11 288. União	(94) 9294-3812	Sergio da Penha
Patricia Pereira Ribeiro Alves	R. Beira Rio 8 Rio Verde	(94) 8410-5923	Patricia Pereira Ribeiro Alves
Adailton Viana Everton	R. Para 364 Liberdade	(94) 9212-7644	Adailton Viana Everton
THIAGO OLIVEIRA BATISTA	PROSAP	(94) 99195-1646	
Alice Veras	R. Araguaia R. Verde	(94) 9123-0793	
Juvandir da Silva Alves	R. F 12 R. Verde	(94) sem	Juvandir da Silva Alves
Angelina R. de Paz	R. Sat. Catarina 10 Dibe	(94)	
Jucilene Silva Alves	R. Beira Rio 8 R. Verde	(94) 99111-3237	Jucilene Silva Alves
Violeta Silva Alves	R. Beira Rio 26 R. Verde	(94) 99111-3237	Violeta Silva Alves
Aldaires Ricardo Alves	R. B. Rio 26 R. Verde	(94) 99111-3237	
Vandeilson dos Santos Carneiro	R. B. Rio 08 R. Verde	(94) 99269-2392	
		( )	
		( )	
		( )	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESENCA - 2ª CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
Pedro Osmir Equiavolin	União	(94) 98169-9262	
Sandra Cristina M. de Sousa	Rio Verde	(94) 98161-6951	Sandra cristina m de Sousa
Francisco de Assis S. Brito	Rio Verde	(94) 98189-1030	Francisco de Assis S. Brito
Jéssica Marinho de Jesus	União	(94) 99188-2949	Jéssica Marinho de J. Marinho
[illegible]	[illegible]	(94) 99988.5220	
Jessica Heloisa Sales de Menezes	15 Novembro - Rio Verde	(94) 9998-727973	Jessica Heloisa Sales de menezes
Marilene Rodrigues Simões	Liberdade I. Santa Catarina	(94) 992811829	Marilene Rodrigues Simões
Luciene Maria Jansen da Silva	palafita	(94) 99663.5442	Luciene Mª Jansen da Silva
Nubia Klete Gomes Silva	Rio Verde. Av Beira Rio	(94) 9106 1298	Nubia Klete G. Silva
Leonardo Fernandes Carvalho	Park Carajás	(94) 99197-7331	Leonardo F. Carvalho
Sandra Maria Santana dos Santos	Primavera, R. São Luis	(94) 981549098	Sandra maria S dos Santos
Marcos Miranda Pantoja	União, Perimetral Norte	(94) 8807.9779	Marcos Miranda Pantoja
Carla Ribeiro Pantoja	União, Perimetral Norte	(94) 8807.9779	Carla Ribeiro pantoja
Kesio Garcia de Lima	R.11 - União	(94) 92293741	Kesio Garcia de Lima
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	

t PARAUAPEBAS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROSAP- PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
RECUPERA<;AO DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS

LISTA DE PRESEN CA - 2 CONSULTA PUBLICA/ PER

DATA: 09/07/2019
HORARIO: 19:00 h

LOCAL: CENTRO UNIVERSITARIO DE PARAUAPEBAS- CEUP

NOME	BAIRRO	TELEFONE	ASSINATURA
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	
		( )	